



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXV - 86º da República - Nº 23.473
Belém - Terça-feira, 8 de Março de 1977

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exérc. DIRCEU BITTENCOURT DE SÁ

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Dr. OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

68 PÁGINAS

DECRETOS Nºs. 10.008 e
10.012

PORTARIAS Nºs 3.657 a
3.665

Do Governo do Estado

EDITAL Nº 06/77

CONCURSO VESTIBULAR
DE 1978.

Da Universidade Federal do
Pará

AVISOS

Do Departamento de Estradas
de Rodagem - (D.E.R. - PA)
Da Empresa Brasileira de
Correios e Telégrafos

AVISO - CONCORRÊNCIA

Nº 03/77

Da Secretaria de Estado da
Viação e Obras Públicas

ATAS DE ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA

De Diversas Firmas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 10.008 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1977.

Homologa a Resolução nº 014/77-CD, da Fundação Educacional do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 014/77-CD, de 01 de fevereiro de 1977, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, que estima a Receita e limita a Despesa da Caixa Escolar da Fundação Educacional do Estado do Pará - FEP, para o exercício financeiro de 1977, e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28

de fevereiro de 1977.

Prof. Dr. **ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

Governador do Estado

Prof. **HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO Nº 014/77-CD, DE 01/02/77

Assunto: Estima a Receita e limita a despesa da Caixa Escolar da Fundação Educacional do Estado do Pará - FEP, para o exercício financeiro de 1977.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições e, em reunião realizada em 01.02.77 e considerando o disposto no artigo 18, item XII do Estatuto da Fundação Educacional do Estado do Pará - FEP, aprovado pelo Decreto nº 8.895 de 19 de novembro de 1974;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Caixa Escolar da Fundação Educacional do Estado do Pará - FEP que estima a receita e limita a Despesa em Cr\$-1.940.910,00 (Hum milhão, novecentos quarenta mil, novecentos e dez cruzeiros) para o exercício financeiro de 1977.

Art. 2º - A receita será arrecadada de acordo com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação geral:

	Cr\$
RECEITAS CORRENTES	1.940.910,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.800.000,00
RECEITAS DIVERSAS	140.910,00
T O T A L	1.940.910,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo discriminação anexa, que apresenta sua composição por Categoria Econômica, Elementos de

Despesa, Unidade Orçamentária, Função, Programa e Subprograma, conforme demonstrativo abaixo:

a) CATEGORIAS ECONÔMICAS E ELEMENTOS DE DESPESA:

	Cr\$
DESPESAS CORRENTES	1.435.030,00
DESPESAS DE CUSTEIO	1.435.030,00
MATERIAL DE CONSUMO	300.385,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	490.082,00
ENCARGOS DIVERSOS	644.563,00
DESPESAS DE CAPITAL	505.880,00
INVESTIMENTOS	505.880,00
SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	189.709,00
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	173.895,00
MATERIAL PERMANENTE	142.276,00
T O T A L	1.940.910,00

b) SEGUNDO AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

	Cr\$
DIREÇÃO GERAL	1.940.910,00
T O T A L	1.940.910,00

c) SEGUNDO AS FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS:

I - SEGUNDO AS FUNÇÕES:	Cr\$
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	1.940.910,00
T O T A L	1.940.910,00

II - SEGUNDO OS PROGRAMAS:	Cr\$
- ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	1.940.910,00
T O T A L	1.940.910,00

III - SEGUNDO OS SUBPROGRAMAS:	Cr\$
021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.940.910,00
T O T A L	1.940.910,00

Art. 4º - Nos termos do disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica a Direção Geral da FEP, autorizada a abrir créditos Suplementares ao Orçamento, obedecido o disposto no artigo 43, e seus incisos da Lei anteriormente citada.

Art. 5º - A Direção Geral da FEP, tomará as providências necessárias para ajustar os dispêndios ao comportamento efetivo da Receita.

Art. 6º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador



**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 26.0858
Diretoria de Administração: 26.1196
Diretoria de Documentação e Divulgação:
26.0859
Posto de Vendas Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 22:0174
Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação
e Divulgação
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE
ARAÚJO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital
Anual: Cr\$ 1.000,00
Semestral: Cr\$ 500,00
Outros Estados e Municípios
Anual: Cr\$ 1.900,00
Semestral: Cr\$ 1.000,00
D. O. número atrasado por ano, aumen-
ta três cruzelros.

PUBLICAÇÕES:

Página Comum, cada centímetro
Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
ção do Diário, na Capital e 8 dias nos Muni-
cípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e
outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

dor do Estado, vigorará durante o exercício de
1977, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.
Fundação Educacional do Estado do Pará,
Belém, 01 de fevereiro de 1977.

Prof. Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Presidente do Conselho Diretor da FEP
(G. Reg. nº 505)

DECRETO Nº 10.011 DE 03 DE MARÇO DE 1977
Altera a Redação do artigo 10 do
Decreto nº 7.102, de 26 de junho de
1970.

O Governador do Estado do Pará, usando
de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que pelo disposto no
artigo 79 do Decreto-Lei nº 183, de 24 de março
de 1970, o Conselho Previdenciário, órgão inte-
grante da estrutura administrativa do Instituto
de Previdência e Assistência dos Servidores do
Estado do Pará - IPASEP, é constituído de cinco
(05) membros, de livre nomeação do Governador
do Estado e mais o Secretário de Estado da
Fazenda que é o seu Presidente nato;

CONSIDERANDO que o artigo 10 do De-
creto nº 7.102, de 26 de junho de 1970, que
aprovou o Regulamento do IPASEP repetiu,
quanto à composição do Conselho Previdenciá-
rio, a norma do Decreto-Lei citado no conside-
rando anterior;

CONSIDERANDO a necessidade de me-
lhor regulamentar a aplicação do mencionado
dispositivo legal mediante a adoção de medidas
ao mesmo tempo racionalizadoras e descentrali-
zadoras da administração pública estadual,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 10 do Decreto nº 7.102, de
26 de junho de 1970, passa a vigorar com a
seguinte redação:

"Art. 10 - O Conselho Previdenciário será
constituído, além do Secretário de Estado da
Fazenda, que será o seu Presidente nato, de um
(01) representante da Secretaria de Estado da
Fazenda, de dois (02) representantes da Secreta-
ria de Estado de Administração e de dois (02)
representantes de livre escolha do Chefe do
Poder Executivo Estadual.

§ Único - Os órgãos com direito à represen-
tação, conforme o disposto neste artigo, subme-
terão suas indicações à aprovação do Gover-
nador do Estado."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03
de março de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 505)

DECRETO Nº 10.012 DE 03 DE MARÇO DE 1977.

Dispõe sobre a composição do Conselho Previdenciário, designa os respectivos membros e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, item IV, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 78 e 79 do Decreto-Lei nº 183, de 24 de março de 1970 que criou e estruturou o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP;

CONSIDERANDO que pelo disposto no artigo 10 do Decreto nº 7.102, de 26 de junho de 1970 que aprovou o Regulamento do IPASEP, com a nova redação que lhe deu o artigo 1º do Decreto nº 10.011, de 03 de março de 1977, o Conselho Previdenciário será constituído, além do Secretário de Estado da Fazenda, que será o seu Presidente nato, de um (01) representante da Secretaria de Estado da Fazenda, e dois (02) representantes da Secretaria de Estado de Administração e de dois (02) representantes de livre escolha do Chefe do Poder Executivo Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Previdenciário do Estado passa a ter a seguinte composição:

1. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA, Secretário de Estado da Fazenda, presidente;
2. LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA, representante da Secretaria de Estado da Fazenda;
3. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL, Secretário de Estado de Administração, representante da SEAD;
4. REGINA DAS GRAÇAS NUNES, representante da Secretaria de Estado de Administração;
5. FULTON RUBÉLIO ARNACARÚ DE PAULA, membro;
6. MIGUEL DE ALMEIDA CAMPOS, membro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 3.657 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1977.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 044/77 de 05.01.1977 da Fundação do Bem-Estar Social do Pará, protocolado sob os nºs. 0107/77-GG e 000296/77-SEAD.,

RESOLVE:

Determinar que continuem servindo na Fundação do Bem-Estar Social do Pará, até 31

de dezembro de 1977, as funcionárias Anésia Campêlo do Nascimento e Silva e Joaquina Smith Farias Moreira, ocupantes do cargo de Professor não Titulado Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotadas na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 505)

PORTARIA Nº 3.658, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1977.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do Ofício nº 104/77 -GS datado de 31.01.1977 da Secretaria de Estado de Educação, protocolado sob os nºs. 0547/GG e 000348/77 - SEAD.,

RESOLVE:

Mandar servir na Secretaria de Estado de Educação, Carmen Valente da Silva, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Padrão H, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 505)

PORTARIA Nº 3.659 DE 01 DE MARÇO DE 1977.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Mandar retornar à Secretaria de Estado de Saúde Pública onde é lotada, a funcionária Regina Coeli de Paiva Lisboa, ocupante do cargo de Chefe de Expediente - Símbolo CC-12, do Quadro Permanente, que se encontrava à disposição do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), através da Portaria Governamental nº 3.259, de 29.12.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de março de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 505)

PORTARIA Nº 3.660 DE 02 DE MARÇO DE 1977.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 198 da Lei nº 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

CONSIDERANDO que a Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 3.616 de 20 de dezembro de 1976, não pode concluir os trabalhos no prazo legal, pelas supremas razões que invocou através do ofício nº 11/77, de 24.02.77,

protocolado na Secretaria de Estado de Administração sob o número 000587/77-SEAD, em 01.03.77,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais trinta (30) dias, o prazo para a Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria Governamental nº 3.616, de 20 de dezembro de 1976, mantidos os mesmos membros de sua constituição originária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de março de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 505)

PORTARIA Nº 3.661 DE 03 DE MARÇO DE 1977.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o Prof. Hélio Antônio Mokarzel, Secretário de Estado de Administração, a viajar com destino a Brasília-DF e Belo Horizonte-MG, no período de 06 a 09 de março do corrente ano, a serviço da administração estadual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 505)

PORTARIA Nº 3.662 DE 03 DE MARÇO DE 1977.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor Pedro Paulo Lopes Chaves, da função de Adjunto da Assessoria Administrativa do Gabinete Civil do Governador, prevista na Lei nº 4494 de 23 de dezembro de 1973, a partir do dia 28 de fevereiro de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 505)

PORTARIA Nº 3.663 DE 03 DE MARÇO DE 1977.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, Roberto José Corrêa, para exercer a função de Adjunto da Assessoria Administrativa do Gabinete Civil do Governador, prevista na Letra A do item I do parágrafo 2º do Art. 6º da Lei nº 4494 de 03 de dezembro de 1973, combinado com o Art. 1º do Decreto nº 9.685 de 07 de julho de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 505)

PORTARIA Nº 3.664 DE 03 DE MARÇO DE 1977.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

De acordo com o § 1º da Lei nº 4.494 de 03 de dezembro de 1973, fixar para o servidor, sem vínculo empregatício com a Administração Pública, designado para o exercício de função no Gabinete Civil do Governador do Estado, o acréscimo como percentual sobre o nível de gratificação mensal que lhe é atribuída nos termos do Decreto nº 9.685, de 07 de julho de 1976, dentro do seguinte critério:

Roberto José Corrêa - Adjunto da Assessoria Administrativa do Gabinete Civil do Governador 25%.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 505)

PORTARIA Nº 3.665 DE 03 DE MARÇO DE 1977.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Mandar retornar à Polícia Militar do Pará, o 1º Ten. PM Heitor dos Santos Watrin Júnior, colocado à disposição do Gabinete Militar do Governador conforme Portaria nº 3.509 de 30 de agosto de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

SECRETARIAS

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 181/77 GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15 do art. 66 do Decreto 9484, de 02.02.76, e

tendo em vista a proposta formulada no Projeto nº 002/77 - DRFE-2ª Região Fiscal, de 07.03.77,

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder a cada servidor abaixo relacionado, oito (8) diárias nos valores respectivos de Cr\$- 180,00 (Cento e oitenta cruzeiros), Cr\$- 150,00 (Cento e cinquenta cruzeiros) e Cr\$- 124,00 (Cento e vinte e quatro cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr.-

3.632,00 (Três mil seiscientos e trinta e dois cruzeiros) nos termos dos Decretos n.º 9.308, de 16.10.75 e 9669 de 01.07.76:

Gervásio da Cunha Morgado
Delegado Regional da Fazenda Estadual 2ª
Região Fiscal

Rosivan José Nassar de Souza
Chefe do Serviço Regional de Fiscalização
Paulo Alves Ângelo

Motorista

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Secretaria de Estado da Fazenda, e 03 de
março de 1977

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. n.º 1.092 - Dia 08.03.77)

AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 030/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando que o funcionário José Maria Pastana Pena, está afastado de suas funções,

RESOLVE:

Designar o Eng.º Agr.º Paulo Sérgio Botelho Soares, para substituir o referido funcionário, na Comissão designada pela Portaria n.º 025/77, para proceder Tomada de Preços para realização de serviço Topográfico na área ocupada pela Colônia Paes de Carvalho, Município de Alenquer.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se
Gabinete do Secretário de Estado de
Agricultura, em 28 de fevereiro de 1977

Eng.º Agr.º ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS
SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. n.º 1.053 - Dia 08.03.77)

PORTARIA N.º 032/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais e,

Considerando, que a Comissão de Inquérito constituída pela Portaria n.º 071/76, de 10 de novembro de 1976, não pôde concluir os seus trabalhos no prazo legal, prorrogado, fase as razões que invocou no Ofício n.º 02/77 - CI, de 15 de fevereiro de 1977,

RESOLVE:

Dissolver a referida Comissão de Inquérito, e designar nova Comissão, constituída dos funcionários Eng.º Agr.º Edinaldo Sebastião Dias Soares, Eng.º Agr.º Joaquim Carlos Esteves de Carvalho e Eng.º Agr.º Eduardo Yassohiro Ohashi, para sob a presidência do primeiro prosseguir os trabalhos da citada Comissão e concluí-los no prazo de sessenta (60) dias.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de
Agricultura, em 02 de março de 1977

Eng.º Agr.º ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS
SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. n.º 1.052 - Dia 08.03.77)

PORTARIA N.º 031/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o que preceitua o Decreto n.º 9863 de 16.11.1976,

RESOLVE:

Designar os funcionários Eng.º Agr.º Raimundo Nonato de Souza Campos, Protocolista Maria Ijacirana Battista de Almeida e Datilógrafo Paulo Renato Corrêa Dias, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que deverá efetuar Tomada de Preço, destinada a aquisição de material de expediente para os serviços do SIMA.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se
Gabinete do Secretário de Estado de
Agricultura, em 1.º de março de 1977

Eng.º Agr.º ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS
SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. n.º 1.051 - Dia 08.03.77)

PORTARIA N.º 033/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando os termos do Decreto Governamental n.º 9542 de 18 de março de 1976, que delega competência aos Secretários de Estado para decidirem sobre a concessão de Gratificação Especial e Tempo Integral a servidor público estadual.

RESOLVE:

Atribuir aos servidores abaixo especificados a Gratificação de Tempo Integral, na base de 100%, os quais vem desempenhando suas funções com dedicação exclusiva.

Manoel Joaquim de Souza - Servente -
Matrícula 200.813

Maria Eunice Vêra Cruz Monteiro - Esc.
Dat. Matrícula - 200.759

A presente Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de
Agricultura, em 02 de março de 1977.

Eng.º Agr.º ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS
SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. n.º 1.055 - Dia 08.03.77)

PORTARIA N.º 034/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando os termos do Decreto Governamental n.º 9542 de 18.03.1976, que delega competência aos Secretários de Estado para decidirem sobre a concessão de Gratificação Especial e Tempo Integral a servidor público Estadual.

RESOLVE:

Atribuir aos servidores abaixo especificados a Gratificação de Tempo Integral, na base de 100%, os quais vem desempenhando suas funções com dedicação exclusiva.

Iorlandino Cecilio Mendes - Almoxarife -
Matrícula - 200.758

Elias Gomes do E. Santos - Servente -
Matrícula - 200.558

A presente Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 03 de março de 1977

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 1.056 - Dia -8.03.77)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR

EDITAL Nº 006/77/COPERVES

CONCURSO VESTIBULAR DE 1978

A COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR, por seu Presidente infra-assinado, comunica a quem interessar possa que, nos termos do artigo 13 do Regimento Geral da UFPa., os programas para o Concurso Vestibular a ser realizado no ano de 1978, são os apresentados em anexo, da seguinte forma:

ANEXOS

(A) PROGRAMAS DE CONHECIMENTOS GERAIS

(B) PROGRAMAS ESPECÍFICOS

- I - MATEMÁTICA
- II - QUÍMICA
- III - BIOLOGIA
- IV - FÍSICA
- V - LÍNGUA PORTUGUESA
- VI - LITERATURA BRASILEIRA
- VII - GEOGRAFIA
- VIII - ORGANIZAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA DO BRASIL
- IX - HISTÓRIA
- X - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA

a) Alemão

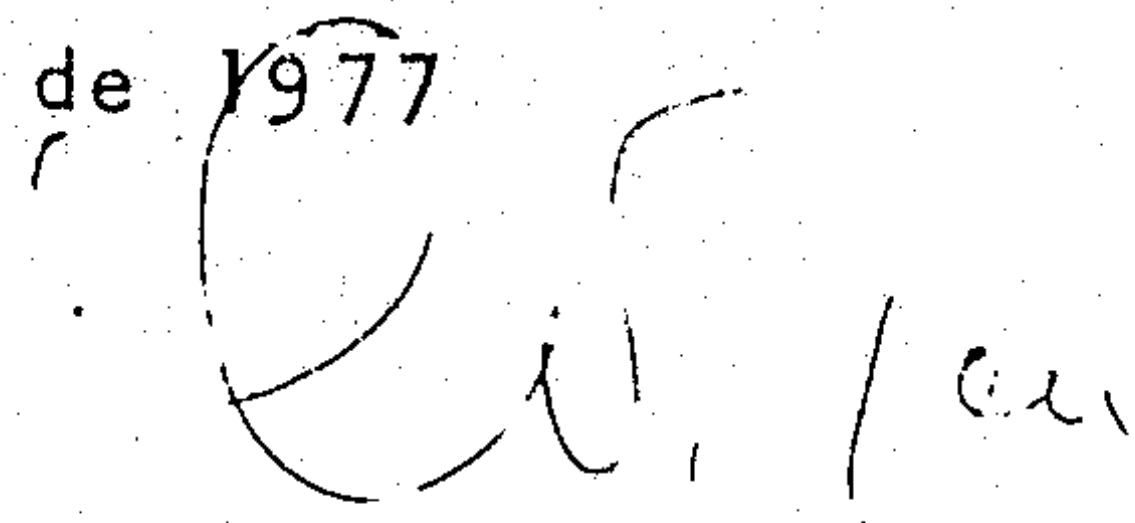
b) Francês

c) Inglês

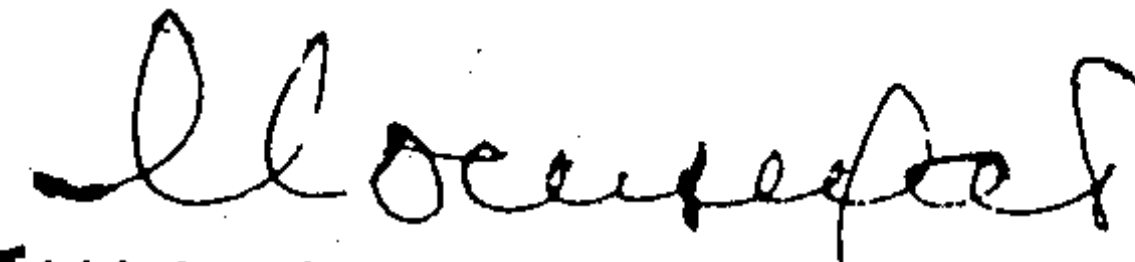
d) Espanhol

pendendo de instruções normativas a serem baixadas do Ministério da Educação e Cultura.

Belém, 04 de março de 1977


Prof. ANTONIO VIZEU DA COSTA LIMA
Sub-Reitor
Presidente da COPERVES

VISTO: Em 04/03/77


Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor da UFPa.

A N E X O S
= = = = =

(A) PROGRAMAS DE CONHECIMENTOS GERAIS

I. FÍSICA

1. Mecânica: Noções de movimento, forças, gravidade, massa e peso.
2. Calor: Fontes, propagação, noções de termometria e dilatação dos corpos.
3. Ótica; Luz: produção, propagação, reflexão, refração.
4. Eletricidade: noções de carga, campos, corrente elétrica e efeito da corrente elétrica.
5. Magnetismo: imãs, bússolas e magnetismo terrestre.

II. BIOLOGIA

1. Células em geral. Membrana e parede celular. Citosoma; organelos celulares. Núcleo; cromossomas. Divisão celular nas células vegetais e nas células animais. Movimentos celulares.
2. As Leis de Mendel. As hipóteses sobre a evolução dos seres vivos: Lamarck e Darwin. Provas e evidências da evolução. Relação entre os seres vivos: parasitismo, simbiose, mutualismo, comensalismo, sociedades.

III. QUÍMICA

1. Matéria, massa e energia. Estados físicos da matéria, mudanças de estado. Diferentes formas de energia. Energia

- química. Combustão: combustível e comburente. Fontes de energia química: combustíveis fósseis, carvão vegetal, etc. Derivados de petróleo e da hulha.
2. Fenômenos químicos e físicos. Conceito e importância da Química. Átomos e moléculas. Notações químicas: símbolo e fórmulas. Elemento químico. Metais e Ametais. Estudo do CO_2 , H_2 , O_2 e H_2O . Eletrólise da água. Pilhas e baterias.
 3. Mistura e combinação. Substâncias simples e compostas. Principais componentes do ar atmosférico, do solo e água do mar. Separação de misturas. Tipos de misturas. Conceito e propriedades dos ácidos, bases, sais e óxidos. Sinopse das funções orgânicas.

IV. MATEMÁTICA

1. ARITMÉTICA RACIONAL

- 1.1. Operações fundamentais com números inteiros, fracionários e decimais.
- 1.2. Razões e Proporções.
- 1.3. Regra de três simples e composta.
- 1.4. Porcentagem e juros simples.

2. ÁLGEBRA

- 2.1. Equações e Sistemas de 1º e 2º Graus

3. GEOMETRIA PLANA E TRIGONOMETRIA

- 3.1. Relações métricas nos triângulos.
- 3.2. Polígonos regulares.
- 3.3. Área das figuras planas.
- 3.4. Relações trigonométricas no triângulo retângulo.

V. GEOGRAFIA

1. As Regiões Brasileiras: suas características físicas, humanas e econômicas. Os órgãos de planejamento e política de desenvolvimento do Governo.

VI. ORGANIZAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA DO BRASIL

O BRASIL POLÍTICO E SOCIAL

1. FORMAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO

- 1.1. A Terra e o Povo.
- 1.2. A família e sua evolução.
- 1.3. Classes sociais: evolução e características.

2. EVOLUÇÃO POLÍTICA

- 2.1. A base jurídica.
- 2.2. Tipos de Constituições
- 2.3. As constituições brasileiras: características fundamentais.

3. DIVISÃO POLÍTICA DO BRASIL

- 3.1. A União
- 3.2. Os Estados, os Territórios, os Municípios, o Distrito Federal

4. OS PODERES DA UNIÃO

- 4.1. O Legislativo.
- 4.2. O Executivo. Os Ministérios.
- 4.3. O Judiciário.

VII. HISTÓRIA

1. ECONOMIA, SOCIEDADE E TECNOLOGIA

- 1.1. Revolução Industrial: significado e implicações.
- 1.2. Características da Economia Mundial do Século XX.
- 1.3. Características da Sociedade do Século XX.

2. A ORDEM POLÍTICA NO MUNDO ATUAL

- 2.1. O mundo após a Segunda Guerra Mundial.
- 2.2. O processo de descolonização.
- 2.3. Panorama político do mundo atual.

3. HISTÓRIA DO BRASIL

- 3.1. A marcha para a Independência do Brasil: causas remotas e próximas.
- 3.2. O Primeiro Reinado. As lutas para a Independência. A Constituição de 1824. A abdicação de D. Pedro I.
- 3.3. Período Regencial. A formação dos Partidos e a figura de Feijó. A Cabanagem.
- 3.4. O Segundo Reinado. O Parlamentarismo no Brasil. As questões com a Inglaterra.
- 3.5. A República. O Governo Provisório. A Era da Borracha e as questões das fronteiras na Amazônia.
- 3.6. A Revolução de 1930. A Revolução de 1932. O Estado Novo e a queda de Getúlio Vargas.
- 3.7. A Revolução de 1964. Os governos revolucionários e suas metas.

(B) PROGRAMAS ESPECÍFICOS

I. MATEMÁTICA

1. CONJUNTOS

- 1.1. Operações.
- 1.2. Conjuntos de números reais.
- 1.3. Produto Cartesiano. Relações.

2. FUNÇÕES

- 2.1. Domínio e Imagem.
- 2.2. Gráficos.
- 2.3. Funções Elementares: linear, quadrática, exponencial, logarítmica.
- 2.4. Equações Exponenciais e Logarítmicas.
- 2.5. Composição de Funções.
- 2.6. Função Inversa.

3. TRIGONOMETRIA

- 3.1. As Funções Trigonométricas.
- 3.2. Relações Fundamentais.
- 3.3. Funções trigonométricas dos arcos notáveis.
- 3.4. Operações com arcos.
- 3.5. Equações trigonométricas.
- 3.6. Funções Circulares Inversas.
- 3.7. Resolução de Triângulos.

4. LIMITES E DERIVADAS

- 4.1. Operações com limites.
- 4.2. Limites Fundamentais.
- 4.3. Limites Infinitos.
- 4.4. Continuidade de Funções.
- 4.5. Derivadas das funções elementares.
- 4.6. Interpretações geométrica e física da derivada.
- 4.7. Derivada da Função composta.
- 4.8. Derivada da Função inversa.
- 4.9. Derivadas Sucessivas
- 4.10. Variação de uma Função.
- 4.11. Máximos e Mínimos.

5. INTEGRAÇÃO

- 5.1. Integrais Imediatas.
- 5.2. Integração das funções polinomiais.

6. POLINÔMIOS

- 6.1. Identidade de Polinômios.
- 6.2. Divisibilidade por binômios de 1º Grau

7. NÚMEROS COMPLEXOS

- 7.1. Formas dos números complexos.
- 7.2. Operações.
- 7.3. Plano de Argand-Gauss.
- 7.4. Módulo.

8. PROGRESSÕES

- 8.1. Aritméticas
- 8.2. Geométricas

9. ANÁLISE COMBINATÓRIA

- 9.1. Teorema Fundamental da Contagem.
- 9.2. Arranjos, Combinações e Permutações.
- 9.3. Binômio de Newton.

10. VETORES

- 10.1. Representação Analítica.
- 10.2. Operações.
- 10.3. Produto Escalar.

11. MATRIZES E SISTEMAS LINEARES

- 11.1. Operações.
- 11.2. Matrizes particulares.
- 11.3. Determinantes.
- 11.4. Resolução de Sistemas Lineares.
- 11.5. Regra de Cramer. Discussão
- 11.6. Inversão de Matrizes.

12. GEOMETRIA EUCLIDIANA

- 12.1. Figuras Planas Regulares: Relações métricas e áreas
- 12.2. Prismas, Pirâmides, Cilindros, Cones e Esferas: re
lações métricas, áreas e volumes.

13. GEOMETRIA ANALÍTICA PLANA

- 13.1. Distância entre dois pontos.
- 13.2. Razão de seção de um segmento.
- 13.3. Equações da Reta.
- 13.4. Paralelismo e Perpendicularismo.
- 13.5. Ângulo de duas Retas.
- 13.6. Distância entre pontos e retas.
- 13.7. Equações da Circunferência.
- 13.8. Posições relativas de Reta e Circunferência.

II. QUÍMICA

1. CONCEITOS FUNDAMENTAIS

- Matéria, massa e energia. Fenômenos químicos e físicos. Sis
tema: sistemas isolados fisicamente; sistemas quimicamente
isolados; meio ambiente de um sistema. Conceito de Química
e Física.

2. ESTRUTURA DO ÁTOMO

- Elétrons, prótons e nêutrons. Raios positivos. Raios X e
Raios Gama. Radiações eletromagnéticas. Átomo de Thomson.
Modelo de Rutherford - Bohr - Sommerfeld. Números quânticos.
Princípio de Exclusão de Pauli. Orbitais atômicos. Número
de massa; número atômico. Isotopo, Isobaro, Isotono. Ele
trons como onda e partícula. Diagrama de Pauling. Represen
tação gráfica e Regra de Hund para os orbitais atômicos. Or
bitais atômicos segundo a Mecânica Quântica. Orbitais Híbr
dos.

3. ESPÉCIE QUÍMICA. CRITÉRIO DE PUREZA. FÓRMULAS.

- Espécie química. Nomenclatura e notação de substâncias sim
ples e compostas. Atomicidade e alotropia. Fórmulas centesi

mais e moleculares. Peso atômico e Peso molecular. Átomo-grama e Molécula-grama. Equivalente químico. Volume molar. Leis das combinações químicas. Fórmula mínima e Fórmula Molecular. Composição centesimal.

4. ESTUDO QUÍMICO E FÍSICO DOS GASES.

- Teoria cinética dos gases. Variáveis de estado de um gás. Transformações gasosas. Escala absoluta de Kelvin. Leis físicas dos gases. Gás perfeito ou gás ideal e gás real. Equação geral dos gases perfeitos. Equação de Van der Waals. Condições normais de pressão e temperatura. Lei volumétrica de Gay-Lussac. Hipótese de Avogrado. Número de Avogrado.

5. LIGAÇÕES QUÍMICAS

- Ligações covalentes e eletrovalentes. Ligações Polares e Molécula Polar. Ponte de Hidrogênio. Ligação de Van der Waals. Estrutura Molecular: regra de octeto. Paramagnetismo. Ressonância. Ligação metálica. Eletronegatividade. Orbital molecular. Ligações pi e sigmas. Geometria molecular.

6. CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICA DOS ELEMENTOS QUÍMICOS. LEI PERIÓDICA

- Moderna classificação periódica. Estrutura eletrônica dos elementos. Propriedades periódicas e aperiódicas dos elementos. Potencial de ionização. Eletronegatividade e Afinidade. Propriedades Químicas.

7. REAÇÕES E EQUAÇÕES QUÍMICAS

- Classificação das reações químicas. Balanceamento das reações químicas. Equações iônicas. Cálculo Estequiométrico. Fatores que influenciam as reações químicas: conceito. Cálculo das fórmulas: centesimal, mínima e molecular. Métodos para determinação de peso atômico e pesos moleculares. Conceito moderno de peso atômico e peso molecular. Conceito de MOL. Reações de oxi-redução. Número de oxidação.

8. RADIOATIVIDADE

- Histórico. Natureza. Leis e Cinética das emissões. Séries radioativas. Reações de transmutação. Fissão e fusão nuclear. Elementos artificiais. Carbono 14. Iodo radioativo. Cobalto 60.

9. FUNÇÕES INORGÂNICAS

- Ácidos, bases, sais, óxidos e hidretos: conceito, nomenclatura, classificação, estrutura, propriedades físicas e químicas. Processos de obtenção. Importância técnica. Conceito moderno de acidez e basicidade. Força dos ácidos e das bases. Constantes de acidez e basicidade. K_a , K_b , pK_a e pK_b . Sais de amônio quaternários. Ácidos e bases conjugadas.

10. SOLUÇÕES

- Conceito. Concentração: unidades químicas e físicas. Cálculo de equivalente grama. Classificação das soluções verdadeiras, coloidais, etc. Propriedades coligativas das soluções. Eletrólitos e não-Eletrólitos. Fator de Van Holl. Determinação do peso molecular pelo uso das propriedades coligativas e processos químicos.

11. ELETRÓLISE

- Conceito de Eletrólise. Leis de Faraday. Pinhas e acumuladores. Equivalente eletroquímico. Eletrólise de ácidos, sais e bases. Mineração e Metalurgia.

12. EQUILÍBRIO QUÍMICO E EQUILÍBRIO IÔNICO. pH. PRODUTO DE SOLUBILIDADE. HIDRÓLISE.

- Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, pH, pOH, pKs. Acidez atual, potencial e total. Hidrólise dos sais. Sais de reação ácida, neutra e alcalina. Leis de equilíbrio químico. Regra das fases. Lei da diluição de Ostwald.

13. CINÉTICA E ENERGIA DAS REAÇÕES QUÍMICAS.

- Noções de velocidade de uma reação. Influência da temperatura, pressão e concentração na velocidade das reações. Noções de molecularidade de uma reação. Catálise. Teoria das colisões. Unidades usuais de velocidade de reação. Equação diferencial da velocidade. Lei de ação das massas. Constante de velocidade. Termodinâmica química: entalpia, entropia e energia livre das reações químicas. Termoquímica: Lei de Hess, notações usuais. Energia de ativação. Diagrama de energia.

14. QUÍMICA ORGÂNICA. ÁTOMO DE CARBONO. CADEIAS CARBÔNICAS E RADICAIS ORGÂNICOS.

- Conceito. Compostos orgânicos e inorgânicos. Estrutura do átomo de Carbono e elementos organogênicos. Carbono com ligações simples, duplas e triplas. Hibridização do átomo de Carbono. Cadeias Carbônicas. Modelos para representação de moléculas. Tipos de radicais orgânicos (Me, Et, Pr, i-Pr, sec-Bu, t-Bu, etc). Fórmulas estruturais de compostos orgânicos. Teoria da configuração tetraédrica do átomo de Carbono. Estado de oxidação do átomo de Carbono. Acidez e Basicidade dos compostos orgânicos.

15. ISOMERIA

- Conceito e classificação. Isomeria plana, espacial e ótica.

16. MECANISMO DAS REAÇÕES ORGÂNICAS

- Efeitos de grupos substituintes em compostos orgânicos: indutivo, mesômero (conjugação), estéricos. Reações iônicas e por radical livre. Ions carbônicos, radicais livres e carbânions. Reagentes nucleofílicos e eletrofílicos. Reações com ruptura heterolítica e homolítica. Principais tipos de reações orgânicas; adição e substituição nucleofílica, eletrofílica e por radical livre; reações de eliminação, regra de Saytzeff e reações de polimerização.

17. HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS

- Hidrocarbonetos alifáticos: conceito, nomenclatura, isomeria, preparação e fontes de obtenção natural (petróleo, hulha, etc). Propriedades físicas e químicas. Reação de Diels-Alder. Alcadienos.

18. HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS

- Conceito, classificação, nomenclatura, isomeria e propriedades físicas, Reações em geral. Fontes de obtenção. Aromaticidade. Reações de substituição eletrofílica no núcleo aromático. Substituintes orto, meta e para-diretores. Mecanismo da orientação. Ressonância. Energia de ressonância.

19. COMPOSTOS ORGÂNICOS OXIGENADOS

- Alcool, fenol, éter, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados: conceito, estrutura, nomenclatura, isomeria, propriedades físicas e processos de obtenção. Reações em geral. Acidez dos ácidos, fenóis e alcoóis.

20. COMPOSTOS ORGÂNICOS NITROGENADOS

- Aminas, Amidas, Nitrilas, Isonitrilas e Nitrocompostos: conceito, estrutura, nomenclatura, isomeria, processos de obtenção e propriedades físicas. Reações em geral. Basicidade das aminas.

21. COMPOSTOS SULFURADOS E HALOGENADOS

- Conceito, classificação, nomenclatura, processos de obtenção, propriedades físicas e químicas. Reações de substituição e de eliminação.

22. COMPOSTOS HETEROCÍCLICOS

- Conceito, classificação, nomenclatura, preparação, propriedades físicas e químicas.

23. OUTROS TIPOS DE FUNÇÕES

- Estudo sucinto dos lipídios, hidratos de Carbono (glúcidos), aminoácidos e proteínas. Polímeros: classificação e uso. Copolímeros e polímeros de condensação.

24. ANÁLISE ORGÂNICA

- Análise imediata e elemental quantitativa e qualitativa. Com posição centesimal e fórmula mínima. Determinação da massa molecular. Análise estrutural.

III. BIOLOGIA

1. CÉLULA

- 1.1. Parede e membrana celular. Estrutura, propriedades e funções. Fagocitose, pinocitose e micropinocitose.
- 1.2. Organização do protoplasma e suas principais funções:
 - a) nutrição orgânica e mineral: fotossíntese, plastídios e pigmentos;
 - b) metabolismo energético: respiração e fermentação. Condrioma: Ciclo de Krebs e cadeia respiratória; ATP;
 - c) metabolismo plástico: retículo endoplasmático (ergastoplasma), ribossomas, noções sobre síntese de proteínas;

- d) secreção celular; complexo de Golgi;
- e) divisão celular; o núcleo e seus componentes; organização, morfologia e natureza química dos cromossomas. Mitose, meiose e fecundação.

2. ORGANIZAÇÃO DOS SERES VIVOS

- 2.1. Principais características morfológicas dos grandes grupos animais e vegetais. Bases da classificação, filogenia e nomenclatura.

3. ESTRUTURAS E FUNÇÕES

- 3.1. Sistemas de nutrição e digestão nos animais e vegetais:
 - a) nutrição nos vegetais: fotossíntese, quimiossíntese, saprofitismo, parasitismo, simbiose, plantas insetívoras. O solo e os nutrientes minerais das plantas;
 - b) digestão extra e intracelular;
 - c) estudo comparado dos sistemas de obtenção de alimentos e digestão nos invertebrados e vertebrados.
- 3.2. Sistemas de trocas gasosas nos animais e vegetais:
 - a) respiração e transpiração nos vegetais;
 - b) estudo comparado dos sistemas respiratórios nos animais.
- 3.3. Sistemas de transporte nos animais e vegetais:
 - a) movimento da água, sais minerais e solutos orgânicos nas plantas; seiva lenhosa e liberiana;
 - b) transporte pelo sangue; circulação aberta e circulação fechada. Estudo comparado do coração e circulação nos vertebrados.
- 3.4. Sistemas excretores:
 - a) excreção; principais produtos de excreção nos animais e vegetais; sistemas excretores dos invertebrados; excreção nos vertebrados: pro, meso e metanefros.
- 3.5. Sensibilidade e coordenação nervosa e hormonal:
 - a) Sensibilidade nos vegetais; movimentos;
 - b) tipos de sistemas nervosos e órgãos dos sentidos dos vertebrados e invertebrados;
 - c) sistema endócrino dos vertebrados;
 - d) homeostase.
- 3.6. Sistemas de revestimento:
 - a) epiderme, estômatos e periderme nos vegetais;
 - b) tegumento e anexos nos vertebrados.
- 3.7. Sistemas de sustentação e locomoção:
 - a) turgor celular; tecidos de sustentação nos vegetais; papel do lenho;
 - b) exoesqueleto e tipos de locomoção nos invertebrados;
 - c) diferenciações adaptativas do endoesqueleto e locomoção nos vertebrados.

3.8. Reprodução nos seres vivos:

- a) organização e reprodução dos vírus (bacteriófagos); reprodução das bactérias;
- b) reprodução sexuada e assexuada nos vegetais;
- c) tipos de reprodução mais comuns nas talófitas;
- d) estudo comparado da metagênese nos vegetais (briófitos, pteridófitos e fanerógamos) e animais (celentérados);
- e) principais tipos de reprodução assexuada e sexuada nos protozoários e invertebrados;
- f) reprodução nos vertebrados: gametogênese, controle hormonal na reprodução dos vertebrados superiores; fecundação externa e interna, partenogênese.

3.9. Noções fundamentais do desenvolvimento dos animais e vegetais:

- a) tipos de ovos e clivagens;
- b) desenvolvimento inicial dos anfioxo, dos anfíbios, das aves e dos mamíferos; tipos de blástulas; folhetos primitivos; origem da gástrula; nêurula; corda dorsal e celoma;
- c) anexos embionários dos vertebrados: origem e significação adaptativa;
- d) crescimento e desenvolvimento nos vegetais; meristemas; controle hormonal; influência do ambiente; fotoperiodismo; germinação e floração;
- e) regeneração nos animais e vegetais.

4. GENÉTICA E EVOLUÇÃO

4.1. Leis de Mendel

4.2. Alelos Múltiplos: grupos sanguíneos A, B, O, e Rh.

4.3. Teoria cromossômica da herança.

4.4. Determinação do sexo: herança ligada ao sexo.

4.5. O papel do meio ambiente na determinação do fenótipo.

4.6. O gene e sua natureza química: o código genético.

4.7. Provas e evidências da evolução. Teorias dos mecanismos evolutivos. Mutação e seleção.

5. ECOLOGIA

5.1. O ambiente:

- Hidrosfera, litosfera, atmosfera: clima, solo, ventos, correntes marinhas, etc.

5.2. Indivíduos, espécie e populações: conceitos, propriedades, fatores que influenciam as populações.

5.3. A comunidade: estrutura, interdependência dos indivíduos, parasitismo, simbiose. Cadeia alimentar. Transformação de energia. Ciclos do nitrogênio, do carbono e da água.

5.4. A sucessão.

5.5. Papel do homem no equilíbrio da natureza. Recursos naturais e conservação da natureza.

IV. FÍSICA

1. INTRODUÇÃO

- Definição e divisão da Física. Sistema Internacional de Unidades. Equações dimensionais.

2. ESTUDO DOS MOVIMENTOS

- Classificação dos movimentos. Movimento retilíneo uniforme. Movimento retilíneo uniformemente variado. Movimento circular uniforme. Movimento harmônico simples. Queda dos corpos no vácuo. Composição de movimentos. Lançamentos horizontais. Lançamento oblíquo. Estudo em diagrama das grandezas cinemáticas. Equações horárias.

3. ESTÁTICA DOS SÓLIDOS

- Forças: conceito e unidade. Sistema de Forças. Composição e Decomposição de forças no plano. Momento. Teorema dos momentos. Binário. Equilíbrio dos corpos. Centro de gravidade. Máquinas simples: alavancas, roldanas e Plano inclinado. Conservação do trabalho nas máquinas. Rendimento.

4. DINÂMICA DOS SÓLIDOS

- Lei fundamental da dinâmica. Conceito de massa. Trabalho de uma força constante. Energias: Potencial e Cinética. Energia mecânica total. Teorema da energia cinética. Atrito e suas leis. Potência média. Impulso e quantidade de movimento linear. Teorema do impulso. Conservação da quantidade de movimento. Choque mecânico. Pêndulo de mola. Pêndulo esférico. Momento Angular. Teorema da conservação. Gravitação.

5. MECÂNICA DOS FLUIDOS

- Conceito de : pressão, massa específica, peso específica e densidade. Teorema de Stevin. Vasos comunicantes. Teorema de Pascal. Prensa Hidráulica. Teorema de Arquimedes. Corpos imersos e flutuantes. Vazão. Teorema de Torricelli. Teorema de Bernoulli.

6. TERMODINÂMICA

- Natureza do calor. Fontes caloríficas. Temperatura. Escalas termométricas: Celsius, Fahrenheit, Kelvin e Rankine. Termômetros. Dilatação: dos sólidos, líquidos e gases. Dilatação irregular da água. Quantidade de calor. Capacidade calorífica. Calor específico. Calor: sensível e latente. Princípios de calorimetria. Calorímetros. Propagação do calor: condução, convecção e irradiação. Teoria cinética dos gases. Estudo das transformações: Isotérmica, Isobárica, Isovolumétrica, Adiabática e Politrópica. Mudanças de estado físico. Ciclo de Carnot. Máquinas térmicas.

7. ACÚSTICA

- Natureza do som. Fontes sonoras. Ultrassons. Propagação das ondas sonoras. Velocidade do som. Qualidades fisiolo

gicas do som. Eco. Reverberação. Efeito Doppler- Fizeau. Ressonância.

8. ÓTICA

- Princípios da ótica geométrica. Sombra penumbra. Reflexão da luz. Estudo dos espelhos: planos e esféricos. Refração da luz. Refrigência de um meio. Ângulo limite. Reflexão total. Lâminas de faces paralelas. Estudo dos prismas óticos. Estudo das lentes delgadas. Convergência. Teorema das convergências. Interferência, Difração e Polarização da luz. Espéctro de Absorção e de Emissão. Corpo Negro. Radiação Eletromagnética, Espéctro eletromagnético.

9. ELETROSTÁTICA

- Conceitos básicos. Carga elétrica. Lei de Coulomb. Densidade elétrica superficial uniforme. Campo elétrico de cargas pontuais. Trabalho no campo elétrico. Potencial. Diferença de Potencial. Potencial e campo de uma esfera. Capacidade elétrica. Contato entre corpos eletrizados. Indução eletrostática. Capacitor plano. Associação de capacitores.

10. ELETRODINÂMICA

- Classificação dos condutores. Tipos de correntes elétrica. Intensidade média da corrente. Lei de OHM. Variação da resistência de um condutor. Trabalho produzido pela corrente elétrica. Potência elétrica média. Associação de resistores. Lei de PUILLET. Rendimento de um gerador. Potência útil máxima. Curto-circuito. Associação em série de geradores. Associação em paralelo de geradores iguais. Conceito primário de associação mista de geradores iguais. Efeito JOULE. Aparelhos de medidas. Estudo de malhas. Eletrolise.

11. ELETROMAGNETISMO

- Campo magnético. Lei de Ampère. Força entre condutores. Força de Lorentz. Solenóide. Lei de Faraday. Corrente Alternada. Dínamo, Gerador e Transformador.

12. FÍSICA MODERNA

- Relatividade Galileana e Einsteiniana. Contração de Lorentz. Dilatação do tempo. Massa e Energia. Teoria de Planck. Efeito Foto-elétrico. Hipótese de De Broglie. Estrutura do átomo: modelos de Thomson, Rutherford e Bohr. Raias Espectrais. Radioatividade: Histórico e Lei do Decaimento Radiotivo, Fissão e Fusão Nuclear.

V. LÍNGUA PORTUGUESA

I. SÚMULA

1. Texto: análise e interpretação
2. Elementos de Estilística: valor conotativo das palavras, figuras de linguagem.

3. Morfo-sintaxe: classe de palavras, formação de palavras, sintaxe de concordância, regência e colocação, análise sintática.
4. Ortografia e Pontuação.

II. PROGRAMA

1. Análise e interpretação de texto de escritor dos dois últimos séculos da Literatura Brasileira.

2. ESTILÍSTICA

- a) valor conotativo das palavras;
- b) figuras de linguagem: elipse, hipérbato, hipérbole, silepse, anáfora, aliteração, onomatopéia, comparação, metáfora, metonímia, catacrese, prosopopéia, eufemismo.

3. ORTOGRAFIA, PONTUAÇÃO E ACENTUAÇÃO

- a) grafia vigente;
- b) sinais de pontuação;
- c) acentuação gráfica;

4. MORFOLOGIA

- a) processo de formação de palavras:
 - composição
 - derivação
- b) classe de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição.

5. SINTAXE

- a) concordância;
- b) regência;
- c) colocação
- d) análise sintática.

VI. LITERATURA BRASILEIRA

1. PERIODIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DA LITERATURA BRASILEIRA

2. PERÍODO DE FORMAÇÃO

- 2.1. José de Anchieta
- 2.2. Gregório de Matos Guerra
- 2.3. Tomás Antonio Gonzaga

3. ROMANTISMO

- 3.1. Introdução e características do Romantismo no Brasil;
- 3.2. Prosa Romântica: José de Alencar e Manuel Antonio de Almeida;
- 3.3. Poesia Romântica: Gonçalves Dias e Castro Alves

4. REALISMO, NATURALISMO E PARNASIANISMO
 - 4.1. Introdução e características da estética anti-romântica no Brasil;
 - 4.2. Machado de Assis;
 - 4.3. O romance naturalista de Aluísio de Azevedo e Inglês de Souza;
 - 4.4. A Poesia Parnasiana: Olavo Bilac e Raimundo Corrêa
5. SIMBOLISMO
 - 5.1. Introdução e características do Simbolismo no Brasil;
 - 5.2. A Poesia Simbolista: Cruz e Souza e Alphonsus de Guimaraens;
6. MODERNISMO
 - 6.1. Antecedentes da Semana da Arte Moderna;
 - 6.2. A Semana da Arte Moderna e as características gerais da renovação literária;
 - 6.3. A Poesia Modernista: Mário de Andrade, Oswald de Andrade, Jorge de Lima, Manuel Bandeira, Cecília Meireles, Carlos Drummond de Andrade, João Cabral de Melo Neto;
 - 6.4. A Prosa Modernista: Mário de Andrade, Oswald de Andrade, José Lins do Rêgo, Graciliano Ramos, Jorge Amado, Guimarães Rosa, Clarice Lispector.
 - 6.5. A crônica Literária: Rubem Braga e Fernando Sabino
7. LEITURAS OBRIGATÓRIAS
 - 7.1. "HELENA" - de Machado de Assis
 - 7.2. "MENINO DE ENGENHO" - de José Lins do Rêgo

VII. GEOGRAFIA

PARTE I - GEOGRAFIA FÍSICA

1. O Universo, e os Astros: Noções Gerais
2. O Sistema Solar: Elementos componentes. As Leis da Mecânica Celeste. A Lua e os eclipses.
3. A Terra no espaço: formas, dimensões, movimentos e suas consequências. A Hora Legal.
4. Círculos e Linhas da Esfera Terrestre. As Coordenadas Geográficas. As Zonas da Terra. A representação da Terra (noções elementares).
5. A Estrutura da Terra e as Eras Geológicas.
6. A Litosfera, rochas e solos.
7. O Relevo Terrestre: agentes formadores e modeladores do relevo. As principais formas de relevo.
8. As massas líquidas:
 - 8.1. Os oceanos e mares; as águas do Mar: características e movimentos.
 - 8.2. As águas continentais.

9. A massa gasosa: o ar atmosférico e suas características gerais. Os elementos e fatores do clima - Clima e Tempo - A classificação dos climas.

PARTE II - GEOGRAFIA HUMANA E ECONÔMICA (noções)

1. Os efetivos da população da Terra: crescimento e o "optimum" de população.
2. A distribuição do Homem na superfície da Terra e suas causas.
3. Os movimentos migratórios: causas e consequências.
4. Composição étnica da população - População rural e urbana.
5. As atividades humanas e o meio geográfico.
6. A circulação das riquezas e as relações econômicas entre os povos.
7. As formas de organização econômica: Países desenvolvidos e sub-desenvolvidos. Sistemas Capitalista e Socialista e suas características geográficas.

PARTE III - GEOGRAFIA DO BRASIL

1. O Brasil e o Mundo: Considerações Gerais .
2. O Brasil - Aspectos físicos: Relevo, Clima, Hidrografia e Vegetação.
3. O contingente humano: formação étnica, composição etária, crescimento, migrações. As frentes pioneiras atuais.
4. O Brasil e suas riquezas naturais. As atividades agrárias e industriais.
5. O Brasil e suas relações comerciais. Os transportes e as comunicações.
6. As regiões brasileiras e suas características físicas, humanas e econômicas. Os órgãos de planejamento e política desenvolvimentista do Governo.

PARTE IV - GEOGRAFIA DOS CONTINENTES

1. A América: considerações gerais. Aspectos físicos, humanos, políticos e econômicos.
2. A Europa: considerações gerais. Aspectos físicos, humanos, políticos e econômicos.
3. A Ásia: considerações gerais. Aspectos físicos, humanos, políticos e econômicos. As Áreas de conflito.
4. A África. considerações gerais. Aspectos físicos, humanos, políticos, e econômicos.
5. A Oceania: considerações gerais. Aspectos físicos, humanos, políticos e econômicos.
6. As Regiões Polares: considerações gerais.

VIII. ORGANIZAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA DO BRASIL

UNIDADE I - NOÇÕES BÁSICAS SOBRE A VIDA SOCIAL

1. VIDA SOCIAL

- 1.1. A Sociabilidade Humana
- 1.2. O Indivíduo e o Grupo
- 1.3. Tipos de Grupo
- 1.4. O Grupo familiar

2. A ESTRUTURA DA SOCIEDADE

- 2.1. Comunidade e Sociedade
- 2.2. Classes Sociais
- 2.3. Processos Sociais
- 2.4. Estratificação Social

UNIDADE II - NOÇÕES BÁSICAS SOBRE A VIDA POLÍTICA

1. CONCEITOS

- 1.1. Povo, Nação, Estado, Pátria e País.

2. ESTRUTURA DO ESTADO

- 2.1. Origem
- 2.2. Definição
- 2.3. Componentes
- 2.4. Formas de Governo: classificação

3. REGIMES POLÍTICOS

- 3.1. Definição e Classificação
- 3.2. Sistemas de Governo
- 3.3. Sistema Presidencialista
- 3.4. Sistema Parlamentarista

UNIDADE III - O BRASIL POLÍTICO E SOCIAL

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Os elementos básicos da Nacionalidade: o povo, a terra e as instituições políticas.

2. O POVO

- 2.1. O povo brasileiro
- 2.2. Estrutura da sociedade brasileira
- 2.3. Heranças Culturais

- 2.4. O caráter brasileiro
- 2.5. A pirâmide das idades
- 2.6. A Educação no Brasil
- 2.7. As informações e o povo
- 2.8. O Direito do Trabalho e Previdência Social.

3. AS INSTITUIÇÕES POLÍTICAS

- 3.1. Evolução política do Brasil
- 3.2. A Constituição: noção, estrutura. As Constituições do Brasil
- 3.3. A Constituição Federal em vigor
- 3.4. O Poder Legislativo
- 3.5. O Poder Executivo
- 3.6. O Poder Judiciário
- 3.7. A cidadania brasileira
- 3.8. Direitos e Garantias individuais
- 3.9. As Forças Armadas e a Segurança Nacional
- 3.10. A Administração Federal

IX. HISTÓRIA

IDADE ANTIGA

I. GRÉCIA

1. Aspectos Geográficos e Políticos
2. A origem real e a origem lendária
3. As cidades-Estados: Esparta e Atenas
4. O século de Péricles
5. O Helenismo

II. ROMA

1. Aspectos Geográficos da Península Itálica
2. A origem real e a origem lendária de Roma
3. Os Etruscos
4. A República e suas conotações políticas e sociais
5. O surgimento do Império e o século de Augusto
6. O Cristianismo e Roma
7. Constantino Magno e Teodósio

IDADE MÉDIA

1. Os Germanos
2. O Feudalismo Características e Instituições

3. Maomé e a Doutrina Islâmica
4. O Império Bizantino: Justiniano e sua obra
5. O significado geral das Cruzadas e da Guerra dos Cem Anos
6. A Igreja na Idade Média

IDADE MODERNA

1. As grandes navegações: causas e consequências
2. A descoberta do continente Americano pelos espanhóis e portugueses.
3. O Humanismo. O RENASCIMENTO.
4. A Reforma: Lutero - Calvino - o Anglicanismo
5. Teoria política do Absolutismo
6. As idéias do século XVIII - Os Enciclopedistas

IDADE CONTEMPORÂNEA

1. A Independência dos Estados Unidos da América do Norte.
2. A Revolução Francesa: causas - fatos principais - consequências.
3. A Revolução Industrial: consequências. A Igreja e a Questão Social.
4. Noções gerais da Unificação Alemã e Italiana.
5. Causas e consequências da Primeira Guerra Mundial.
6. O Bolchevismo - o Nazismo - o Fascismo.
7. A Segunda Guerra Mundial: causas - fatos principais - consequências - Participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial.
8. A O.N.U. e a O.E.A.

HISTÓRIA DO BRASIL

1. O descobrimento do Brasil. A carta de Pero Vaz de Caminha. O Ciclo do pau-brasil.
2. A colonização brasileira: Martim Afonso de Souza; as Capitâneas e os Governos Gerais de: Tomé de Souza, Duarte da Costa e Mem de Sá. O Ciclo da Cana.
3. A União Ibérica: a expansão territorial do Brasil. O Movimento bandeirante, as missões e a pecuária. A conquista do Norte: Francisco Caldeira Castelo Branco. A conquista da Amazônia com Pedro Teixeira. O Tratado de Madri.
4. Movimento nativista. A Revolta de Vila Rica e a Inconfidência Mineira.
5. A marcha para a Independência do Brasil: a vinda da família real e suas consequências econômicas, políticas e comerciais.
6. O Primeiro Reinado. As lutas de Independência. A Constituição de 1824. A Abdicação de D. Pedro I.

7. O Período Regencial: A formação dos partidos e a figura de Feijó. A Cabanagem. A Revolução Farroupilha.
8. O Segundo Reinado: As lutas Internas e Externas. A vida social e econômica. As campanhas abolicionista e republicana.
9. A República: o Governo Provisório e a Constituição de 1891. A Era da Borracha. A Questão do Acre e do Amapá.
10. A Revolução de 1930: causas. A Revolução de 1932. O Estado Novo. A queda de Vargas.
11. A Revolução de 1964: os governos revolucionários e suas metas.

LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

1. OBJETIVOS

O exame de línguas estrangeiras tem por objetivo avaliar o domínio do vocabulário básico, o conhecimento dos aspectos fundamentais da gramática e a capacidade de compreensão do texto.

2. ORIENTAÇÃO

Todos os itens serão baseados em um ou mais textos, não especializados, extraídos de livros ou periódicos e devidamente adaptados, se for o caso.

Os itens sobre vocabulário deverão verificar o conhecimento do significado das palavras, locuções e expressões idiomáticas usadas no texto ou relacionadas com o vocabulário do mesmo, bem como o emprego da gramática verificará se o candidato sabe o que é estruturalmente correto e apropriado no contexto, se é capaz de estabelecer correlações de forma e significado (como p.e. - o valor locativo e temporal de preposições), correspondências entre construções resultantes da aplicação de diferentes processos sintáticos (p.e. - relação entre afirmativa e interrogativa, voz passiva e ativa ou formas direta e indireta); reconhecimento da equivalência semântica entre duas orações ou dois períodos, e identificação da palavra ou frase que melhor sintetiza idéias expressas no texto por meio de unidades maiores.

A prova de línguas estrangeiras procurará verificar se o candidato compreende o texto como mensagem, identificando as diferentes partes da comunicação, relacionando-as entre si e interpretando o texto em sua globalidade.

X. LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA

a) ALEMÃO

1. DAS SUBSTANTIV

- a) Singular und Plural
- b) Geschlecht: männlich, weiblich und sächlich
- c) Fälle: Nominativ, Genitiv, Dativ und Akkusativ

2. DER ARTIKEL

- a) der bestimmte Artikel
- b) der unbestimmte Artikel
- c) der unbestimmte Artikel in seiner negativen Form

3. DIE PRONOMEN

- a) die Personalpronomen
- b) die Possessivpronomen
- c) die Interrogativpronomen
- d) die Relativpronomen

4. DIE ADJEKTIVE

- a) die prädikativen Adjektive
- b) die qualifikativen Adjektive
- c) die Steigerung der Adjektive

5. DIE VERBEN

- a) die starken Verben und einige häufigere starke Verben
- b) die Hilfsverben
- c) die Modalverben
- d) Trennbare und untrennbare Verben
- e) das Aktiv
 - e.1. Indikativ, Imperativ und Konjunktiv
 - e.2. Präsens, Imperfekt, Perfekt, Plusquamperfekt und Futur
- f) das Passiv

6. DIE PRAPOSITIONEN

- a) Im allgemeinen
- b) In idiomatischen Sätzen

7. DIE KONJUNKTIONEN

8. DIE ZAHLWÖRTER

9. DIE SYNTAXE

- a) Die wichtigsten Satzelemente
- b) Die Stellung der Wörter im Satz
- c) Affirmative, negative und interrogative Sätze
- d) Die indirekte Rede

b) FRANCÈS

VOCABULAIRE DU FRANÇAIS FONDAMENTAL

GRAMMAIRE

- La phrase simple et ses transformations:
 - affirmative
 - négative
 - exclamative
 - interrogative
- Le Groupe Nominal et son Fonctionnement:
 - au masculin, au féminin, au singulier et au pluriel et les transformations conséquentes pour l'article, le nom et les divers adjectifs;
 - le groupe nominal complément (utilisation des divers prépositions);
 - le développement du group nominal: les relatives;
 - les substituts du nom et leur place (les pronoms)
 - les degrés de comparaison de l'adjectif
- Le Groupe Verbal et son Fonctionnement
 - Les modes et les temps (l'indicatif: présent, imparfait, passé simple, passé composé, plus-que-parfait, futur, futur antérieur.)
 - le conditionnel: présent, 1^{er} passé
 - l'impératif et le participe
 - le subjonctif: présent
 - les verbes pronominaux et leur fonctionnement
 - les verbes impersonnels les plus usités.
- L'Organisation de la phrase:
 - la juxtaposition;
 - la coordination;
 - les infinitives les plus courantes;
 - la subordination et les proposition circonstancielle les plus usités.

TEXTES

INTERPRETATION DE TEXTES SIMPLES, SURTOUT LITTÉRAIRES des Siècles XVIII, XIX et XX

REMARQUE

- Ce programr comprend essentiellement des méthodes modernes de l'enseignements du Français (méthodes dites "directes" ou "structurales"). Il est fortement conseillé d'utiliser pour la préparation une de ces méthodes et de présenter la grammaire française en fonctionnement sans faire appel à la terminologie grammaticale traditionnelle.

La France en Direct - J. et G. Capelle, Ed. Hachette, Paris, 1969

Vers la France et A Paris - Collection "De la langue à la civilisation" (Librairie Didier - Paris).

Le Français et la Vie - Mauger et Brauzière (nouvelle édition du Mauger - Hachette, 1971 - Paris

Cours de Français - Starling et Maciel. Vigilia, 1972

Voix et Images de France - Librairie Didier, Paris.

De Vive Voix - Librairie Didier - CREDIF.

Etc, Etc...

c) INGLÊS

PARTE I - GRAMÁTICA

1. NOUNS

- Number
- Case

2. PRONOUNS

- personal
- reflexive
- relative
- indefinite
- interrogative
- demonstrative
- possessive

3. ADJECTIVES

- possessive
- indefinite
- demonstrative
- numeral
- degrees of comparison

4. VERBS

Active and passive voices

Imperative mood

Verb forms:

- present and present continuous
- past and past continuous
- present perfect and present perfect continuous
- past perfect and past perfect continuous
- future
- conditional

- uses of gerund
- Verbs Say and Tell, Do and Make
- Mind and Matter
- Verbs Hope, Wait and Expect
- Auxiliary verbs
- verbs followed by ing form
- idiomatic verb phrases
- Question tags
- Sequences of verbs

5. ADVERBS

- formation - (ly)
- comparison

6. PREPOSITIONS

- prepositional phrases, uses of

7. CONJUNCTIONS

8. ARTICLES

9. SENTENCES AND CLAUSES

- Reported speech

PARTE II - LITERATURA

Text comprehension of English and American authors.

(XIX and XX Centuries).

d) ESPANHOL

1. ARTÍCULOS

- a) El artículo neutro LO.
- b) El artículo EL (delante de palabras femeninas).

2. NOMBRE

- a) Nombre sustantivo
- b) Nombre adjetivo
- c) Flexiones de género, número y grado
- d) Divergencias léxicas en relación al portugués

3. PRONOMBRES

- a) Personales
- b) Posesivos

- c) Demostrativos
 - d) Relativos
 - e) Interrogativos
 - f) Indefinidos
4. VERBOS EN GENERAL
- a) Auxiliares
 - b) Regulares
 - c) Irregulares
5. ADVERBIOS
- a) De tiempo
 - b) De modo
 - c) De cantidad
 - d) De afirmación
 - e) De negación
6. PREPOSICIONES
- a) Preposición A con complemento directo
7. CONJUNCIÓNES
8. FORMACIÓN DE PALABRAS
- a) Derivación
 - b) Comparación
 - c) Parasíntesis
9. CONCORDANCIA
10. RÉGIMEN

TEXTOS

Análisis e interpretación de textos de autores Espanholes e Hispano-Americanos

(Ext. Reg. nº 1094 — Dia: 8/3/77)

Secretario de Estado da Fazenda

Departamento de Administração Geral

PORTARIA Nº 16/77. DAG-SEFA

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 476/76 GAB-SEC.

RESOLVE:

Determinar ao Serviço de Finanças, a liberação da importância de Cr\$- 18.925,00 (Dezoito

mil novecentos e vinte e cinco cruzeiros), para suprir as despesas com a retribuição aos Agentes Fiscais Municipais, a serviços do Sistema Fiscal-Arrecadador do Estado nas Exatorias do Interior referentes ao mês de janeiro de 1977, conforme discriminação abaixo:

1ª REGIÃO FISCAL

01-Soure(Janeiro)...	Cr\$- 53,00
02 - Cachoeira do Arari (Janeiro).....	Cr\$- 136,00
03 - Tomé Açú (Janeiro).....	Cr\$- 4.900,00
04-Acará(Janeiro)...	Cr\$- 1.950,00
	<u>Cr\$- 7.039,00</u>

3ª REGIÃO FISCAL		
01 - Conceição do A- guaia (Janeiro).....	Cr\$- 2.100,00	
02 - Marabá (Janei- ro)	Cr\$- 1.152,00	Cr\$- 3.252,00
4ª REGIÃO FISCAL		
01 - Alenquer (Janei- ro)	Cr\$- 1.775,00	Cr\$- 1.775,00
5ª REGIÃO FISCAL		
01-Breves(Janeiro). ..	Cr\$- 772,00	
02-Afuá(Janeiro).....	Cr\$- 279,00	
03 - Chaves (Janeiro	Cr\$- 234,00	
04 - Curalinho (Ja- neiro).....	Cr\$- 712,00	
05-Portel(Janeiro)..	Cr\$- 700,00	
06 - S. Sebastião da Boa Vista (Janº).....	Cr\$- 716,00	Cr\$- 3.413,00
6ª REGIÃO FISCAL		
01 - Cametá (Janei- ro)	Cr\$- 700,00	
02 - Abaetetuba (Ja- neiro)	Cr\$- 1.346,00	
03 - Igarapé Miri (Ja- neiro).....	Cr\$- 1.400,00	Cr\$- 3.446,00

Total..... Cr\$- 18.925,00

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Departamento de Administração Geral da
Secretaria de Estado da Fazenda, em 03 de
março de 1977.

JOSE MARIA CHAVES DA COSTA

Diretor do Departamento de Administração
Geral da SEFA
(Ext. Reg. nº 1092 - Dia 08.03.77)

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO - PORTARIA Nº 425/76 - GAB SEC
DE 30.08.76

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE IN-
QUÉRITO, designada pela Portaria nº 425/76 -
GAB SEC - de 30.08.76, do Exmo. Sr. Dr. Secre-
tário de Estado da Fazenda, de conformidade
com o disposto no Art. 199, § 3º, da Lei nº 749, de
24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos
Civis do Estado e dos Municípios), cita, pelo
presente Edital, que será publicado oito (8)
vezes consecutivas, no Diário Oficial do Estado,
o Sr. HÉLCIO CORRÊA GARCIA, brasileiro,
casado, natural do Estado de Santa Catarina,
ocupante do cargo de Escrivão, Nível 4, para, no
prazo de oito (8) dias, a partir da publicação do
presente, comparecer perante esta Comissão,
instalada na sala nº 21, de uma das dependên-
cias do prédio onde funciona a Secretaria de
Estado da Fazenda, na rua Gaspar Viana nº 125
(Praça Visconde do Rio Branco), a fim de apre-
sentar defesa escrita, dentro de dez (10) dias, no

processo administrativo a que responde sob
pena de revelia.

Belém, 25 de fevereiro de 1977

Bel. ADIL SALGADO VIEIRA
Presidente da Comissão

(Ext. Reg. Nº 934 - Dias: 04, 05, 08, 09, 10, 11 e
12/03/77)

Fundação Educacional do Estado do Pará

EDITAL 01/77

De ordem do Sr. Superintendente Geral da
Fundação Educacional do Estado do Pará,
notifico pelo presente Edital Carlos Augusto de
Andrade Pontes ocupante do cargo de Professor
lotado no Instituto de Educação Estadual do
Pará, nesta cidade no prazo de 30 (trinta) dias a
partir da data da publicação deste no DIÁRIO
OFICIAL do Estado a reassumir o seu Cargo sob
pena de findo o prazo mencionado e não sendo
feito prova de existência de força maior ou de
coação ilegal ser proposta sua demissão por
abandono de Cargo nos termos do Art. 36
combinado com Arts. 186 item II e 205 da Lei nº
749 de 24.12.53 (ESTATUTO). E para que não se
alegue ignorância o presente Edital será publi-
cado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 03 (três)
vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Serviço de Pessoal da Fundação Educacio-
nal do Estado do Pará Belém, 15 de fevereiro de
1977.

HELRY ROSA DE MELLO ALVES
Respondendo pela Chefia do Serviço de Pessoal
da FEP.

VISTO:

Prof: FRANCISCO ANTÔNIO BONIFACIO
GUZZO

Superintendente Geral da FEP.

Conforme processo nº 5836 (5430)/76-FEP.

(Ext. Reg. nº 968 - Dias 2, 4 e 8.03.77)

EDITAL 02/77

De ordem do Sr. Superintendente Geral da
Fundação Educacional do Estado do Pará,
notifico pelo presente Edital Maria de Nazaré
Sarges Murruez da Silva, ocupante do Cargo de
Professora lotada no Colégio Estadual Paes de
Carvalho nesta cidade no prazo de 30 (trinta)
dias a partir da data da Publicação deste, no
DIÁRIO OFICIAL do Estado a reassumir o seu
Cargo sob pena de findo o prazo mencionado e
não sendo feito prova de existência de força
maior ou de coação ilegal ser proposta sua
Demissão por abandono de Cargo nos termos do
Art. 36 combinado com Arts. 186 item II e 205 da
Lei nº 749 de 24.12.53 (ESTATUTO). E para que
não se alegue ignorância o presente Edital será

publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 03 (três) vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Serviço de Pessoal da Fundação Educacional do Estado do Pará, Belém, 17 de fevereiro de 1977

HELY ROSA DE MELLO ALVES
Respondendo pela Chefia do Serviço de Pessoal da FEP.

VISTO:
Pro^o FRANCISCO ANTÔNIO BONIFÁCIO GUZZO
Superintendente Geral da FEP
Conforme processo nº 6434/75 - FEP
(Ext. Reg. nº 969 - Dias 2, 4 e 8.03.77)

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R. — PA)

AVISO

AVISAMOS aos interessados que se acha à disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice Diretoria Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA) a Avenida Almirante Barroso nº 3639 nesta Capital, o Edital de Tomada de Preços nº 14/77, referente ao fornecimento de equipamentos rodoviários.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

11 de março de 1977, às 10:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral

VALOR DA CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO
Cr\$- 6.000,00 (Seis mil cruzeiros) a ser depositada na Tesouraria do DERPA, até 48:00 horas antes da prevista para realização desta licitação.

Belém, 03 de março de 1977
Eng^o HENRIQUE ANTUNES M. DUARTE
Presidente da CPTP
(Ext. Reg. nº 1.043 - Dias 5 e 6.03.77)

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA.)

AVISO

Avisamos aos interessados que se acha à disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice - Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, (DERPA), na Avenida Almirante Barroso nº 3639 nesta Capital, o Edital de Tomada de Preços nº 15/77, referente a fornecimento de transceptores.

DATA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS
16 de março de 1977, às 10:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral

CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO

Cr\$- 2.000,00 (Dois mil cruzeiros) a ser depositada na Tesouraria do DERPA, até 48:00 horas antes da prevista para realização desta licitação.

Belém, 04 de março de 1977
Eng^o HENRIQUE ANTUNES M. DUARTE
Presidente do CPTP
(Ext. Reg. nº 1.093 - Dias 8 e 9.03.77)

Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos Diretoria Regional do Pará

AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/77
A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - Diretoria Regional do Pará, comunica aos interessados que no dia 15 de março às 10:00 horas, estará procedendo a abertura de uma Tomada de Preços para aquisição de materiais de expediente e limpeza, constantes de: canetas esferográficas, lápis, borracha, goma arábica, etc., e, desinfetante, sabonete, estopa, espanador, vassoura, etc., para suprir esta Diretoria, devendo os materiais oferecidos serem obrigatoriamente nacionais.

As firmas não cadastradas deverão providenciar suas inscrições até o dia 11 do mês corrente.

O Edital encontra-se afixado no andar térreo do Edifício Sede e à disposição dos interessados, juntamente com a relação da documentação necessária à inscrição na Seção de Material à Av. Pedro Alvares Cabral nº 1240, nesta Capital.

Belém, 01 de março de 1977
FERNANDO SOUZA DA COSTA
Gerente de Serviços Gerais
Presidente da Comissão de Licitação
(Ext. Reg. nº 1085 - Dia 8.03.77)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal do Pará

REITORIA

PORTARIA Nº 272/77

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo número 0511/77:

RESOLVE:

Designar MARIA HELENA NOBRE DE SOUZA, Agente Administrativo para exercer a função de Chefe da Seção de Pagamentos, código DAI-111.2, integrante da categoria Direção Intermediárias do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 02 de março de 1977.

Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor
(Ext. Reg. Nº 1.106 - Dia: 08/03/77)

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R. - PA.)

AVISO

AVISAMOS aos interessados que se acha à disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA), na Avenida Almirante Barroso nº 3639 nesta Capital, o Edital de Tomada de Preços nº 16/77, referente à construção de três (03) balsas rebocáveis.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

16 de março de 1977, às 11:00 horas no Gabinete da Vice-Reitoria Geral.

CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO

Cr\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros) a ser depositada na Tesouraria do DERPA, até 48:00 horas antes da prevista para realização desta licitação.

Belém, 04 de março de 1977

Eng. WLADimir DA SILVA MIRANDA
Presidente CPTP em exercício
(Ext. Reg. Nº 1.108 - Dias: 08, 09/03/77)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas SEVOP

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 03/77

A Comissão de Processamento e Julgamento das Licitações, avisa aos interessados, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada à Trav. do Chaco nº 2158, o Edital de Concorrência nº 03/77 - SEVOP, para Construção de um Quartel da Polícia Militar do Estado na cidade de Marabá.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 25 de março do corrente ano, às 12 horas.

Os elementos necessários para a Concorrência poderão ser obtidos na sala da Divisão de Estudos e Projetos do Departamento de Obras desta Secretaria.

Belém, 05 de março de 1977.

Eng. João Bosco Vasconcelos de Miranda
Presidente da Comissão de Processamento e Julgamento das Licitações

VISTO:

Eng. Pedro Paulo de Lima Dourado
Secretário de Estado
(Ext. Reg. nº 1095 - Dias 8, 9 e 10/03/77)

ANÚNCIOS

JOB Comércio e Indústria S.A.

Capital Autorizado -	Cr\$ 30.000.000,00
Capital Subscrito -	Cr\$ 21.472.465,00
Capital Realizado -	Cr\$ 21.472.465,00

C.G.C. - 04.797.155/0001-51

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas de JOB - COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Av. Presidente Vargas, 351 - conjunto 602, nesta Capital às 9 hs (nove horas) do dia 12 de março de 1977, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1976.
- Eleição do Diretor Comercial.
- O que ocorrer.

Belém, (Pa.) 02 de março de 1977

A Diretoria
(Ext. Reg. Nº 1009 - Dias: 04, 05 e 08/03/77)

Companhia Rio Capim Agropecuária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores Acionistas da Companhia Rio Capim Agropecuária, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 10:00 horas do dia 21 (vinte e um) de março de 1977, em sua Sede Social, à Av. Presidente Vargas, 780 - Conj. 1.301 - Edifício Gualo, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Eleição dos Diretores e fixação dos honorários;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 1º de março de 1977

a) MARIO COELHO AGUIAR
Diretor - Superintendente

(Ext. Reg. Nº 1.107 - Dias: 08, 09, e 10/03/77)

ECCIR - Empresa de Construções Civis e Rodoviárias S/A.

C.G.C. Nº 04.896.890/0001-12

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, estamos apresentando a Vs. Ss. o Relatório das atividades da Empresa referente ao exercício de 1976, acompanhado do Balanço Geral com a demonstração da conta de Lucros e Perdas e respectivo parecer do Conselho Fiscal. A desaccratação de obras Federais, o acréscimo substancial no preço dos combustíveis e lubrificantes, nossa matéria prima principal, fizeram com que não obtivéssemos os resultados desejados. Mesmo assim, o resultado do exercício pode ser considerado bom, permitindo inclusive, ao aumento substancial do Capital Social.

Aos Governos Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, em especial à SUDAM e às Diretorias do Banco do Estado do Pará S.A. e Banco da Amazônia S/A., os nossos agradecimentos pela confiança e apoio propiciados ao desenvolvimento da Empresa.

Aos funcionários e servidores os agradecimentos da Diretoria pelos esforços desenvolvidos em prol do progresso da Empresa.

Belém, 04 de Março de 1977.

Manoel Ibiapina Araújo Cavaleiro de Macedo
Presidente - C.P.F. 000.223.812.-87

Auta Iria Magno Cavaleiro de Macedo
Vice-Presidente C.P.F. 004.240.482.-72

José Maria Araújo Cavaleiro de Macedo
Júnior - Diretor - Superintendente
C.P.F. 165.189.349-72

Nilson da Silva Beltrão
Diretor - Administrativo
C.P.F. 023.796.432-53

Maluf Gabbay
Diretor - Financeiro C.P.F. 000.489.412-04

José Maria da Costa Mendonça
Diretor-Técnico C.P.F. 028.808.302-49

Alcides Gomes Moreira
Diretor - Planejamento e Controle
C.P.F. 001.234.632-20

Paulo Guilherme Cavaleiro de Macedo
Diretor de Operações
C.P.F. 021.554.272.-04

Raul Damasceno Lima
Sub-Diretor C.P.F. 001.291.602.-10

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

A T I V O

1 — DISPONÍVEL			
1.1 — Caixa		1.504.259,18	
1.2 — Bancos		10.988.139,25	12.492.398,43
2 — REALIZÁVEL			
2.1 — A CURTO PRAZO			
2.1.1 — Cauções Contratuais	1.672.858,50		
2.1.2 — Faturas a Receber	39.379.557,73		
2.1.3 — Remessa de Numerários a Escritórios, Filiais e Obras	10.768.561,98		
2.1.4 — Adiantamentos Gerais	845.248,56		
2.1.5 — Salário Família a Ressarcir	49.510,24		
2.1.6 — Almojarifado Central	3.936.592,55		
2.1.7 — Imposto de Renda de Obras Encerradas	1.541.196,47		
2.1.8 — Promissórias a Receber	1.084.940,00	59.278.466,03	
2.2 — A LONGO PRAZO			
2.2.1 — Outros Depósitos	20.359,20		
2.2.2 — Imposto de Renda de Obras Não Encerradas	717.390,35	737.749,55	60.016.215,58

ECCIR - Empresa de Construções Civis e Rodoviárias S/A.

3 — IMOBILIZADO			
3.1 — Terrenos e Benfeitorias	777.202,23		
3.2 — Móveis e Utensílios	664.211,10		
3.3. — Equipamentos e Veículos	59.594.872,91		
3.4 — Bens C/Reavaliações	50.297.050,82	111.333.337,06	
3.5 — MENOS:			
Correção Monetária das Depreciações	21.024.217,55		
Depreciação S/Valor Histórico	23.276.628,10		
Depreciação S/Valor Corrigido	10.088.272,00	54.389.117,65	56.944.219,41
4 — IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS			
4.1 — Ações de Outras Empresas		397.362,35	
4.2 — Incentivos Fiscais		78.407,89	475.770,24
5 — PENDENTES			
5.1 — Despesas de Obras Não Encerradas		40.012.650,12	
5.2 — Insuficiência das Depreciações S/ Correção Monetária		7.415.569,71	47.428.219,83
6 — COMPENSAÇÃO			
6.1 — Ações Caucionadas		8.000,00	
6.2 — Obras Contratadas		120.058.916,80	120.066.916,80
			Cr\$ <u>297.423.740,29</u>

P A S S I V O

1 — EXIGÍVEL			
1.1 — A CURTO PRAZO			
1.1.1 — Fornecedores	5.095.770,44		
1.1.2 — Financiamentos a Pagar	5.396.863,50		
1.1.3 — Outras Obrigações a Pagar	247.162,25	10.739.796,19	
1.2 — A LONGO PRAZO			
1.2.1 — Financiamentos a Pagar		16.988.430,77	27.728.226,96
2 — NÃO EXIGÍVEL			
2.1 — Capital		55.000.000,00	
2.2 — Reservas Legais		1.155.205,93	
2.3 — Reservas P/ Aumento do Capital S/ Correção Monetária do Imobilizado		27.371.279,33	
2.4 — Fundo Para Aumento do Capital Decreto Lei Nº 756/69		3.273.714,00	
2.5 — Reserva Para Manutenção do Capital de Giro Próprio		1.362.059,00	88.162.258,26
3 — PENDENTES			
3.1 — Saldo à Disposição da Assembléia Geral		9.052.158,17	
3.2 — Receitas de Obras Não Encerradas		52.414.180,10	61.466.338,27
4 — COMPENSAÇÃO			
4.1 — Cauções da Diretoria		8.000,00	
4.2 — Contrato de Obras		120.058.916,80	120.066.916,80
			Cr\$ <u>297.423.740,29</u>

ECCIR - Empresa de Construções Civis e Rodoviárias S/A.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

D É B I T O

Despesas Administrativas	21.006.413,83
Custo de Obras Encerradas	68.907.028,05
Reservas Legais	476.429,00
Reserva P/ Manutenção do Capital Giro Próprio	1.362.059,00
Fundo P/ Aumento do Capital Decreto Lei 756/69	3.273.714,00
Saldo à Disposição da Assembléia Geral	9.052.158,17
	Cr\$ 104.077.802,05

C R É D I T O

Receitas de Obras Encerradas	103.096.727,25
Outras Receitas	981.074,80
	Cr\$ 104.077.802,05

Belém, 31 de Dezembro de 1976

Manoel Ibiapina Araújo Cavaleiro de Macedo
Presidente
C. P. F. 000.223.812-87

Auta Iria Magno Cavaleiro de Macedo
Vice - Presidente
C. P. F. 004.240.482.-72

José Maria Araújo Cavaleiro de Macedo Júnior
Diretor - Superintendente
C. P. F. 165.189.349-72

Nilson da Silva Beltrão
Diretor - Administrativo
C. P. F. 023.796.432-53

Maluf Gabbay
Diretor - Financeiro
C. P. F. 000.489.412-04

José Maria da Costa Mendonça
Diretor - Técnico
C. P. F. 028.808.302.-49

Alcides Gomes Moreira
Diretor Planejamento e Controle
C. P. F. 001.234.632.-20

Paulo Guilherme Cavaleiro de Macedo
Diretor de Operações
C. P. F. 021.554.272.-04

Raul Damasceno Lima
Sub - Diretor
C. P. F. 001.291.602-10

Heitor da Silva Nunes
Téc. em Contabilidade C.R.C. 0312
C. P. F. 001.311.212-00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A., tendo examinado o Balanço Geral e demonstração detalhada da Conta de Lucros e Perdas, como também documentos e sistemas contábeis, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976, encontramos tudo na mais perfeita exatidão, pelo que somos de parecer que a Assembléia Geral Ordinária, aprove todos os atos e contas da Diretoria.

Belém, 31 de dezembro de 1976

aa) Aldebaro Cavaleiro de Macédo Klautau Filho
Wilson Modesto Figueiredo
Abílio Couceiro

(Ext. Reg. N.º 1.098 - Dia: 08/03/77)

Portuense, Ferragens S.A.

C.G.C. - MF 04912242/0001-02

A V I S O

Comunicamos aos Senhores Acionistas de Portuense, Ferragens S.A., que a partir desta data acham-se à disposição dos mesmos, na sede social à Rua Conselheiro João Alfredo nº 166, nesta Cidade, no horário normal de expediente, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Belém-Pará, 3 de Março de 1977

A DIRETORIA

(Ext. Reg. Nº 1.016 - Dias: 04, 08, 11/03/77)

**Remor Norte S.A.,
Indústria e Exportação**

C.G.C. MF. Nº 04.954.665/0001

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os Srs. Acionistas da REMOR NORTE S.A., INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 20 (vinte) de março de 1977, às 9,00 (nove) horas, na sede social, à rua Santo Antônio, 316, Edifício Américo Nicolau da Costa, salas 1.003, 1.005 e 1.006, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- a) — Modificação do capital social autorizado quanto à quantidade e espécie de ações e determinação dos direitos e vantagens atribuídos a cada espécie de ação;
- b) — Alteração das disposições estatutárias que tratam do exercício social, balanços gerais, provisões, fundos e distribuição de lucros apurados (Capítulo VII, artigo 37);
- c) — Subscrição de ações ordinárias, nominativas, para integralização com créditos em contas correntes, numérico e com aproveitamento de parte do saldo da conta Fundo de Correção Monetária;
- d) — Outros assuntos de interesse social.

EMILIO LAURINDO CASARIN
Diretor Presidente

DARCY ZANELLA
Diretor Administrativo

(T. nº 00500 Reg. nº 1.021 Dias: 4,5,8/03/77)

**CIASA - Comércio e
Importação da
Amazônia S/A.**

CGC 04799961/0001-69

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Convidamos os senhores acionistas a comparecerem a Assembléia Geral Ordinária que realizar-se-á no dia 18 de março de 1977, às 10 (dez) horas, na sua sede social, à Travessa Lomas Valentinas, 1825, Bairro do Marco, nesta Capital, a fim de tratar da seguinte ordem do dia:

- a) Aprovação do Balanço Geral encerrado em 31.12.76, findo, demonstração da conta de "Lucros e Perdas";
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;
- c) O que ocorrer.

Belém-Pa., 04 de fevereiro de 1977.

INALDO PEREIRA GUERRA

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº - Dia: 5,8,9/03/77)

**Inajá Porã
Agroindustrial S.A.**

CGC. - MF. nº 05428024/0001-60

A V I S O

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Fazenda Inajá Porã, no município de Santana do Araguaia, comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social de 1976.

- 1 — Relatório da Diretoria
- 2 — Balanço Geral
- 3 — Demonstração da conta Lucros e Perdas
- 4 — Parecer do Conselho Fiscal

CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da sociedade, a ter lugar na sede social desta, acima citada, às 9:00 horas do dia 29 de abril de 1977, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 — Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social de 1976;
- 2 — Eleição do Conselho Fiscal.
- 3 — Fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- 4 — Outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia (PA), 02 de março de 1977.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. Nº 1.014 - Dias: 04, 05 e 08/03/77)

Palmeiras da Amazônia Industrial S.A. - PALMAZON

COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos senhores acionistas de Palmeiras da Amazônia Industrial S.A. — PALMAZON, que se acham à sua disposição, na sede social, à Travessa Padre Eutíquio nº 495, nesta cidade, no expediente comercial, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

Belém (Pa.), 25 de fevereiro de 1977.

a) DIRETORIA

(Ext. Reg. Nº 1.013 - Dias: 04, 05 e 08/03/77)

Galliano Cei Indústria e Comércio S.A. GACESA

G.C.G.- MF. 04.789.988/0001-70
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os acionistas de Galliano Cei Indústria e Comércio S.A. para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará às 17:00 horas de 18 de março de 1977, em nosso Escritório Central, à Travessa Marquês de Pombal nº 44, nesta cidade, quando serão apreciados e aprovados os seguintes assuntos.

I - Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976;

II - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários para o exercício de 1977;

III - O que ocorrer.

Belém, 02 de março de 1977.

a) GALLIANO CEI,
Presidente

(Ext. Reg. nº 1.063 Dias: 5,8,9/03/77)

Mineração Rio do Norte S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Capital Autorizado	Cr\$ 500.000.000,00
Capital Subscrito	Cr\$ 119.836.865,00
Capital Integralizado	Cr\$ 119.836.865,00

CGC/MF nº 04.932.216/0001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam pelo presente, convocados os Senhores Acionistas da MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A., a se reunirem em Assembléia

Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de março do corrente ano, às 14:00 (quatorze) horas, na sede social, à Trav. Campos Sales, 268, 10. (décimo) andar, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

A - Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976;

B - Eleição dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva bem como dos titulares e suplentes do Conselho Fiscal;

C - Fixação da remuneração do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Belém (PA), 03 de março de 1977.

a) IDALMO MOURÃO

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 1097 - Dias 8, 9 e 10/03/77)

ECCIR - Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A

C.G.C nº 04.896.890/0001-12

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas da ECCIR - Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na Sede Social, à Av. Serzedêlo Corêa nº 15 Conj. 401/02, às 16:00 horas, do dia 17 de março de 1977, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, aprovação do Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o próximo mandato;

c) O que ocorrer.

Belém, 05 de março de 1977.

a) MANOEL IBIAPINA ARAUJO CAVALEIRO
DE MACEDO

Presidente

(Ext. - Reg. nº 1.099 - Dias: 8, 9 e 10.03.77).

ECCIR - Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A.

C.G.C. nº 04.896.890/0001-12

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas da ECCIR - Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A., para se reunirem em Assembléia Ge-

ral Extraordinária, na Sede Social, á Av. Serzedêlo Corrêa nº 15 Conjunto 401/402, às 18:00 horas, do dia 17 de março de 1977, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Aumento do Capital Social;
- b) O que ocorrer.

Belém, 05 de março de 1977.

a) MANOEL IBIAPINA ARAUJO CAVALEIRO
DE MACEDO

Presidente

(Ext. - Reg. nº 1.100 - Dias: 08, 09 e 10/03/77).

Agro Pecuária Grão Pará S.A.

C.G.C. 05.426.630/0001-46

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1.976

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, (1.976) às 10:00 horas na sede social da Fazenda Grão Pará, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da Agro Pecuária Grão Pará S.A. representando a totalidade do Capital Social, com direito a voto, conforme se constou do respectivo "Livro de Presença" e previamente convocado nos jornais "A Província do Pará" nos dias 19, 20 e 21 de novembro e no "Diário Oficial do Estado do Pará" nos dias 20, 23 e 24 de novembro de 1.976. Assumindo a presidência da Assembléia, conforme disposições estatutárias, o sr. Antônio Lunardelli, Diretor-Presidente da sociedade, convidou a mim, Eduardo Penteadó Lunardelli, para secretariá-lo, ficando assim composta a mesa. Instalada a Assembléia, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, mandando, que se procedesse a leitura do edital de convocação, divulgado pela imprensa, na forma da lei, como no início se mencionou, cujo teor é o seguinte: AGRO PECUÁRIA GRÃO PARÁ S.A. - C.G.C. 05.426.630/0001-46 - CONVOCAÇÃO - Ficam pela presente os senhores acionistas da Agro Pecuária Grão Pará S.A. convocados para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de novembro de 1.976, às 10:00 horas na sede social da Fazenda Grão Pará, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia": a) Criação de nova classe de ações preferenciais, nos termos do Decreto-Lei 1.376/74; b) Alteração dos Estatutos Sociais e sua Consolidação; c) Outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia, 10 de novembro de 1.976. a) Herminio Lunardelli - Diretor". Em seguida o Sr. Presidente convidou-me que efetuasse a leitura da Proposta da Diretoria e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, a respeito da "Ordem do Dia", o que fiz sendo do seguinte teor: - PROPOSTA DA DIRETORIA - Senhores Acionistas - A necessidade de uma permanente adaptação do contexto social à dinâmica do empreendimento e tendo em vista

as modificações introduzidas pelo Decreto-Lei 1.376/74 leva-nos a propor a V. Sas. a criação de uma nova classe de ação denominada Ações Preferenciais Nominativas classe "C" de valor nominal de Cr\$-1,00 (Hum cruzeiro) cada uma a serem subscritas e integralizadas exclusivamente com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e cuja quantidade a subscrever seria destacada das Ações Preferenciais Nominativas classe "A". Dessa forma o Capital Social autorizado que é de Cr\$-15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros) seria formado pelas seguintes categorias de ações com os respectivos montantes: 1) - 8.552.451 (Oito milhões, quinhentas e cinquenta e duas mil, quatrocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias nominativas de valor nominal de Cr\$-1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, perfazendo Cr\$-..... 8.552.451,00 (Oito milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros), dos quais acham-se totalmente subscritas e integralizadas 4.052.451 (Quatro milhões, cinquenta e duas mil, quatrocentas e cinquenta e uma) ações e as 4.500.000 (Quatro milhões e quinhentas mil) de ações restantes deverão ser subscritas e integralizadas com recursos próprios de pessoas físicas ou jurídicas; 2) 3.302.885 (Três milhões, trezentas e duas mil, oitocentas e oitenta e cinco) Ações Preferenciais Nominativas classe "A" de valor nominal de Cr\$-1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, perfazendo Cr\$-3.302.885,00 (Três milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros) das quais acham-se totalmente subscritas e integralizadas 3.229.512 (Três milhões, duzentas e vinte e nove mil, quinhentas e doze) ações e as 73.373 (Setenta e três mil, trezentas e setenta e três) ações restantes encontram-se da seguinte forma: 72.990 (Setenta e duas mil, novecentas e noventa) ações subscritas e o valor a integralizar encontram-se em pendência no Banco da Amazônia S/A. e as 383 (Trezentas e oitenta e três) ações, deverão ser subscritas. Esta categoria de ações foi subscrita com recursos dos Incentivos Fiscais por pessoas jurídicas de acordo com o Decreto-Lei 756/69; 3) - 2.000.000 (Dois milhões) de ações Preferenciais Nominativas classe "B" de valor nominal de Cr\$-1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, perfazendo Cr\$-..... 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros) das quais acham-se totalmente subscritas e integralizadas 50.000 (Cinquenta mil) ações e as 1.950.000 (Hum milhão, novecentas e cinquenta mil) ações deverão ser subscritas e integralizadas por pessoas físicas que desejem ou não utilizar-se das vantagens da redução do imposto sobre a renda devido, prevista na legislação específica em vigor; 4) - 1.144.664 (Hum milhão, cento e quarenta e quatro mil, seiscentas e sessenta e quatro) Ações Preferenciais Nominativas classe "C" de valor nominal de Cr\$-1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, perfazendo Cr\$-1.144.664,00 (Hum milhão, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros) subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A., em data de 10.09.75, a

título precário, via conversão no montante acima. Esta proposta de conversão, se baseia em compromisso assumido pela empresa, perante a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, quando da subscrição acima mencionada. Caso sejam aprovadas as proposições anteriores, faz-se necessário alterar o artigo 5º dos Estatutos Sociais, para a qual a Diretoria propõe a nova redação, conjuntamente com o novo texto dos Estatutos Sociais, elaborado em virtude de várias alterações anteriores, o novo conteúdo dos mesmos ficaria redigido assim: - **AGRO PECUÁRIA GRÃO PARÁ S.A. - ESTATUTOS SOCIAIS - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO:** - Artigo 1º) - A empresa Agro Pecuária Grão Pará S.A., constituída por escritura pública datada de 22 de junho de 1.967, que se encontra arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 1.282/67, em sessão de 11 de julho de 1.967, e alterações posteriores, passa a reger-se por estes estatutos e pelas disposições legais que lhe foram aplicáveis. Artigo 2º) - A sociedade tem sede e foro na cidade de Santana do Araguaia, comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, podendo criar agências, filiais ou sucursais em qualquer localidade dentro ou fora do território nacional, por deliberação e critério da Diretoria. Artigo 3º) - A sociedade tem por objeto a exploração agro-pecuária em todas as suas modalidades e a produção, comércio e exportação de quaisquer produtos agrícolas, florestais e pecuários. Artigo 4º) - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES:** - Artigo 5º) - O capital social autorizado é de Cr\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros), dividido em quinze milhões (15.000.000) de ações nominativas no valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, distribuídas nas seguintes categorias: I) - 8.552.451 (Oito milhões, quinhentas e cinquenta e duas mil, quatrocentas e cinquenta e uma), Ações Ordinárias; II) - 3.302.885 (Três milhões, trezentas e duas mil, oitocentas e oitenta e cinco) Ações Preferenciais classe "A"; III) - 2.000.000 (Dois milhões) Ações Preferenciais classe "B"; e IV) - 1.144.664 (Hum milhão, cento e quarenta e quatro mil, seiscentas e sessenta e quatro) Ações Preferenciais classe "C". § 1º) - A sociedade emitirá ações Nominativas Preferenciais da classe "A", quando a subscrição das mesmas for efetuada com os recursos provenientes de incentivos fiscais, previstos pelo Decreto-Lei nº 756, e 11 de agosto de 1.969 e ulterior legislação que for aplicável. As ações de que trata o presente parágrafo, são irredimíveis e intransferíveis pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da subscrição. § 2º) - A sociedade emitirá ações preferenciais da classe "B" para outras modalidades de subscrição, inclusive, para as subscritas por pessoas físicas ou jurídicas que desejam utilizar-se de vantagens ou reduções do imposto de renda, tudo de acordo com as normas da legislação específica que regular a matéria. § 3º) - A sociedade emitirá ações Preferenciais da classe "C", quando a subscrição das mesmas for efetuada com os

recursos provenientes exclusivamente do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM - previstas pelo Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1.974 e ulterior legislação que for aplicável. As ações de que trata o presente parágrafo são intransferíveis pelo prazo de 4 (quatro) anos, obedecido o disposto no artigo 19º do citado diploma legal. § 4º) - A sociedade emitirá títulos múltiplos, cautelas ou certificados representativos de ações, os quais, da mesma forma que as ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou por dois procuradores, com poderes especiais, admitida a chancela mecânica, prevista no Art. 1º, da Lei nº 5.589, de 03 de julho de 1.970, observadas as demais disposições legais e regulamentares em vigor. Artigo 6º) - A emissão de novas ações dentro do limite do capital social autorizado, não importa em alteração dos Estatutos Sociais, dependendo, exclusivamente, de deliberação da Diretoria, tomada por maioria simples dos seus membros. § 1º) - As novas ações emitidas na forma do § anterior não poderão ser colocadas abaixo do seu valor nominal, mas poderão ser integralizadas em parcelas a critério da Diretoria, obedecida uma integralização mínima que for fixada pelo Conselho Monetário Nacional. § 2º) - Independente da manifestação da Assembléia Geral, sempre com a aprovação da Diretoria, a integralização de novas ações poderá ser efetivada mediante a conferência de critérios, valores ou bens, estes devidamente avaliados, ou com o aproveitamento dos Fundos disponíveis, de Correção Monetária do Ativo Imobilizado ou de Manutenção do Capital de Giro Próprio. § 3º) - A emissão de novas ações, na forma dos parágrafos anteriores, dependerá de prévia anuência do Conselho Fiscal e a Ata da respectiva reunião da Diretoria que a aprovar deverá ser registrada na Junta Comercial competente. § 4º) - Salvo as hipóteses do § 3º, do artigo 46, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1.965, os acionistas titulares de ações Preferenciais não terão preferência na subscrição das novas ações emitidas na forma dos parágrafos anteriores. § 5º) - Os acionistas titulares de ações ordinárias terão 30 (trinta) dias de prazo para exercer o direito de preferência à subscrição de ações dessa categoria, que houverem de ser emitidas. Artigo 7º) - Cada ação Ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. Artigo 8º) - As ações preferenciais não conferem aos seus titulares o direito à voto na Assembléia Geral, porém, as da classe "A" e "B", terão direito de prioridade no recebimento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% (seis por cento) ao ano, calculados sobre o valor nominal. § 1º) - Às ações Preferenciais da classe "C" estão assegurados os seguintes privilégios: a) - Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o seu valor nominal; b) - Prioridade no reembolso do Capital; e c) - Participação, sem restrições, nos aumentos de capital decorrentes de Correção Monetária. § 2º) - As ações Preferenciais não poderão ser convertidas em ordinárias nem estas naquelas. Artigo 9º) - A sociedade deverá completar, dentro de quinze (15) dias, do pedido do acionista ou

interessado, os atos de registro, averbação ou transferência de ações, bem como, o desdobramento de títulos múltiplos. Artigo 10) - A sociedade deverá colocar à disposição do acionista, no prazo máximo de sessenta (60) dias, contados da data do arquivamento da respectiva Ata, as ações correspondentes ao aumento do Capital Social, provenientes da incorporação de reservas, correção monetária ou Subscrição. Artigo 11. — É facultado à sociedade suspender, temporariamente os serviços de transferências, conversões e desdobramento de ações, não podendo, porém fazê-los por mais de 90 (noventa) dias intercalados ou 30 (trinta) dias consecutivos, durante o ano. CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE - Artigo 12.) - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de até (cinco) membros acionistas ou não, sendo um deles Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente e os demais Diretores Executivos, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de quatro (4) anos, sendo facultada a reeleição. § 1º) A investidura no cargo de Diretor far-se-á por termo lavrado e assinado no Livro de "Atas de Reunião da Diretoria", caso a Assembléia Geral não haja empossado imediatamente. § 2º) Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício dos seus cargos até a posse dos novos Diretores. § 3º) Em garantia de sua gestão, cada Diretor caucionará 100 (cem) ações da sociedade, próprias ou não, que somente poderão ser liberadas após a aprovação dos atos e contas de sua gestão, pela Assembléia Geral. § 4º) Os honorários da Diretoria serão fixados pela Assembléia Geral que a eleger, além de uma percentagem anual de 5% (cinco por cento) sobre os lucros líquidos em cada balanço com respeito ao disposto no artigo 134, do Decreto Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940. Artigo 13.) - À Diretoria, como órgão executivo, são conferidos todos os poderes necessários à realização dos fins sociais e ao funcionamento da sociedade, podendo, observadas as normas destes Estatutos: comprar, vender, gravar, hipotecar, doar, permutar ou por qualquer outra forma alienar, dar em garantia ou onerar bens móveis, imóveis, semoventes, inclusive títulos do mercado financeiro, no todo ou em parte, respondendo pela evicção de direito. Artigo 14.) - Para representação da sociedade, ativa ou passivamente, em Juízo ou fora dele, e para a validade de quaisquer atos, contratos, escrituras, títulos de créditos, papéis e documentos que tenham por fim criar, adquirir, manter, modificar, transferir, ceder ou extinguir direitos e obrigações para a sociedade, será necessária a assinatura do Diretor-Presidente isoladamente, ou a de dois diretores em conjunto. § 1º) Compete ao Diretor Vice-Presidente substituir o Diretor-Presidente em todas as suas ausências ou impedimentos. § 2º) Para a prática desses atos, poderão ser constituídos procurador ou procuradores, Diretores ou não, para agirem em conjunto com

um Diretor, ou separadamente, com poderes específicos para representar a sociedade ou agir em nome dela, na forma estabelecida neste artigo. § 3º) Todas as procurações outorgadas deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão validade limitada ao término do ano civil em que forem passadas. § 4º) As procurações outorgadas para um dos Diretores, agir isoladamente, em nome da sociedade, poderão ter prazo indeterminado. Artigo 15º) Em caso de vaga ou impedimento de Diretor, a própria Diretoria, em reunião, designará um substituto, que será ou não aprovado pela primeira Assembléia Geral que se seguir. Artigo 16.) A Diretoria reunir-se-á tantas vezes quantas forem necessárias, e, obrigatoriamente uma vez por trimestre, constando de atas lavradas no livro próprio, as suas deliberações. § 1º) As reuniões da Diretoria serão convocadas e presididas pelo Diretor-Presidente, e, na sua ausência, pelo Diretor Vice-Presidente ou, ainda, pelo Diretor Executivo mais idoso. § 2º) As deliberações da Diretoria serão tomadas por maior número de votos e havendo empate, o Diretor que estiver presidindo a reunião terá o voto de qualidade. Artigo 17.) - Os membros da Diretoria definirão entre si as atribuições de cada Diretor. CAPÍTULO IV — DO CONSELHO FISCAL — Artigo 18.) — A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de três (3) membros, efetivos e três (3) suplentes, acionistas ou não, residentes no País, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. Artigo 19.) Para o exercício de suas funções legais o Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente em janeiro, abril, julho e outubro, funcionando validamente com a presença de três (3) de seus membros, substituídos desde logo os efetivos pelos suplentes sempre que se verificar a ausência de qualquer deles. § Único: O Conselho Fiscal reunir-se-á extraordinariamente sempre que solicitado e necessário. Artigo 20.) - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada anualmente pela Assembléia Geral Ordinária que os eleger, a razão de uma determinada importância pela presença de cada uma das sessões. CAPÍTULO V - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Artigo 21.) A Assembléia Geral, reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses de cada ano e extraordinariamente sempre que convocada na forma da lei. § único: A Assembléia Geral será instalada pelo Diretor-Presidente, que indicará um acionista para presidir-la podendo ele próprio presidir a Assembléia havendo aclamação geral dos acionistas presentes. O presidente da Assembléia Geral convidará um acionista para secretário, processando-se a convocação da Assembléia, funcionamento e deliberações na conformidade com as respectivas disposições legais. CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO - Artigo 22.) - O exercício social coincidirá com o ano civil e terminará a 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será

levantado o balanço geral para verificação dos resultados do exercício. O Lucro líquido apurado será assim distribuído: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até que este alcance o limite da Lei; b) 10% (dez por cento) para constituição de um Fundo de Participação aos empregados nos lucros da empresa observando o disposto nos parágrafos primeiro e segundo deste artigo; c) a quantia necessária a critério da Assembléia Geral para a constituição de Reservas Especiais; d) 5% (cinco por cento) para atender à remuneração variável dos Diretores e que somente serão distribuídos se os dividendos aos acionistas corresponderem com número se 6% (seis por cento) sobre o Capital Social; e) 6% (seis por cento) sobre o valor nominal das ações preferenciais, para atender aos dispostos pelo artigo 8º destes Estatutos; f) O restante será distribuído como dividendo aos acionistas ou como deliberar a Assembléia Geral. § 1º) 30% (trinta por cento) da importância correspondente ao Fundo aludido na letra "b" serão distribuídos aos empregados da Sociedade na forma estabelecida no parágrafo 2º deste artigo. Os restantes 70% (setenta por cento) serão comprovadamente aplicados em obras e serviços de assistência médica e social que beneficiem os empregadores da Sociedade. § 2º) A distribuição aos empregados de 30% (trinta por cento) do Fundo mencionado na letra "b" deste artigo far-se-á obrigatoriamente no curso do expediente imediatamente subsequente ao da apuração dos lucros que, em cada ano forem atribuídos a este Fundo. A ele concorrerão os empregados que na data do balanço respectivo já mantivessem relação de emprego com a Sociedade, sendo o montante a ser atribuído a cada um calculado de acordo com os critérios pre-fixados de proporcionalidade que atendam ao tempo de serviço e aos salários percebidos. CAPÍTULO VII — DISPOSIÇÕES GERAIS — Artigo 23.) — No caso de dissolução da Sociedade, à Assembléia Geral caberá a nomeação dos liquidantes e a do Conselho Fiscal, bem como estabelecer o modo de liquidação do patrimônio social. Artigo 24.) - As omissões dos presentes Estatutos serão reguladas pelas disposições do Decreto Lei nº 2.627 de 26 de setembro de 1940 e pela legislação que lhe for aplicável. A proposta de nova redação dos Estatutos Sociais, teve do Conselho Fiscal, o parecer que lido, estava assim redigido: "PARECER DO CONSELHO FISCAL - Os membros do Conselho Fiscal da Agro Pecuária Grão Pará S/A., após examinarem a nova redação que é dada aos Estatutos da sociedade, são de parecer que a mesma está conforme a lei, nada impedindo que a Assembléia Geral aprove, sem restrições. Santana do Araguaia, 30 de novembro de 1976. aa) Alberto Andrade Galvão, Jaguanhara Gomes de Oliveira, José José Carlos Dias". Depois da leitura da nova redação dos Estatutos e do Parecer do Conselho Fiscal e encerrada a discussão pelos acionistas presentes, procedida a votação, houve aprovação por

unanimidade, abstendo-se de votar, os legalmente impedidos. Franqueada a palavra a quem quisesse fazer uso e ninguém o fazendo, foi encerrada a Assembléia, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Santana do Araguaia, 30 de novembro de 1976.

ANTONIO LUNARDELLI-Diretor-Presidente
EDUARDO PENTEADO LUNARDELLI -
Secretário

HERMÍNIO LUNARDELLI - Diretor
SANTO LUNARDELLI - Diretor
SERGIO LUNARDELLI

ALBINA MARIA MULLER CARIOBA ARNDT
LIANA LUNARDELLI DE CARVALHO
CLÁUDIO ANTONIO LUNARDELLI
ARNALDO LUNARDELLI
VERA LUNARDELLI TOLDI
RUBENS FORBES ALVES DE LIMA
WLADIMIR DE FREITAS
ANDRÉ DE MELLO

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.
Santana do Araguaia, 30 de novembro de 1976.

EDUARDO PENTEADO LUNARDELLI
Secretário
CPF. 045.617.758

11º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço a firma de Eduardo Penteado Lunardelli.

S. Paulo, 7 de fevereiro de 1977.

Em test. M.A.M. da verdade.

Mauricio Alves Monteiro
Escrev. Autorizado

Junta Comercial do Pará
—JUCEPA—

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 23.2.77, que foi arquivada nesta Jucepa, sob o nº 362/77 a 1ª Via da presente Ata de Agro Pecuária Grão Pará S/A.

Belém, 23 de fevereiro de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da Jucepa
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do
Pará

(Ext. Reg. nº 1057 - Dia: 8.3.77)

CARTÕES DE VISITA

**Confeccionamos
vários modelos**

**Serviços Gráficos da
IMPRESA OFICIAL**

Galiano Cei Indústria e Comércio S/A.

C.G.C. - MF. 04789988/000-70

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

De conformidade com os nossos Estatutos e de acordo com a Lei nº 6404 de 15.12.76, estamos apresentando o trabalho realizado pela Diretoria no exercício de 1976. Nossos resultados não foram dos melhores com relação aos lucros obtidos, porém dentro de nossas limitações e enfrentando as dificuldades financeiras que atravessam as Empresas de todo País, podemos chegar ao fim do exercício com bom índice de desenvolvimento no setor industrial de nossa Empresa. Isso nos deixa satisfeitos porque estamos cumprindo as

finalidades a que nos propusemos, dando nossa parcela de colaboração ao crescimento industrial da Região Amazônica. Destacamos nossos agradecimentos a esse impulso a SUDAM, BASA e outros BANCOS que operamos, os quais têm apoiado nossos projetos de financiamentos com isso dando os recursos necessários à realização dos mesmos. A seguir expomos, os resultados financeiros através do Balanço patrimonial e Demonstração da conta "Lucros e Perdas" para análise de nossos prezados acionistas.

Belém, 02 de março de 1.977.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31/12/1976

A T I V O

DISPONÍVEL:	
Caixa	42.946,61
Bancos	1.013.386,69
REALIZÁVEL A CURTO	1.056.333,30
PRAZO:	
Mercadorias	2.684.322,83
Materia Prima	1.893.800,00
Material de	
Embalagem	306.635,00
Duplicatas a	
Receber	1.609.043,36
Promissórias	
Receber	4.431,30
	6.498.232,49

P A S S I V O

EXIGÍVEL A CURTO	
PRAZO:	
Impostos Retidos na	
Fonte	199,43
I.N.P.S.	10.482,18
Fornecedores	1.070.907,45
Contas a Pagar	164.282,70
Duplicatas	
Descontadas	601.535,50
Promissórias a	
Pagar	500.000,00
Dividendos a	
Pagar	172.279,20
C/ Correntes de	
Diretores	567.609,33
	3.087.295,79

EXIGÍVEL A LONGO

PRAZO:	
Banco Merc. do	
Brasil S/A.	300.000,00
Bco. Com. Ind. São	
Paulo S/A.	200.000,00
Banco da	
Amazônia S/A.	3.104.598,32
	3.604.598,32

IMOBILIZADO:

Técnico:	
Imóveis	841.115,30
Instalações	33.383,20
Máquinas e	
Equipamentos	646.600,67
Móveis e	
Utensílios	443.089,98
Veículos	346.873,94
	2.311.063,09

Bens c/ Reavaliações	1.193.553,31	
Financeiro - Partic. Societárias	13.555,87	
Financeiro - c/ Aplic. Inc. Fiscais	56.180,00	3.574.352,27
Sub - total		<u>11.128.918,06</u>
COMPENSAÇÃO		
Ações em Caução	1.000,00	
Contratos de Financiamentos	2.901.779,00	
F.G.T.S.	78.988,75	
Valores Segurados	<u>6.641.346,00</u>	9.623.113,75
Total do Ativo		<u><u>20.752.031,81</u></u>

NÃO EXIGIVEL:

Capital	2.871.320,00
Fundo de Reserva Legal	123.844,14
Correção Monet. Ativo Imobilizado	263.357,63
Fundo de Depreciações	405.113,96
Fundo p/ Aumento de Capital	725.118,22
Fundo p/ Cobrança Duvidosa	48.270,00
Sub Total	<u>4.437.023,95</u>
	<u><u>11.128.918,06</u></u>

COMPENSAÇÃO:

Caução da Diretoria	1.000,00
Bancos c/ Financiamentos	2.901.779,00
Bancos c/ F.G.T.S.	78.988,75
Seguro de Valores	6.641.346,00
Total do Passivo	<u>9.623.113,75</u>
	<u><u>20.752.031,81</u></u>

Belém, 31 de dezembro de 1976.

a) Galliano Cei - Presidente

CPF.

Matias da Silva Pantoja
 Tec. Contabilidade
 Reg. DEC - MEC. 215817 -
 CRC. PA. 1639
 CPF 002434772 - 87

Galliano Cei Indústria e Comércio S/A.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.976

D E B I T O

C R E D I T O

ENCARGOS DO EXERCÍCIO: Despesas Administrativas Despesas c/ Pessoal Despesas c/ Vendas Despesas Tributárias Despesas Financeiras DEPRECIACÕES ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PROVISÃO P/ COBRANÇA DUVIDOSA FUNDO DE RESERVA LEGAL DIVIDENDOS A PAGAR FUNDO P/AUMENTO DE CAPITAL	581.653,92 556.414,03 300.385,43 132.428,01 627.636,24 2.198.517,63 161.676,50 171.326,00 48.270,00 25.636,00 172.279,20 314.809,37 512.724,57 = <u>3.092.514,70</u>
LUCRO OPERACIONAL: Comércio Indústria OUTRAS RECEITAS: Comércio Indústria REVERSAO: Fundo p/ Cobrança Duvidosa	1.311.371,01 1.639.117,23 2.950.488,24 78.525,38 15.153,08 93.678,46 48.348,00

= 3.092.514,70

Belém, 31 de dezembro de 1.976.

a) *Galliano Cei* - Presidente
C.P.F.

a) *Matias da Silva Pantoja*
Téc. Contabilidade
Reg. MEC - DEC. 215817
CRC. PA. 1639
CPF. 002434772-87

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados membros do Conselho Fiscal de Galliano Cei Indústria e Comércio S/A., reunidos para apreciarmos o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração da "Conta Lucros e Perdas" da empresa, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976, dentro das normas estatutárias e de acordo com

a Lei 6404 de 15.12.76, somos de acordo pela sua aprovação na Assembleia Geral de acionistas a se realizar dentro do prazo determinado, assim como somos de parecer favorável à destinação que a Diretoria propõe para aplicação do Lucro Líquido, visto estarem dentro das determinações estatutárias da Empresa.

Belém, 26 de janeiro de 1977.

aa) *Gumerindo Rodrigues Cesário*

Leonel dos Santos Cordeiro

Joaquim Duarte Ribeiro

(Ext. Reg. N° 1.064 - Dia: 08/03/77)

Companhia de Mineração Santarém - "COMISA"

C.G.C. - MF. Nº 04.989.612/0001-00
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de VV. Sas., o Balanço Geral referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976, já com Parecer do CONSELHO FISCAL e da AUDITORIA EXTERNA desta Companhia. Como de costume, permanece esta Diretoria ao inteiro dispor de VV.Sas., para quaisquer informações que porventura sejam necessárias ao perfeito esclarecimento das contas ora apresentadas.

JOAQUIN SERVERA

Diretor-Presidente - CPF-MF. Nº 001.492.417

ANTONIO DE PÁDUA MARTINS BRITTO

Diretor-Secretário - CPF-MF. nº 004.204.177

SÉRGIO JACQUES DE MORAES

Diretor CPF-MF. nº 007.500.857

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

A T I V O

	CrS
DISPONÍVEL	
Caixa e bancos	987.560,31
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO (Até 180 dias)	
Depósitos a prazo fixo	620.000,00
Ativo circulante REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (mais de 180 dias)	1.607.560,31
Devedores Diversos	11.076,46
IMOBILIZADO TÉCNICO	
Custo histórico	1.474.635,24
Correção monetária	662.872,32
	2.137.507,56
Menos: Depreciações e amortizações acumuladas	1.047.776,12
	1.089.731,44
IMOBILIZADO FINANCEIRO	
Investimentos em empresas subsidiárias, ao custo	149.900,00
Deposito e cauções	41.000,00
	190.900,00
	1.280.631,44

PENDENTE

Desembolsos para pesquisas e gastos pré-operacionais	19.772.018,60
	22.671.286,81

COMPENSAÇÃO

Ações Cauçionadas da Diretoria	1.500,00
	22.672.786,81

P A S S I V O

	CrS
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO (Até 180 dias)	
Fornecedores	155.968,70
Encargos Sociais	67.748,47
Outras Contas a Pagar	90.444,00
	314.161,17
Passivo circulante	314.161,17
NÃO EXIGÍVEL	
Capital (1.846.851 ações ordinárias no valor nominal de Cr\$ 10,00 cada uma):	
De residentes no exterior	18.468.480,00
De residentes no País	30,00
	18.468.510,00
Reserva adicional para aumento de Capital	3.492.008,96
Correção monetária do imobilizado	396.606,68
	22.357.125,64
COMPENSAÇÃO	22.671.286,81
Caução da Diretoria	1.500,00
	22.672.786,81

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976.

ORIGEM DOS RECURSOS

Adiantamentos de acionistas para aumento de capital	4.181.625,00
Decréscimo em contas a receber de Aluminum Company of América	1.998.840,00
Depreciações	194.127,00
	6.374.592,00

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Aquisição de ativos fixos	64.338,00
---------------------------	-----------

Desembolsos para pesquisas e gastos pré-operacionais	5.500.162,00
Depósitos para viagem ao exterior	36.000,00
	<hr/>
	5.600.500,00
	<hr/>
Acréscimo líquido no capital de giro	774.092,00
	<hr/>
O acréscimo líquido no capital de giro está representado por:	
Aumento no disponível	747.615,00
Aumento das aplicações em depósitos a prazo fixo	180.000,00
	<hr/>
Aumento do exigível a curto prazo	153.523,00
	<hr/>
	774.092,00
	<hr/>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976.

1 - A Companhia encontra-se em fase pré-operacional, como decorrência, os desembolsos para pesquisas e os custos incorridos não capitalizáveis são diferidos para amortização a partir do início efetivo das operações. As eventuais receitas auferidas e despesas incorridas são consideradas como reduções ou acréscimos aos gastos pré-operacionais diferidos.

2 - A Lei de Sociedade por Ações, recentemente publicada, determina certas normas contábeis que deverão ser obedecidas na elaboração das demonstrações financeiras referentes aos exercícios que irão iniciar-se a partir de 1º de janeiro de 1978.

JOAQUIN SERVERA

Diretor-Presidente - CPF-MF. n.º 001.492.417

ANTONIO DE PÁDUA MARTINS BRITTO

Diretor-Secretário - CPF-MF n.º 004.204.177

SERGIO JACQUES DE MORAES

Diretor - CPF-MF. n.º 007.500.857

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA

Contador reg. CRCPA. n.º 0397-AI-PF-0001

Auditor Independente GEMEC-RAI-73/043-PF

(CPF-MF n.º 000.165.352)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, Membros Efetivos do Conselho Fiscal da COMPANHIA DE MINERAÇÃO SANTARÉM-COMISA, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Balanço Geral e as demais contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976, juntamente com os livros e documentos existentes nos arquivos da Companhia, encontrando tudo em perfeita ordem.

Consequentemente, são de Parecer que tais contas devem ser aprovadas pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

FERNANDO RABELLO MENDES

Técnico em Contabilidade - reg. CRCPA.

n.º 0752 - CPF-MF n.º 000.058.192

MARILENA MARTINS DOS SANTOS

Técnico em Contabilidade reg. CRCPA.

n.º 3020 - CPF-MF n.º 004.093.672-49

DULCIRENE MELO E SILVA BRITO

Técnico em Contabilidade reg. CRCPA.

n.º 2250 - CPF-MF. n.º 023.768.492-68

PARECER DOS AUDITORES

Aos

Acionistas e Diretoria da

COMPANHIA DE MINERAÇÃO SANTA-

RÉM-COMISA

Belém- Pará

Examinamos o balanço patrimonial da Companhia de Mineração Santarém-COMISA (em fase pré-operacional) levantado em 31 de dezembro de 1976 e a respectiva demonstração de origem e aplicação de recursos correspondente ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, o balanço patrimonial e a demonstração de origem e aplicação de recursos, acima referidos, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia de Mineração Santarém - COMISA em 31 de dezembro de 1976 e a origem e aplicação de recursos do exercício findo naquela data, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 1977

AUDITORIA BANDEIRANTES LTDA.

CRC-SP-8599 AI/PJ-94

GEMEC-RAI 74/113-PJ

AMADEU EUGÊNIO HORN VECCHIETTI

Contador CRC-RJ-9.679-7 - AI/PF-1.202

GEMEC-RAI 74/113-3-FJ

(Ext. Reg. n.º 1.074 Dia: 8.03.77)

Vitória Régia Pecuária S/A

C.G.C. 04.973.483/001

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA REALIZADA EM 30.05.1974.

Aos trinta (30) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro (1974), às dez (10) horas, na sede social à Av. Independência, n.º 1186, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral

Extraordinária os acionistas da "VITÓRIA RÉGIA PECUÁRIA S/A", representando a totalidade com direito a voto e cujas assinaturas constam do livro "Presença dos Acionistas". O Diretor-Presidente, Sr. Getúlio Vilela de Figueiredo, declarou, às dez (10) horas, aberta a sessão e pediu aos acionistas presentes, que escolhessem quem deveria presidir a Assembléia. Feita a escolha, esta recaiu, por unanimidade, na pessoa do próprio Sr. Getúlio Vilela de Figueiredo, que escolheu a mim, Sílvia Marisa Resende Vilela, para secretariá-lo. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou que fosse lido o edital de convocação para esta Assembléia e que foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 26, 27 e 30 de abril de 1974, cujo teor é o seguinte: "VITÓRIA RÉGIA PECUÁRIA S/A - CGC. 04.973.483 - CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de maio de 1974, às 10 horas, na sede social à Av. Independência, 1186, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberar o seguinte: a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal da Sociedade relativos ao exercício de 1973; b) Eleição de novos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede da empresa, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627/40. Belém, 19 de abril de 1974. - (a) Getúlio Vilela de Figueiredo - Diretor-Presidente". Continuando o Sr. Presidente solicitou a mim que fizesse a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e do Parecer do Conselho Fiscal, cujas publicações, digo cuja publicação foi inserida no Diário Oficial do Estado do Pará em 11 de abril de 1974, de nº 22.753. A seguir foram os mesmos arpv, digo foram os mesmos aprovados sem quaisquer restrições pelos acionistas presentes com abstenção dos legalmente impedidos de votar. Passando-se para o item "b", procedeu-se a eleição dos novos membros do Conselho Fiscal, cujo resultado constatou-se o seguinte: para EFETIVOS: Geraldo de Mello, brasileiro, casado, contabilista, domiciliado à Rua Barão da Boa Esperança, 374, CPF. 096.876.376-68 e C. de Identidade nº 4.282.623 da Secretaria da Seg. Pública; Francisco Fabiano Veloso, brasileiro, casado, contabilista, domiciliado à Rua Azarias F. de Mesquita, nº 110, CPF. 005.187.516-00 e C. de Identidade nº 361.018 da Secretaria de Seg. Pública e Tadeu José de Mendonça, brasileiro, solteiro, maior, contabilista, domiciliado à Trav. das Flores, 111, CPF. 120.983.456-15 e C. de Identidade nº 21.254 do C. Regional de Contabilidade de Minas Gerais, e para SUPLENTE: Geraldo Gabriel de Azevedo, brasileiro, casado, contabilista, domiciliado, à

Praça Cônego Vitor, s/n, CPF. 114.889.566-34 e Cart. de Identidade nº 18.708, do Conselho Reg. de Contabilidade de Minas Gerais; José Antonio de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, Contabilista, domiciliado à Rua Tiradentes, nº 129, CPF. 050.204.846-87 e C. de Identidade 953.459 e Clóvis José Araújo Castro, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado à Rua XV de Novembro, s/n, CPF. 005.181.746-20 e C. de Identidade M-445.766 da Secretaria de Seg. Pública, todos de três Pontas - MG. Após a votação ficou deliberado que os honorários do Conselho Fiscal seriam de Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros) por reunião para cada membro em exercício. A seguir o Sr. Presidente solicitou, com referência ao item "c" da convocação, que deliberassem sobre a fixação dos honorários da Diretoria. Após a votação, com abstenção dos diretamente interessados, ficou estipulado que os honorários da diretoria seria de Cr\$ 8.000,00 (Oito mil cruzeiros) mensais, para membro diretor, até a Assembléia que aprovasse o Balanço Geral de 1974. Em seguida o Sr. Presidente deu a palavra para quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou e, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião o que, depois de passado o tempo necessário, foi por mim, transcrita, digo lavrada a presente ata e logo em seguida foi lida e após achada conforme e aprovada foi assinada por todos.

Belém, 30 de maio de 1974.

GETÚLIO VILELA DE FIGUEIREDO
SÍLVIA MARISA RESENDE VILELA
EDWAR ROSSI VILELA SILVA
DIMAS BATISTA DE FIGUEIREDO
JOSÉ BATISTA VILELA

ANTONIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA
JOÃO VILELA ROSSI

Certificamos que a presente é cópia fiel da transcrita no livro próprio, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 30 de maio de 1974.

GETÚLIO VILELA DE FIGUEIREDO
Diretor-Presidente
SÍLVIA MARISA RESENDE VILELA
Secretária

Junta Comercial do Estado do Pará
JUCEPA

Esta Ata em 5 vias foi apresentada do dia 24 de junho de 1974, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 4 do mesmo contendo 2 folhas de nº 3902/3903 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento nº 1041/74. E para constar, Eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 27 de junho de 1974.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da Jucepa
Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja
Presidente da Junta Comercial do Estado do
Pará
(Ext. Reg. nº 1091 - Dia: 8.3.77)

Rodeio - Companhia Agropecuária da Amazônia

CCC: 04787214/0001-00

Rua XV de Novembro, nº 226 - Belém - Estado do Pará

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS,

Cumprindo disposições legais e estatutárias, vimós submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Geral e o Demonstrativo da Conta de "Lucros & Perdas", relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1976, com o parecer favorável do Conselho Fiscal. Outrossim, colocamo-nos à inteira disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos relativamente às Contas apresentadas.

Belém (PA), 19 de janeiro de 1977

Roberto Ribeiro de Oliveira Resende
Roberto Ribeiro de Oliveira Resende
Diretor-Presidente

Clóvis Wilson Pacifico Homem
Clóvis Wilson Pacifico Homem
Diretor-Tecnico

Bayard Selmi Dei Contijo
Bayard Selmi Dei Contijo
Diretor-Superintendente

José Pires de Lima Junior
José Pires de Lima Junior
Diretor-Tecnico

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31/DEZEMBRO/1976

I - A T I V O		2 - P A S S I V O	
10 - LUCRIZADO		20 - MÃO EXIGÍVEL	
100 - Correção monetária.....	2.891.658,29	200 - Capital autorizado.....	14.911.945,00
101 - Terras.....	1.200.000,00	203 - Fundos.....	3.402.514,17
102 - Pastagens.....	1.907.154,86		
103 - Casas de infra estrutura.....	252.947,89	22 - EXIGÍVEL	
104 - Instalações pecuárias.....	795.845,41	222 - Contas correntes.....	712,00
105 - Construções civis.....	166.970,03	228 - Fornecedores.....	1.500,00
106 - Veículos, máquinas, aparelhos e equipamentos.....	440.131,18	229 - Contribuições a recolher..	8.474,33
107 - Móveis e utensílios.....	26.785,44		
108 - Gado.....	4.445.205,14	25 - COMPENSAÇÃO	
109 - Estudos e projetos.....	122.497,12	250 - Caução da diretoria.....	200,00
11 - DISPONÍVEL	12.249.195,41		
110 - Caixas.....	21.904,21		
111 - Bancos.....	529.023,07		
12 - REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	550.927,28		
120 - Adiantamentos.....	38.349,55		
124 - Estoque-almoarifado.....	68.079,93		
123 - Rebanho.....	206.355,82		
13 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	312.785,30		
131 - Acionistas c/capital a subscorver.....	983.821,00		
135 - Impostos a apropriar.....	104.134,45		
14 - PERDIDAS DO ATIVO	1.087.955,45		
141 - Prejuízos em suspenso.....	2.664.685,98		
142 - Lucros e perdas.....	1.459.556,08		
15 - COMPENSAÇÃO	4.124.242,06		
150 - Ações caucionadas.....	200,00		
	T O T A L: 18.325.305,50		T O T A L: 18.325.305,50

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS" EM 31/ DEZEMBRO/1976		C R É D I T O
D É B I T O		
PERDAS ADMINISTRATIVAS		
300.1 - Despesas com o pessoal.....	623.227,53	
300.2 - Impostos e taxas.....	42.638,61	
300.3 - Despesas de expediente.....	88.911,83	
300.4 - Despesas diversas.....	112.244,08	
300.5 - Despesas de manutenção.....	441.505,44	
300.7 - Despesas financeiras.....	572,12	
300.8 - Despesas de transportes.....	10.496,66	
310.1 - Custos com rebarbos.....	44.892,15	
320.1 - Custos da produção agrícola.....	9.071,27	
303 - FUNDOS DE DEPRECIACAO		
depreciação conforme mapas.....	200.543,12	
T O T A L:	1.574.102,84	
RECEITAS		
400.22 - Descontos obtidos.....		7.813,44
400.23 - Eventuais.....		105.000,00
400.24 - Reembolso de Encargos Sociais		1.733,32
142- LUCROS & PERDAS		
Valor apurado neste exercício.....		1.459.556,08
T O T A L:	1.574.102,84	

Roberto Ribeiro de Oliveira Resonde
Diretor-Presidente

José Pires de Lima Junior
Diretor-Tecnico

Bayard Selmi Dei Contijo
Diretor-Superintendente

Marcelo Camaleira Tenorio Cavalcante
Tec. Cont. CRC-RJ 15.269-1-S-PA

Clovis Wilson Pacifico Homem
Diretor-Tecnico

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de RODEIO COMPANHIA AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA, abaixo assinados, tendo examinado o Balanço Geral e a Demonstração da Conta "Lucros & Perdas", em confronto com a escrituração e documentos apresentados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1976, e tendo encontrado tudo exato e em perfeita ordem, são de parecer que devem merecer a aprovação dos Senhores Acionistas em Assembléa Geral Ordinária.

Belém (PA), 19 de janeiro de 1977

Rivoni Coelho Cesar

Paulo Lopes Zamith

21º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Rio de Janeiro, 1º de Março de 1977.

Em test: P. O. da verdade.

PAULO OSIAS
Escrevente Autorizado

(T. N° 00505 - Reg. N° 1.058 - Dia: 08/03/77)

S.A. Bitar Irmãos

C.G.C. 04920450/0001-53

Exercício de 1976

RELATÓRIO DA DIRETORIA**Senhores Acionistas:**

Estamos apresentando o Balanço Geral e Demonstração de Contas de lucros e perdas, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976, acompanhado do respectivo Parecer do Conselho Fiscal.

Neste ano recém findo, não houve crescimento esperado da produção gomífera, motivado por medidas inadequadas ao grave problema da borracha natural, criando situações difíceis à produção e a todo sistema vinculado ao mesmo.

Por este motivo, nos vimos obrigados a aumentar cada vez mais o financiamento direto a produtores e seringalistas, alcançando a elevada cifra de Cr\$13.305.116,72, sendo porém este, o único meio encontrado, para que nossas usinas tivessem um funcionamento regular.

Graças a esta e outras medidas administrativas tomadas no decorrer de 1976, houve a possibilidade de distribuição de 50% de novas ações aos seus acionistas, independente dos dividendos que serão distribuídos em próxima Assembléia Geral Ordinária, que se realizará oportunamente. Merece destaque, a participação de todos os nossos empregados, que com dedicação à empresa, proporcionaram com esta diretoria os resultados obtidos.

São estas as informações que a Diretoria julga necessário incorporar ao presente relatório, permanecendo à disposição de Vv. Sa. para prestar esclarecimentos eventualmente necessários. Belém, 31 de dezembro de 1976.

Eng. Miguel de Paulo R. Bitar
Presidente - CPF. 000163732
Leoncio Rodrigues Bitar
Vice-Presidente CPF. 001256872
Miguel Elias Araújo
Tesoureiro - CPF. 002666.802
Paulo Eduardo Charone Bitar
Diretor - Técnico CPF 005.861.292
Eng. Teresa Cristina C. Bitar
Dir. Secretária CPF. 038502692

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976**A T I V O****IMOBILIZADO**

Imob. Técnicas			
Equipamento industrial	2.554.477,53		
Bens Imóveis	1.126.991,34		
Viaturas de serviço	121.326,16		
Embarcações	57.687,75		
Móveis e utensílios	41.831,88	3.902.314,66	
Vinculações			
Bens corrigidos		2.443.780,45	
Imobilizações financeiras			
Ações e participações	27.915,44		
Apólices federais	10,00	27.925,44	6.374.020,55
DISPONÍVEL			
Caixa		129.039,80	
Bancos c/ movimento		3.581.044,33	3.710.084,13
REALIZÁVEL EM CURTO PRAZO			
Estoque			
Produtos fabricados	1.496.806,08		
Matéria prima	502.587,03		
Borracha natural	13.169.107,51	15.168.500,62	
Devedores			
Duplicatas a receber	8.232.255,96		
Clientes - recauchutagem	5.821,00		
Fin. compra de máquinas	279.385,00		
Fin. compra de borracha	4.457.197,46		
Liquidações pendentes	219.761,20		
C/C - acionistas	932,58		
C/C - diversos	104.917,69		
IPI a compensar	4.670,79		
CACEX - Res. 354-2/12/75	419.148,23	13.724.089,91	28.892.590,53
Sub-soma			38.976.695,21
COMPENSAÇÃO			
Diversas contas			16.818.801,44
			<u>55.795.496,65</u>

S.A. Bitar Irmãos

PASSIVO

NÃO EXIGÍVEL		
Patrimônio Líquido		
Capital	9.600.000,00	
Reservas estatutárias	3.690.066,19	
Reserva legal	965.816,01	
Reserva p/ aumento capital	479.086,98	
Res. Manut. Capital Giro Próprio	1.332.655,00	16.067.624,18
Provisões		
Para Cob. duvidosas		246.967,00
Dep. do Ativo imobilizado		
EXIGÍVEL EM CURTO PRAZO		
Diversas		1.373.621,76
Financiamentos	4.537.140,00	17.688.212,94
Fornecedores	336.267,06	
Duplicatas descontadas	6.890.835,59	
C/C - diversas	17.772,23	
C/C - acionistas	349.812,80	
Contas a pagar	55.754,70	12.187.582,38
Obrigações fiscais		
IR Ret. na fonte a rec.	6.909,59	
Imp. s/ serviços a rec.	1.250,79	8.160,38
		12.195.742,76
EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO		
Financiamentos		2.227.327,50
P E N D E N T E		
Lucros suspensos, à disp. da AGO		6.865.412,01
Sub - soma		38.976.695,21
C O M P E N S A Ç Ã O		
diversas contas		16.818.801,44
		55.795.496,65

Belém, 31 de dezembro de 1976.

aa) - Dr. Miguel de Paulo Rodrigues Bitar - Diretor - Presidente
 Leôncio Rodrigues Bitar - Diretor Vice-Presidente
 Miguel Elias Araújo - Diretor - Tesoureiro
 Dr. Paulo Eduardo Charone Bitar - Diretor - Técnico
 Dra. Tereza Cristina Charone Bitar - Diretora - Secretária
 Jaguarhara Gomes de Oliveira - Contador C.R.C. Pa. 0341
 CPF. 000.854.992 - 34

Demonstração da conta "LUCROS E PERDAS", em 31 de Dezembro de 1976

D É B I T O

CUSTO DO PRODUTO VENDIDO		
Diversos		35.714.854,31
OUTROS CUSTOS		
Despesas administrativas	1.738.212,40	
Despesas c/ pessoal	406.243,54	
Despesas com vendas	1.119.949,60	
Despesas financeiras	2.200.107,29	
Despesas tributárias	1.710.328,65	
Man. Cap. giro próprio	1.332.655,00	8.507.496,48
PROVISÕES		
p/ cobranças duvidosas		246.967,00
DÉPRECIAÇÕES DO ATIVO IMOBILIZADO		
Diversas		223.243,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
Reserva legal	457.694,00	
F. reserva industrial	915.388,00	
F. Especial de resgate	457.694,00	
F. reserva especial	457.694,00	
Lucros suspensos	6.865.412,01	9.153.882,01
		53.846.442,80

S.A. Bitar Irmãos

CRÉDITO

RECEITA OPERACIONAL

Vendas a vista	1.609,42	
Vendas a prazo	52.726.274,60	52.727.884,02

RECEITA NÃO OPERACIONAL

diversas		976.990,78
----------------	--	------------

REVERSOES

Cob. duvidosa		141.568,00
---------------------	--	------------

		<u>53.846.442,80</u>
--	--	----------------------

Belém, 31 de dezembro de 1976.

aa) Dr. Miguel de Paulo Rodrigues Bitar - Diretor - Presidente
 Leôncio Rodrigues Bitar - Diretor Vice-Presidente
 Miguel Elias; Araújo - Diretor - Tesoureiro
 Dr. Paulo Eduardo Charone Bitar - Diretor - Técnico
 Dra. Tereza Cristina Charone Bitar - Diretora - Secretária
 Jagunhara Gomes de Oliveira - Contador C.R.C. Pa. 0341
 C.P.F. 000.854.992-34

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de S.A. Bitar Irmãos, tendo examinado o Balanço Geral e Demonstração da conta de lucros e perdas, reunidos para dar parecer, opinam junto à Assembléia Geral, pela sua aprovação.

Belém, 15 de fevereiro de 1977.

Dr. Artuar Cláudio Melo

José Olavo Rebelo Lamarão
Américo Ribeiro da Cruz

(Ext. Reg. Nº 1083 - Dia: 08/03/77)

Imifarma, Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A

C.G.C. nº 04.899.316/0001-18

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos em nosso escritório, à Trav. Padre Prudêncio, nº 320/4, nesta cidade, no horário comercial, os documentos que trata o Art. 133 da Lei nº 6404 de 15.12.76, relativo ao exercício de 1976.

Belém, (PA), 8 de março de 1977

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1.071 - Dias 8, 9 e 10/03/77)

SOTEAÇO - Estruturas em Aço S/A

C.G.C. 04924106/0001-32

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, à Av. 16 de Novembro 427 nesta cidade, os documentos a que se

refere o artigo 99 do Dec. Lei nº 2627 de 26 de setembro de 1940, referente ao exercício de 1976.

Belém-Pa., 08 de março de 1977

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1.061 - Dias 8, 9 e 10/03/77)

ASO - Metal S/A**COMUNICAÇÃO**

Comunicamos aos senhores Acionistas de ASO METAL S/A, que se acham à sua disposição em nosso escritório, no expediente comercial os documentos a que se refere o art. 99 do Dec. Lei nº 2627, de 26.09.40.

Belém (PA), 07 de março de 1977

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1.070 - Dias 8, 9 e 10/03/77)

Poliplast S/A - Plásticos da Amazônia

C.G.C. (MF) 04.897.146/0001-32

Comunicamos aos senhores acionistas de Poliplast S/A, que se acham à sua disposição, em nossa sede social, à BR-316 Km 2,8, município de Ananindeua, os documentos de que trata o Art. 99 da Lei 2.627, de 26.09.1940.

a) A DIRETORIA

(T. nº 00507 - Reg. nº 1086 - Dias 8, 9 e 10/03/77)

AGROTEP - Agropecuária Teixeira Posses S.A.

C.G.C.-M.F. nº 04.971.057/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. Acionistas da AGROTEP - AGROPECUÁRIA TEIXEIRA POSSES S.A., para comparecerem à reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15 de março de 1977, às 10:00 horas, em sua sede social, à Trav. Quintino Bocaiuva 959, a fim de deliberarem sobre:

- Aumento do Capital Social Autorizado;
- Alteração dos Estatutos Sociais; e,
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 02.03.77

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1087 - Dias 8, 9 e 10/03/77)

CIAPESC - Companhia Amazônica de Pesca

C.G.C. 04.933.446/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CIAPESC - COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30.04.77, às 10 (dez) horas, na sede social, à Rodovia Arthur Bernardes Km. 14,5 nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Relatório da Diretoria, contas relativas ao Balanço Geral de 31.12.76, Pareceres do Conselho Fiscal e Auditor;

b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários;

c) Outros assuntos de interesse geral.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei nº 2627/40 (artigo 133, da Lei nº 6404/76).

Belém-Pa., 02 de março de 1977

a) A DIRETORIA

(T. nº 00504 - Reg. nº 10036 - Dias 8, 9 e 10/03/77)

Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S/A

CGC/MF 04.922.415/0001-73

Capital Autorizado: Cr\$ 14.458.698,00

Capital Subscrito: Cr\$ 8.019.258,00

Capital Integralizado: Cr\$ 7.838.146,00

Ata de Assembléia Geral Ordinária

Realizada em 01 de junho de 1976

As 8:00 horas do dia 01 do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis, Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S/A, realizou em sua Sede Social, sito ao Km 07 da Rodovia Federal BR-316, Município de Ananin-

deua-PA, Assembléia Geral Ordinária. O Presidente eleito por aclamação dos presentes, Dr. Octávio Avertano de Macedo Barreto da Rocha, assumiu a Presidência e verificando, através do Livro de Presença de Acionistas, a presença dos que têm direito a voto em quantidade superior a exigida em Lei e não havendo nenhum impedimento legal, convidou para Secretariá-lo o Acionista João Bittencourt Resque, e assim, constituída a mesa, declarou instalada a Assembléia. Iniciando os trabalhos, o Presidente solicitou que fizesse a leitura dos termos do Edital de Convocação, o que foi feito: "Edital de Convocação - Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S/A. C.G.C./MF nº 04.922.415/0001 - Assembléia Geral Ordinária - Estão por este Edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da Sociedade a ter lugar na Sede Social, no Km 07 da Rodovia Federal BR-316, Município de Ananindeua (PA), às 08 horas do dia 01 de junho de 1976, a fim de deliberarem sobre a matéria seguinte: 1) Apreciação e votação do Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Diretoria relativos ao exercício de 1975. 2) O que ocorrer. Belém (PA) 22 de maio de 1976 - Octávio

Avertano de Macedo Barreto da Rocha - Presidente - Enéas de Nazareth Lima Vieira - Diretor - Evandro de Oliveira Bastos - Diretor. Informou o Presidente que os documentos publicados no Diário Oficial em data de 21 de maio de 1976 se achavam à disposição de todos e constavam do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975, que depois de examinados foram colocados à discussão e votação, verificando-se sua aprovação, por unanimidade e sem restrições, abstendo-se de votar apenas os legalmente impedidos. Informou, outrossim, o Presidente, que a Assembléia deveria, dentro da ordem do dia estabelecida no Edital de Convocação, eleger os Membros do Conselho Fiscal, para o próximo exercício, sendo indicados pelo acionista Enéas de Nazareth Lima Vieira, para reeleição, os atuais ocupantes - 1) Eduardo Grandi, brasileiro, casado, advogado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 000.087.102, portador da Carteira de Identidade da OAB nº 515-E29, residente e domiciliado à Av. José Bonifácio nº 1707, em Belém, Estado do Pará; 2) Waldemar Felgueiras Viana, brasileiro, casado, advogado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 002.443.172, portador da Carteira de Identidade da OAB de número 565-W21, residente e domiciliado à Av. Conselheiro Furtado nº 631, em Belém, Estado do Pará; 3) Antônio Maria Filgueiras Cavalcante, brasileiro, casado, advogado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 004.291.202, portador da Carteira de Identidade da OAB nº

1006-A181, residente e domiciliado à Travessa Diogo Mória nº 407, em Belém, Estado do Pará, proposta aceita por unanimidade e aprovada por todos os presentes. O acionista Evandro de Oliveira Bastos sugeriu que os suplentes permanecessem os mesmos, bem como a renumeração dos titulares do Conselho Fiscal ficasse aumentada, de Cr\$- 417,00 (quatrocentos e dezessete cruzeiros) por reunião para Cr\$- 500,00 (quinhentos cruzeiros) por reunião, sendo a proposta aceita por todos os acionistas, o Sr. Presidente declarou reeleitos para o cargo de Membros Suplentes do Conselho Fiscal, os Srs.: 1) Fernando de Araújo Viana, brasileiro, casado, advogado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número de ordem 019.618.532, portador da Carteira de Identidade da OAB nº 1087 - F38, residente e domiciliado à Av. Conselheiro Furtado, nº 631, em Belém, Estado do Pará; 2) Manoel Câmara de Souza, brasileiro, casado, industrial, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 002.986.462, portador da Carteira de Identidade nº 495.570-PA, residente e domiciliado à Avenida Almirante Tamandaré nº 1002, em Belém, Estado do Pará; 3) Wilton dos Santos Brito, brasileiro, casado, economista, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 001.685.482, portador da Carteira de Identidade do CREP-080, 9ª Região, residente e domiciliado à Rua Benjamin Constant, nº 1658, em Belém, Estado do Pará; ficou também estabelecida, por unanimidade, em Cr\$- 500,00 (quinhentos cruzeiros), por reunião, a remuneração dos Membros do Conselho Fiscal. Na ocasião foi levantada a questão pelo acionista Evandro de Oliveira Bastos relativa a remuneração da Diretoria, ficando decidido, por unanimidade, que a Diretoria perceberá, em conjunto, a mesma importância anual, já estabelecida na Assembléia anterior, obedecidas as condições de adequação às disponibilidades financeiras da Empresa. Tendo-se esgotado os assuntos, o Presidente declarou livre a palavra para quem dela quizesse fazer uso, e, como ninguém se manifestasse, determinou a suspensão da Reunião, para que se procedesse a lavratura desta Ata. Reiniciando a Assembléia, foi a mesma lida e aprovada por unanimidade, sendo por todos assinada. Ananindeua - PA, 01 de junho de 1976.

João Bittencourt Resque

CARTÓRIO DINIZ

2º OFÍCIO

Reconheço a assinatura supra de João Bittencourt Resque.

Belém, 11 de janeiro de 1977

Em testemunho, E.M.C.M., da verdade.

ENID MOREIRA DE CASTRO MARQUES

Escrevente Autorizada

Ratificada pela A.G.E., de 25.02.77.

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico por decisão da ... eira turma,

reunida em 28.02.77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 379/77 a 1ª Via da presente Ata de Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S/A.

Belém, 28 de fevereiro de 1977

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral da Jucepa

Adalberto Acatuassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 1088 - Dia 8.03.77)

Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S/A

CGC/MF Nº 04922415/0001-73

Capital Autorizado: Cr\$- 14.458.698,00

Capital Subscrito: Cr\$- 8.019.258,00

Cap. Integralizado: Cr\$- 7.838.146,00

Ata de Assembléia Geral Extraordinária

As 16 horas do dia 22 do corrente mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e sete, na Sede Social da Empresa, no Km 07 da Rodovia Federal BR-316, Município de Ananindeua-PA, reuniram-se os acionistas da Sociedade Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S/A, atendendo a convocação feita através de "Edital de Convocação", publicado do "Diário Oficial do Estado do Pará", nos dias 14, 15 e 18 do mês de janeiro do corrente ano, e em mesmas datas no jornal local "O Estado do Pará", com o seguinte texto: "Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S/A, CGC/MF nº 04.922.415/0001-73 Assembléia Geral Extraordinária, Convocação - Ficam por este Edital convidados os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade, a ocorrer em sua Sede, à Rodovia Federal BR-316, Km 07, Município de Ananindeua - PA, às 16 (dezesesseis) horas do dia 22 do corrente mês de janeiro, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Apreciação da Proposta da Diretoria para elevação do Capital Social Autorizado, atualmente de Cr\$- 14.458.698,00 (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e oito cruzeiros) para Cr\$- 17.043.585,00 (Dezessete milhões, quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros) sendo o aumento representado pela emissão de 2.584.887 (dois milhões, quinhentas e oitenta e quatro mil oitocentas e oitenta e sete) ações preferenciais classe "C", do valor nominal de Cr\$- 1,00 (hum cruzeiro), perfazendo igual valor, para subscrição com recursos do FINAM. 2 - Alteração Redacional do artigo 5º (quinto) dos Estatutos Sociais. 3 - O que ocorrer. Ananindeua-PA, 13 de janeiro de 1977. A Diretoria". Sendo constatada a totalidade dos acionistas com direito a voto, assumiu a Presidência dos trabalhos, de acordo com o Artigo 22 dos Estatutos Sociais, o Diretor Presidente da Sociedade, Dr. Octávio Avertano de Macedo Barreto da Rocha, que dando início à sessão convidou para Secretariá-la o Acionista Sr. João Bittencourt Resque, sendo, então,

iniciada a pauta de acordo com o Edital de Convocação. Lido este, já transcrito supra, o Sr. Presidente solicitou fosse lido o Ofício GC nº 1.494, de 5 de agosto de 1976, da SUDAM, liberando os recursos do FINAM, emitido em decorrência do Ofício DAPI/DAI nº 090/76 de 4 de agosto de 1976 que comunica que aquela Superintendência, com fundamento no Parecer Técnico DAPI/DAI nº 006/76, constante do Processo SUDAM nº 05687/75, aprovara em 28 de julho de 1976, a Atualização Financeira do projeto original de interesse da Empresa, objetivando continuar usufruindo dos benefícios constantes da Legislação dos Incentivos Fiscais para a Amazônia, no qual consta a exigência de uma subscrição de recursos próprios da ordem de Cr\$- 2.601.120,00 (Dois milhões, seiscentos e um mil, cento e vinte cruzeiros). Pediu a palavra o Dr. Evandro de Oliveira Bastos, acionista e Diretor, alertando que na estrutura atual do Capital Autorizado da Empresa resta somente a subscrever Cr\$- 2.104.142,00 (Dois milhões, cento e quatro mil, cento e quarenta e dois cruzeiros) do Capital Autorizado correspondente a 2.104.142 (dois milhões, cento e quatro mil, cento e quarenta e duas) ações ordinárias e, que, portanto tornar-se-ia necessária a elevação do Capital Social, também no que se refere a estas ações, para atendimento do ditado por aquele Órgão. O Sr. Presidente esclareceu aos presentes que apesar de não constar do Edital de Convocação o aumento no que tange a tais ações, mas como este é condição "sine qua non" para a efetivação do estabelecido no item 1 daquele, já a Diretoria, havia apreciado em sua proposta e o Conselho Fiscal exarado seu parecer, e, estando a totalidade de acionistas, com direito a voto, presentes, nada impedia que a matéria fosse votada nesta ocasião. A seguir, o Sr. Presidente, solicitou fosse lida a Ata de Reunião da Diretoria: Ata de Reunião da Diretoria realizada no dia 21 do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e sete - Às 16 horas do dia 21 do mês de janeiro do ano de 1977, reuniram-se os Diretores de Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S/A em sua Sede Social no Km 07 da Rodovia Federal BR-316, Município de Ananindeua-PA, nas pessoas dos seus Diretor Presidente - Octávio Avertano de Macedo Barreto da Rocha - Diretor Administrativo Financeiro - Enéas de Nazareth Lima Vieira - Diretor de Relação Públicas - Evandro de Oliveira Bastos - apresentando ao Conselho Fiscal a seguinte proposta: Srs. Membros do Conselho Fiscal, comunicamos a V. Sas. a provação pela SUDAM da Reformulação Financeira do nosso projeto e a possibilidade de subscrição de ações da Empresa com recursos do FINAM, representado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA - em ações, a critério da Empresa, ordinárias ou preferenciais, devendo ser observadas as disposições contidas nos Decretos-Leis nºs. 1.376, de 12 de dezembro de 1974 e 1.419, de 11 de setembro de 1975, o que possibilitará a atualização financeira do projeto original da Empresa. Para

tal fim se faz mister a emissão de 2.584.887 (dois milhões, quinhentas e oitenta e quatro mil, oitocentas e oitenta e sete) ações preferenciais classe "C" com valor unitário de Cr\$- 1,00 (hum cruzeiro), perfazendo um total de Cr\$- 2.584.887,00 (Dois milhões, quinhentas e oitenta e quatro mil, oitocentas e oitenta e sete cruzeiros) sendo exigência da SUDAM uma subscrição com recursos próprios da ordem de Cr\$- 2.956.415,00 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quinze cruzeiros) motivo por que sugere-se a elevação do Capital Autorizado de Cr\$- 14.458.658,00 (Quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros) para Cr\$- 17.540.563,00 (dezesete milhões, quinhentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e três cruzeiros) aumentando-se o nível autorizado de ações ordinárias de 5.000.000 (cinco milhões) para 5.496.978 (cinco milhões, quatrocentas e noventa e seis mil, novecentas e setenta e oito) ações, mantendo-se o nível de ações preferenciais classe "A" em 5.000.000 (cinco milhões), mantendo-se o nível de ações preferenciais classe "B" em 1.882.652 (hum milhão, oitocentas e oitenta e duas mil, seiscentas e cinquenta e duas) e aumentando-se o nível de ações preferenciais classe "C" de 2.576.046 (dois milhões, quinhentas e setenta e seis mil, e quarenta e seis) para 5.160.933 (cinco milhões, cento e sessenta mil, novecentas e trinta e três); conseqüentemente, faz-se necessária a alteração dos Estatutos Sociais, desde que, atendidas estas providências e aprovadas pela Assembléia, que passariam a vigir, quanto ao seu Artigo 5º, da seguinte forma: Artigo 5º - Tem a Sociedade o Capital Autorizado de Cr\$- 17.540.563,00 (Dezesete milhões, quinhentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e três cruzeiros), dividido em 5.496.978 (cinco milhões, quatrocentas e noventa e seis mil, novecentas e setenta e oito) de ações ordinárias, 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais classe "A", 1.882.652 (hum milhão, oitocentas e oitenta e duas mil, seiscentas e cinquenta e duas) ações preferenciais classe "B" e 5.160.933 (cinco milhões, cento e sessenta mil, novecentas e trinta e três) ações preferenciais de classe "C". Ananindeua-PA, 21 de janeiro de 1977 - Assinado - Octávio Avertano de Macedo Barreto da Rocha, Enéas de Nazareth Lima Vieira e Evandro de Oliveira Bastos - O Sr. Presidente solicitou, a seguir, fosse lida a Ata de Reunião do Conselho Fiscal: Parecer do Conselho Fiscal - Os Membros do Conselho Fiscal de Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S/A, infra assinados, após analisarem o conteúdo da proposta da Diretoria elaborada em 21 do mês de janeiro do ano de 1977 com a finalidade de emissão e subscrição de 2.584.887 (dois milhões, quinhentas e oitenta e quatro mil, oitocentas e oitenta e sete) ações preferenciais classe "C" e 496.978 (quatrocentas e noventa e seis mil, novecentas e setenta e oito) ações ordinárias e ainda, elevação do montante do Capital Autorizado para Cr\$- 17.540.563,00 (Dezesete milhões

quinhentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e três cruzeiros) com o aumento a ser autorizado de 496.978 (quatrocentas e noventa e seis mil, novecentas e setenta e oito) ações ordinárias a subscrever e de 2.584.887 (dois milhões, quinhentas e oitenta e quatro mil, oitocentas e oitenta e sete) ações preferenciais classe "C", a serem preenchidas com recursos oriundos de incentivos fiscais do FINAM, bem como alteração dos Estatutos Sociais para adaptar-se ao novo capital, manifestam-se favoravelmente à sua aprovação pela Assembléia Geral que deverá ser convocada. É o parecer. Ananindeua-Pa, 21 de janeiro de 1977. Assinado Eduardo Grandi, Waldemar Felgueiras Viana e Antonio Maria Filgueiras Cavalcante - Membros efetivos do Conselho Fiscal Ultimando a leitura, o Sr. Presidente esclareceu aos presentes da importância das medidas sugeridas e transcritas, bem como colocou-se à disposição do plenário para os esclarecimentos decorrentes da pauta que se fizessem necessários; como ninguém se manifestasse, foi colocada a proposta apresentada a discussão e votação, verificando-se sua aprovação por unanimidade e sem restrições dos documentos apresentados. De tal sorte o plenário aprovou a matéria, unanimemente, sendo suspensa a sessão para lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada concorde, foi por todos assinada. Ananindeua-Pa, 22 de janeiro de 1977. João Bittencourt Resque.

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço, a assinatura supra de João Bittencourt Resque.

Belém, 11 de fevereiro de 1977

Em testemunho E.M.C.M. da verdade

Enid Moreira de Castro Marques

Escrevente Autorizado

**Junta Comercial do Pará
JUCEPA**

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 15.02.77 que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 327/77 a 1ª Via da presente Ata de Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S.A.

Belém, 15 de fevereiro de 1977

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da Jucepa

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 1089 Dia: 8.03.77)

**Refrigerantes Garoto
Indústria e Comércio S.A.**

C.G.C/MF - 04.922.415/0001-73

Ata de Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 25 de fevereiro de 1977.

Às 8:00 horas, do dia 25 do mês de fevereiro do ano de 1977, reuniram-se, na sua sede Social, no Km 07 da Rodovia Federal

BR-316, Município de Ananindeua, Estado do Pará, os acionistas da Sociedade Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S.A., que de acordo com o constatado através do Livro de Presença de Acionistas perfaziam a maioria com direito a voto. Assumiu a presidência da Assembléia, de acordo com os Estatutos Sociais, o Diretor Presidente da Empresa - Octávio Avertano de Macedo Barreto da Rocha, o qual convidou para Secretariá-la o Diretor Administrativo Financeiro - Enéas de Nazareth Lima Vieira sendo que solicitou a este que lesse o Edital de Convocação, que havia sido publicado no matutino "A Província do Pará" e no Diário Oficial do Estado dos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 1977, o que foi feito, nos seguintes termos, "Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S.A., C.G.C/MF 04.922.415/0001-73 - Assembléia Geral Extraordinária. Estão por este Edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade, a ocorrer na Sede Social, na Rodovia BR-316, Km 07, Município de Ananindeua, Estado do Pará, às 8:00 horas do dia 25 do mês de fevereiro em curso a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Re-ratificação da Assembléia Geral Ordinária da Sociedade, realizada no dia 1º do mês de junho do ano de 1976, em virtude de não ter sido publicados os respectivos editais de convocação; 2) O que ocorrer. Belém (PA), 15 de fevereiro de 1977. Octávio Avertano de Macedo Barreto da Rocha - Presidente, Enéas de Nazareth Lima Vieira - Diretor, Evandro de Oliveira Bastos - Diretor. Após ter sido lido o Edital, o Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fosse lida a Ata de Assembléia Geral Ordinária, de 1º de junho de 1976, para que, se ninguém se opusesse, fosse re-ratificada, pelos motivos já expostos em Edital. Foi a mesma lida nos seguintes termos: Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S.A. C.G.C/M.F. 04.922.415/0001-73 Capital Autorizado Cr\$ 14.458.698,00 - Capital Subscrito Cr\$ 8.019.258,00 - Capital Integralizado Cr\$ 7.838.146,00. Ata de Assembléia Geral Ordinária - Realizada em 01 de junho de 1976. Às 8:00 horas do dia 01 do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis, Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S.A., realizou em sua Sede Social, sito ao Km 07 da Rodovia Federal BR-316, Município de Ananindeua-PA, Assembléia Geral Ordinária. O Presidente eleito por aclamação dos presentes, Dr. Octávio Avertano de Macedo Barreto da Rocha, assumiu a Presidência e verificando, através do Livro de Presença de Acionistas, a presença dos que têm direito a voto em quantidade superior a exigida em Lei e não havendo nenhum impedimento legal, convidou para Secretariá-la o Acionista João Bittencourt Resque, e assim, constituída a mesa, declarou instalada a Assembléia. Iniciando os trabalhos, o Presidente solicitou que fizesse a leitura dos termos do Edital de Convocação, o que foi feito: "Edital de Convocação - Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S.A. - C.G.C/MF nº 04.922.415/0001-73

- Assembléia Geral Ordinária - Estão por este Edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da Sociedade a ter lugar na Sede Social, no Km 07 da Rodovia Federal BR-316, Município de Ananindeua (PA), às 8:00 horas do dia 01 de junho de 1976, a fim de deliberarem sobre a matéria seguinte: 1) Apreciação e votação do Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Diretoria relativos ao exercício de 1975. 2) O que ocorrer. Belém (PA) 22 de maio de 1976 - Octávio Avertano de Macedo Barreto da Rocha - Presidente - Enéas de Nazareth Lima Vieira - Diretor - Evandro de Oliveira Bastos - Diretor. Informou o Presidente que os documentos publicados no Diário Oficial em data de 21 de maio de 1976 se achavam à disposição de todos e constavam do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975, que depois de examinados foram colocados à discussão e votação, verificando-se sua aprovação, por unanimidade e sem restrições, abstendo-se de votar apenas os legalmente impedidos. Informou, outrossim, o Presidente, que a Assembléia deveria, dentro da ordem do dia esboçada no Edital de Convocação, eleger os Membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício, sendo indicados pelo acionista Enéas de Nazareth Lima Vieira, para reeleição, os atuais ocupantes - 1) Eduardo Grandi, brasileiro, casado, advogado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 000.087/102, portador da Carteira de Identidade da OAB nº 515-E29, residente e domiciliado à Av. José Bonifácio nº 1707, em Belém, Estado do Pará; 2) Waldemar Felgueiras Viana, brasileiro, casado, advogado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 002.443.172, portador da Carteira de Identidade da OAB de número 565-W21, residente e domiciliado à Av. Conselheiro Furtado nº 631, em Belém, Estado do Pará; 3) Antonio Maria Filgueiras Cavalcante, brasileiro, casado, advogado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 004.291.202, portador da Carteira de Identidade da OAB nº 1006-A181, residente e domiciliado à Travessa Diogo Moia nº 407, em Belém, Estado do Pará, proposta aceita por unanimidade e aprovada por todos os presentes. O Acionista Evandro de Oliveira Bastos sugeriu que os suplentes permanecessem os mesmos, bem como a remuneração dos titulares do Conselho Fiscal ficasse aumentada, de Cr\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete cruzeiros) por reunião para Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por reunião, sendo a proposta aceita por todos os acionistas, o Sr. Presidente declarou reeleitos para o cargo de Membros Suplentes do Conselho Fiscal, os Srs.: 1) Fernando de Araújo Viana, brasileiro, casado, advogado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número de ordem

019.618.532, portador da Carteira de Identidade da OAB nº 1087-F38, residente e domiciliado à Av. Conselheiro Furtado, nº 631, em Belém, Estado do Pará; 2) Manoel Câmara de Souza, brasileiro, casado, Industrial, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 002.986.462, portador da Carteira de Identidade nº 495.570-PA, residente e domiciliado à Avenida Almirante Tamandaré nº 1002, em Belém, Estado do Pará; 3) Wilton dos Santos Brito, brasileiro, casado, economista, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 001.685.482, portador da Carteira de Identidade do CREP-080, 9ª Região, residente e domiciliado à Rua Benjamin Constant, nº 1658, em Belém, Estado do Pará; ficou estabelecida, por unanimidade, em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por reunião, a remuneração dos Membros do Conselho Fiscal. Na ocasião foi levantada a questão pelo acionista Evandro de Oliveira Bastos relativa a remuneração da Diretoria ficando decidido, por unanimidade, que a Diretoria perceberá em conjunto, a mesma importância anual, já estabelecida na Assembléia anterior obedecidas as condições de adequação às disponibilidades financeiras da Empresa. Tendo-se esgotado os assuntos, o Presidente declarou livre a palavra para quem dela quizesse fazer uso, e, como ninguém se manifestasse, determinou a suspensão da Reunião para que se procedesse a lavratura desta Ata. Reiniciando a Assembléia, foi a mesma lida e aprovada por unanimidade, sendo por todos assinada. Ananindeua-PA, 01 de junho de 1976. João Bittencourt Resque. O Presidente, após esta leitura, solicitou aos acionistas presentes, que se manifestassem, através de voto, pela aprovação ou não da re-ratificação da mesma, sendo que na sua totalidade, os acionistas, votaram afirmativamente, aprovando-a por unanimidade. Colocou, então, a palavra, o Sr. Presidente, a disposição de quem se aprovesse de usá-la, sendo que, como ninguém se manifestasse, declarou, o Sr. Presidente, a Assembléia Geral Extraordinária encerrada e determinou que fosse a mesma lavrada no livro próprio da Sociedade, e, em seguida, lida aos acionistas presentes, considerando-se a aposição das assinaturas destes, sem ressalvas, como aprovação a todos seus termos. Ananindeua-PA, 25 de fevereiro de 1977. a) João Bittencourt Resque, Secretário.

CARTORIO DINIZ

Reconheço a assinatura supra de João Bittencourt Resque

Belém, 28 de fevereiro de 1977

Em testemunho N.E.C.M. da verdade

Ney Emil da Conceição Messias
Escrevente Autorizado

Ré-Ratifica A-G-O de 1º/06/76

Junta Comercial do Pará
JUCEPA

Certifico por decisão da Primeira turma reunida em 28.02.77 que foi arquivado nesta JUCEPA, sob o n.º 380-77 a 1.ª Via da presente Ata de Refrigerante Garoto Indústria e Comércio S.A.

Belém, 28 de fevereiro de 1977
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da Jucepa
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. n.º 1090 Dia: 8.03.77)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE MARÇO DE 1977
— 5.ª-FEIRA

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1.ª VARA

PETIÇÃO DE: Transportes Rápido Belém Ltda., por seu bastante procurador Dr. Octávio Guilhon, nos autos da Ação Cominatória proposta por M. Barreiros Representações e Distribuidora Mercantil, contestando a mesma.

Desp: N. A. Conclusos.

Proc. N.º 472/76 — DESPEJO

Aut: Raimundo Barral Monteiro.

Adv: Elias Pinto de Almeida.

Réu: Carlos Almeida e Souza.

Adv: Raimundo Costa.

Desp: Recebo a apelação nos seus devidos e legais efeitos.

Dêem-se vistas a parte contrária.

Proc. N.º 36/77 — EXECUÇÃO

Exeq: Carlos Hachem Chaves.

Adv: Em causa própria.

Exec: Heitor de Souza Freitas e outra.

Desp: Intime-se o Oficial de Justiça para recolher o mandado imediatamente.

Proc. N.º 572/76 — SUMARISSIMA

Aut: Panificadora Ramos Ltda..

Adv: José Antonio Coelho.

Réu: Antonio Marques.

Desp: Renovem-se as providências para o dia 04/03/77, às 11 horas.

Proc. N.º 416/76 — DESPEJO

Aut: Maria Melo Dias.

Adv: Nathanael F. Leitão.

Réus: Walmiro Cândido de Sena e outro.

Desp: Expeça-se Carta Precatória.

2.ª VARA

Proc. N.º 284/75 — PROCEDIMENTO SUMARISSIMO

Aut: Antonio Lavrador Mendes Alves e s/mulher.

Adv: José M. da Rocha.

Ré: MADO — Engenharia Comércio Ltda..

Adv: Cleber Saraiva dos Santos.

Desp: Intime-se pessoalmente o advogado da ré.

4.ª VARA

PETIÇÃO DE: José Alves dos Santos, por seu advogado Dr. Miguel Antunes Carneiro, nos autos de Depósito que lhe move Sul Brasileiro S/A., requerendo que seja indeferido o pedido de reconsideração.

Desp: N. A. J. Conclusos.

9.ª Vara

PETIÇÃO DE: Waldemiro Pêres Lustosa, por seu advogado Dr. Antonio Zacarias Lindoso, nos autos de Execução que

move contra Eduardo Rossetti e sua mulher Rosina Maria Megale Rossetti, requerendo o prosseguimento do referido feito, com a consequente avallação e venda do bem penhorado às fls. 15.

Desp: N. A. Concl.

PETIÇÃO DE: Maria da Graça Cruz Vidigal, por seu advogado Dr. João Bosco do Nascimento, nos autos de Ação de Indenização por Acidente de Trânsito que move contra Gildásio Mendes Sales, requerendo que seja reformada para qualquer data do mês de abril, se possível, a audiência já designada para o dia 28 do corrente, assim como determinar, novamente, a publicação de Edital com prazo legal.

Desp: N. A. Concl.

Proc. N.º ... — AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agr: Empresa de Navegação Aquidaban Ltda..

Adva: Elba Coutinho da Cruz.

Agr: Yorkshire — Corcovado Companhia de Seguros.

Adv: Artemis Leite da Silva e Flávio Maroja.

Desp: Recebo o agravo. Proceda-se ao traslado das peças requeridas. Intime-se o agravado, para no prazo de 5 dias, indicar as peças das quais pretende o traslado.

Proc. N.º 277/76 — ARROLAMENTO

Req: Corália Barreto Negrão.

Adv: Luiz Roberto Meira.

Req: Neonio da Silva Negrão.

Sent: Vistos, etc.. Julgo por sentença a adjudicação de fls. para que produza seus jurídicos efeitos. I.

Proc. N.º 06/77 — CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut: Oscar de Sá Cavalcante.

Adva: Ambrosina Mala Sampalo.

Ré: Souza Arnaud S. A..

Adv: Rosomiro Arrais.

Desp: Diga a ré.

Proc. N.º 590/76 — DESPEJO (FALTA DE PAGAMENTO)

Aut: Luiz Manoel Saraiva.

Adv: Carlos A. Abnader.

Réu: Raimundo de Oliveira.

Sent: ... Comprovado o débito, julgo procedente a ação e decreto o despejo do réu, do imóvel que ocupa, expedindo-se o mandado de notificação pelo prazo de 15 (quinze) dias. Condeno o réu ao pagamento das custas e honorários do advogado do autor, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P. I. R..

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUÍZES

1.ª VARA

Proc. N.º 518/74 — SUMARISSIMO

Belmiro José de Almeida.

Roberto Lopes Valente.

Proc. N.º 162/76 — Execução de Obrigação de Fazer.

Condomínio do Edifício Incenso.

Eduardo Magalhães.

2.ª VARA

Proc. N.º 442/76—A — Embargos à Execução.

Osmarina da Silva Gama.

Construtora Crispim S/A..

Proc. N.º 91/77 — Medida cautelar.

Carlos Rodrigues.

Transbel Rio.

5ª VARA

Proc. Nº 519/75 — Execução.
Diamantino Mendonça de Barros Ferreira.
Raimundo Péres Oliveira e outra.
 Proc. Nº 412/76 — Busca e Apreensão.
Companhia Itaú de Investimento, Crédito e Financiamento.

to.

Ceará Comercial Ltda..
 Proc. Nº 104/77 — Execução.
Bechara Mattar, Comércio S/A..
Raul Pereira Vieira.
 Proc. Nº 48/77 — Usucapião.
Maria da Conceição Dias.

6ª VARA

Proc. Nº 530/76 — Arrolamento.
Maria Cerejo dos Santos.
José Ferreira dos Santos.

7ª VARA

Proc. Nº 275/76—A — Embargos.
Fábrica Diana Ltda..
João Matos Correa.
 Proc. Nº 33/77 — Consignação em Pagamento.
Joaquim Moreira Filho.
Raimundo Sampaio Xerfan.
 Proc. Nº 51/77 — Despejo.
Maria Odete Dias Santiago Pereira.
Haldée Mary Martins Freire.
 Proc. Nº ... — Agravo de Instrumento.
Dário Cardoso da Silva.
Miquelina Gonçalves Ferreira.
8ª VARA
 Proc. Nº 98/73 — Executiva.
Itaú Seguradora S/A..
Autoviária Paraense, Turismo e Fréte Ltda..
 Proc. Nº 612/75 — Indenização.
Sabino Cardoso de Araújo Filho.
Raimundo Torres da Silva.

9ª VARA

Proc. Nº 271/76 — Arrolamento.
Corália Barreto Negrão.
Neonilo da Silva Negrão.
 Proc. Nº ... — Agravo de Instrumento.
Empresa de Navegação Aquidaban Ltda..
Yorkshire — Corcovado Companhia de Seguros.

10ª VARA

Proc. Nº 54/76 — Despejo.
Crispim Moreira de Souza.
Héllo de Araújo Sampaio.

EXPEDIENTE DA CONTADORA E DISTRIBUIDORA**REMETIDOS**

Não houve.

RECEBIDOS

Proc. Nº 583/76 — Inventário.
Mário Acatauassú Nunes.
Maria dos Anjos Domingues Nunes.

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS.**EXPEDIDOS**

Proc. Nº 103/77 — Despejo.
Etelvina Lima Bloise.
José Araújo da Silva.
 Proc. Nº 71/77 — Consignação.
Massud Elias Ruffell & Cia. Ltda..
Léo Freitas de Mattos.

RECOLHIDOS

Proc. Nº 481/76 — Despejo.
Maria Salomé Souza Novaes.
Jair de Jesus Tavares.
 Proc. Nº 69/77 — Busca e Apreensão.
Financeira Lar Brasileira S/A..
Isaias de Souza Feltosa.
 Proc. Nº 56/77 — Busca e Apreensão.
Sudameris — Cia. de Crédito, Financiamento e Investimentos.

Benedito Lima do Nascimento.
 Proc. Nº 18/77 — Desquite Litigioso.
Amadeu de Jesus Nascimento Loureiro.
Ana Maria Gomes Loureiro.

PETIÇÕES INICIAIS

Não houve.

AUDIÊNCIAS

Proc. Nº 59/76 — Despejo.

Aut: Pedro Ratis Pinheiro.
 Adv: Flávio Roberto Soares de Oliveira.
 Réu: Orion Soares da Silva.
 Adv: Nelson Cunha.
 Proc. Nº 152/76 — Desquite Litigioso.
 Aut: Maria de Lourdes Gomes Lima.
 Adv: Nathanael Farias Leitão.
 Réu: Heraldo Arzua Ferreira de Lima.
 Curador: Arthur Alves Ramos.

**CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO
 RESENHA DO DIA 03 DE MARÇO DE 1976****Julzo da 3ª Vara — CARTA PRECATÓRIA**

Comarca de São Paulo, passada a requerimento de Guido Ramazzotti, na Ação Ordinária de Anulação de Títulos que move contra Amazônia Metalúrgica S/A. — AMETAL:

Despacho: — D. A. Cumpra-se.

Julzo da 4ª Vara — DESPEJO.

Requerente: — Joventino Lopes Ferraz — Adva. Solange M. Frazão do Couto.

Requerido: — Antonio Ferreira Vieira.

Despacho: — D. A. Cite-se na forma do pedido e da lei.

Julzo da 7ª Vara — EXECUÇÃO.

Requerente: — Banco Real S/A. — Adv. Egydio Machado Salles.

Requerido: — Arthur Melo Ribas.

Despacho: — Expeça-se a Precatória requerida.

EXECUÇÃO

Requerente: — Braz Grisólla & Cia. — Adv. Carlos Zoghbi.

Requerido: — B. Guedes.

Despacho: — Cite-se.

FALENCIA

Requerente: — Laboratórios Anakol — Adv. Jair José Spurl.

Requerido: — Ceará Comercial Ltda..

Despacho: — Diga o A.

COMINATÓRIA

Requerente: — Eugenia Trindade Amador — Adv. Benedito de M. Alvarenga.

Requerido: — João Constantino de Sena — Adv. João Batista F. Marques.

Despacho: — Diga o A.

Julzo da 9ª Vara

Requerimento de Osmar dos Santos Prata, na qualidade de perito na Ação Renovatória de Locação que J. Verbicaro & Cia., move contra Plácido da Fonseca Ramos e outros, solicitando o imediato pagamento de seus honorários. — Ass. Osmar dos Santos Prata.

Despacho: — N. A. Conclusos.

FALENCIA

Requerente: — Heráclito de Araújo Prado — Adv. Artemis L. da Silva (Sindico).

Requerido: — União Fabril Ltda..

Despacho: — Diga o Sindico.

Julzo da 3ª Vara — DESPEJO.

Requerente: — José Francisco Soares — Adv. Augusto R. K. de Araújo.

Requerido: — José Pereira Moutinho — Adv. Luiz Loureiro.

Despacho: — Designo o dia 16/06/77, às 11:00 horas, para a audiência cientes as partes.

Julzo da 4ª Vara — EXECUÇÃO.

Requerente: — Socilar S/A. — Adv. Milton Nobre.

Requerido: — José Pinto de Agular e outra.

Despacho: — A audiência da requerente.

EXECUÇÃO E EMBARGOS

Requerente: — Cândido Gomes — Adv. Fernando Calves Moreira.

Requerido: — Antonio Cabral Abreu — Adv. Luiz Loureiro.

Despacho: — Observadas as formalidades legais, subam os presentes autos à superior instância, para os fins de direito.

INDENIZAÇÃO

Requerente: — Luiz Alberto Abdoral Lopes — Adva. Maria de N. A. Lopes.

Requerido: — Avelino Leal e outro — Adv.
 Despacho: — Face à certidão supra diga o requerente.
 Julzo da 10ª Vara — ORDINÁRIA.
 Requerente: — Jairo Theodoro Cunha — Adv. Leonardo

Lobato.

Requerido: — Tropical — Adv. Haroldo Maués de Faria.
 Despacho: — Diga o A sobre a contestação.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Requerente: — Vivenda — Adv. Laudomício Ferreira.
 Requerido: — Allrio Carneiro Ramos.

Despacho: — Citem-se.

MANUTENÇÃO DE POSSE

Requerente: — Iwakichi Tsuchiyama — Adv. Benedito de M. Alvarenga.

Requerido: — Saturnino Rodrigueus de Souza.

Despacho: — Aguarde-se em cartório o prazo de contestação.

PROTESTO JUDICIAL

Requerente: — Banco da Amazônia S/A. — Adv. Alberto Barros Júnior.

Requerido: — José Fernando de Mendonça Gomes e outro.

Despacho: — A conta.

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
 CARTÓRIO TRINDADE FILHO
 RESENHA DO DIA 02 DE MARÇO DE 1977**

Proc. Nº 2328 — Execução.

A — Banco Nacional S/A..

Adv. — Dr. João José Maroja.

R — Chic Boutique Ltda. e outros.

Adv. — Dr. Ubratan de Agualr.

Despacho — Proceda-se à penhora aos bens requeridos na inicial, observadas as formalidades legais. Cumpra-se e Int..

Proc. Nº 1772 — Desquite.

A — Joaquim Rodrigues da Cruz.

Adv. — Dr. Allrio Gama.

R — Raimunda Andrade da Cruz.

Despacho — Renovem-se para o dia 27 de abril, às 12 horas.

Proc. Nº 1043 — Execução.

A — Banco do Estado do Pará.

Adv. — Dr. Ophir Cavalcante.

R — Espólio de Secundino Lopes Portela.

Adv. — Dr. Egidio Sales.

Despacho — Renovem-se as diligências para o dia 14 de março, às 10 horas.

Proc. Nº 2138 — Cobrança.

A — Bel Haroldo Fernandes.

Adv. — Dr. Haroldo Fernandes.

R — Yoshihiro Noguchi.

Despacho — Remarco a audiência para o dia 28 de março, às 10:30 horas.

Proc. Nº 2123.

A — Raimundo Nonato Pinheiro da Costa.

Adv. — Dr. Iracelir Rocha.

R — Prefeitura Municipal de Belém.

Adv. — Dr. Abel Guimarães.

Despacho — Designo a audiência para o dia 17 de março, às 10:50 horas.

Proc. Nº 2301 — Execução.

A — Raimundo Aragão.

Adv. — Dr. Antonio V. Pantoja.

R — Guilherme Dias Oliveira.

Adv. — Dr. Santana Pereira.

Despacho — A Conta.

Proc. Nº 2400 — Despejo.

A — Alda Silva de Mendonça.

Adv. — Dr. Humberto Mendonça.

R — Vicente de Paula Queiroz.

Despacho — Por motivo idêntico dou-me por impedido para funcionar neste processo. A nova distribuição.

Proc. Nº 2157 — Despejo.

A — Plácido da Fonseca Ramos.

Adv. — Dr. Lutz Roberto Meira.

R — Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Combustíveis minerais e solvente de petróleo de Belém do Pará.

Adv. — Dr. Donato Cardoso.

Despacho — Rejeito, liminarmente, os embargos a execução por falta de amparo legal aos mes. arata-se de exe-

cução de sentença de despejo, com trânsito em julgado, sem interposição de recurso, sendo a matéria dos embargos, oferecidas a destempo e inoportunamente assunto já decidido pela sentença final.

Proc. Nº 2035 — Desquite.

A — Gerson de Souza Moura.

Adv. — Dra. Evangelina Alencar.

R — Leni Araújo Rodrigues.

Adv. — Dr. Hélio de Souza Moraes.

Despacho — Reconhecer as assinaturas dos Cônjuges.

Proc. Nº 1737 — Busca e Apreensão.

A — Ford, Administração e Consórcio Ltda..

Adv. — Dr. Vanilson Hesketh.

R — João Pereira de Souza.

Adv. — Dr. Ruy Vilar Sampaio.

Despacho — Diga a parte interessada e após voltem conclusos.

Proc. Nº 428 — Execução.

A — Editora de Guias LTB.

Adv. — Dr. Odacyl Cattete.

R — FEMESC — Feira de Material Escolar.

Adv. — Dr. Antonio Lindoso.

Despacho — Não consta tenha sido o recorrente intimado para o preparo do recurso interposto, nem sua publicação no Diário Oficial do Estado, na Resenha da Justiça. Diante disso e na conformidade do art. 519 do Código de Processo Civil, intime-se o apelado, para dentro de 10 dias efetuar o preparo da apelação, sob pena de deserção. Cumpra-se.

Proc. Nº 2136 — Consignação em Pagamento.

A — José Augusto Rodrigues.

Adv. — Dr. Pedro Lima.

R — Aldair Freitas e Maria R. Freitas.

Adv. — Dr. João Roberto Cavalleiro de Macedo.

Despacho — Apresente-se a titular.

Proc. Nº 91 — Ordinária.

A — Comércio Indústria de Ferragens S/A..

Adv. — Dr. Alberto Valente do Couto.

R — Secretaria de Agricultura do Estado.

Adv. — Dr. Artemis Leite.

Despacho — A AUDIÊNCIA DA Titular.

Proc. Nº 2415 — Despejo.

A — Oldhon Baia Dias.

Adv. — Dr. Raymundo fidellis.

R — Manoel Luiz Pontes.

Despacho — (Final da Sentença) Julgo procedente o pedido, em consequência decreto o despejo do inquilino Manoel Luiz Pontes, da casa que ocupa na Vila Transviária nº 75, Bairro do Marco, fixando o prazo de 15 dias para a desocupação. condeno ainda ao pagamento de custas processuais e honorários de advogado do A. que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P. I. R.

Proc. Nº 2442 — Ordinária.

A — Portuense Ferragens S/A..

Adv. — Dr. Edgar Contente.

R — Empresa de Construções Gerais.

Despacho — Em provas.

Proc. Nº 1867 — Ação de Fazer (Notificação).

A — Augusto Franklin de Araújo.

Adv. — Dr. Nelson Cunha.

R — José Augusto Miranda.

Adv. — Dr. Pedro Daltro Cunha.

Despacho — O processo está em ordem nada há a sanear. Defiro as provas requeridas e após o prazo de recurso, venham os autos conclusos para as providências legais. Int..

**CARTÓRIO DO SETIMO OFÍCIO
 RESENHA DO DIA 03.03.77**

1ª VARA

EXECUÇÃO

Autor: — Romeo Aff Harb (Adv. Antonio Carlos Saboya Júnior).

Réus: — Nagib Mutran e Alzira Mutran (Adv. Artemis Leite da Silva).

Despacho: — "Diga o autor. Belém, 01.03.77. (a) Romão Amoedo Neto".

2ª VARA

ORDINÁRIA

Autora: — Marciana da Silva (Adv. Júlio de Alencar).

Réu: Cleto Acreano M. Moura (Adv. Paulo Klautau).

Despacho: "Em provas. Belém, 01.03.77. a) Romão Amoedo Neto.

4ª VARA

EXECUÇÃO

Autor: Esteves, Melo Ltda. (Adv. Augusto Klautau de Araújo).

Réu: Armando de Nazaré Marques Rosa.

Despacho na petição do autor requerendo a remoção do bem penhorado para o Depósito Público: "N. A., Sim, com as cautelas legais. Belém, 03.03.77. a) Armando Bráulio Paul Silva.

ORDINÁRIA

Autor: Mário Erasmo Antunes (Adv. Raimundo Macedo).

Réu: Banco Brasileiro de Descontos (Adv. Carlos Potiguar).

Despacho: "Em provas. Belém, 03.03.77. a) Armando Bráulio Paul da Silva.

5ª VARA

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Autor: Waldemar Cardoso Pereira (Adv. Donato C. Souza).

Ré: Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Laudomício Ferreira).

Despacho: "Informe o excepto se o bem foi adquirido judicialmente. Belém, 02.03.77. a) Clímenie Bernadette Araújo.

6ª VARA

EXECUÇÃO

Autora: Companhia Real de Investimento (Adv. Egidio Salles).

Réus: Roosevelt Serafim, Segismundo Bertollino Siqueira e João Bosco Chanini Melém.

Despachos: (fls. 21) R. H. Citem-se. Belém, 01.03.77 e (fls. 22) R. H. Expeça-se ofício conforme pedido, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 02.03.77. a) Pedro Paulo Martins".

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará (Adv. Fernando Rocha).

Réus: Manoel Maurício de Brito e Maria das Graças de Brito.

Despacho: "R. H. Expeça-se a competente Carta Precatória, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 01.03.77 a) Pedro Paulo Martins".

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará (Adv. Paulo Klautau).

Réus: Guaracy Ferreira Araújo, Pedro Soares Rollim e José de Freitas Machado.

Despacho: "R. H. Cumpra-se o requerido as fls. 13 dos autos, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 01.03.77 a) Pedro Paulo Martins.

6ª VARA

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará S/A. (Adv. Carlos Potiguar).

Réus: Reginaldo Nascimento Carvalho, Manoel Siqueira dos Santos e Rubem Aben Athar da Fonseca.

Despacho: "R. H. Cumpra-se o requerido as fls. 19 e 19 v e inciso IV, itens 1 a 4, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 01.03.77 a) Pedro Paulo Martins.

NOTIFICAÇÃO

Autor: Companhia de Habitação do Estado do Pará (Adv. Wady Rossy).

Réus: Romeu Azulay e Maria Ferreira Azulay.

Despacho no requerimento do autor requerendo o competente Mandado Imissão de posse. R.H.A. Voltem conclusos. Belém, 03.03.77. a) Pedro Paulo Martins.

7ª VARA

CONSIGNAÇÃO

Autor: José Maria da Silva Pinto (Adv. Rui Silva).

Ré: Dulcinéla Rodrigues dos Passos (Adv. Vinícius Hesketh).

Despacho: "A audiência da titular. Belém, 02.03.77 a) Maria Lúcia Caminha Gomes".

EXECUÇÃO

Autor: Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S.A. (Adv. Sérgio Valente do Couto).

Ré: Lopes Engenharia Ltda..

Despacho: "A audiência da titular. Belém, 02.03.77 a) Maria Lúcia Caminha Gomes".

9ª VARA

EXECUÇÃO

Autor: Torão Hidaka (Adv. Pedro Moura Palha).

Réu: Raimundo Carneiro (Adv. Paulo Klautau).

Despacho: "Aceito a impugnação. Devolvo ao exequente o direito de escolha. Belém, 02.03.77 a) Maria Lúcia Caminha Gomes".

EMBARGO DE TERCEIROS

Embargante: Raimundo Roque de Andrade (Adv. Rodrigo Octávio da Cruz).

Embargado: J. Carneiro Imp. e Exp. (Adva. Creonor Aragão).

Despacho: "A conta. Belém, 02.03.77. a) Maria Lúcia Caminha Gomes".

RESENHA DO CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

DIA: 03 DE MARÇO DE 1977

AÇÃO: Procedimento Sumaríssimo — 4ª Vara — Nº 048/77.

Autor: Engenorte Limitada, Engenharia e Construções (Adv. Dr. Paulo Klautau).

Réu: Viação Rio Guamá Limitada (Adv. Dr. Manoel Tocantins Lohato).

Despacho: — A conta.

AÇÃO: Manutenção de Posse — 5ª Vara — Nº 244/74.

Autores: Rooney Wallac Mendes Viana e Sílvia Cristiny Mendes Viana (Adv. Dr. Milton Paiva).

Réu: Carlos Alberto Aragão Vinagre (Adv. Dr. Causa Propria).

Despacho: — Fale a parte contrária (réu).

AÇÃO: Embargos de Terceiros — 10ª Vara — Nº 218/75.

Embargante: Pedro Magalhães Ferreira Ventura (Adv. Dr. Wilson Velasco).

Embargado; Banco Francês e Brasileiro S/A. (Adv. Dr. Cécil Meira).

Despacho: A conta.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO

ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO

RESENHA DO DIA 03.03.77

2ª VARA

Proc. Nº 55/76 — Indenização.

Aut. — Domingos da Fonseca Guerra.

Adv. — Walter Puget.

Réu — Raul dos Santos F. Júnior.

Adv. — Luiz Guedes Sampaio.

Desp. — A conta, após encaminharem-se os autos à superior Instância. Em 02.03.77 (a) Romão A. Neto.

3ª VARA

Proc. Nº 1.344/77 — Consignação em Pagamento.

Aut. — Antonio Costa da Silva.

Adv. — João Diogo.

Ré — Maria de Nazaré L. Matos.

Desp. — Designo o próximo dia 10.03.77, às 11:30 horas para receber a importância consignada em cartório, ciente a interessada. Belém, 01.03.77 (a) Pedro Paulo Martins.

6ª VARA

Proc. Nº 1346/77 — Execução.

Aut. — Banco Mercantil do Brasil.

Adv. — J. M. Consolação.

Réu — Nelson Moisés Sauma.

Desp. — Cite-se. Belém, 01.03.77 (a) Pedro Paulo Martins.

6ª VARA

Proc. Nº 985/76 — Imissão de Posse.

Aut. — Vivenda, Associação de Poupança e Empréstimos

Adv. — Laudomício Ferreira.

Réu — Benedito Alves Pinto.

Desp. — Contados e preparados, voltem conclusos. Belém, 01.03.77 (a) Pedro Paulo Martins.

6ª VARA

Proc. Nº 1126/76 — Despejo.

Aut. — Jacob Lázaro D. Hamouche.

Adv. — Raimundo Costa.

Réu — Promoção de Venda e repres.

Adv. — Ronaldo Batista.

Desp. — As partes são legítimas e estão devidamente apresentadas, portanto nada há a sanear. Designo o dia .../.../77 às ... horas, para a audiência de instrução e julgamento cientes as partes. Belém, 01.03.77 (a) Pedro Paulo Martins.

6ª VARA

Proc. Nº 1187/76 — Despejo.

Aut. — Vivenda, Associação de Poupança e Empréstimo

Adv. — Laudomício Ferreira.

Réu — Manoel Emídio R. Henrique.
 Desp. — Contados e preparados, voltem conclusos. Belém, 01.03.77 (a) Pedro Paulo Martins.
 6ª VARA
 Proc. Nº ... — Execução.
 Aut. — Vinicius Hesketh.
 Adv. — V. Hesketh.
 Réus— Edivaldo Aquino Sacramento Lobato e sua mulher.
 Adv. — Carlos Chady.
 Desp. — Cumpra-se o requerido às fls. 30 dos autos, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 01.03.77.
 (a) Pedro Paulo Martins.

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício Privativo de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Orfãos.

1ª VARA — Arrolamento — Joaquim José da Silva Maia e sua mulher Higina do Nascimento Maia — Despacho "Diga o Doutor Curador Geral" — Advogado Dr. Bernardo Nunes Moraes.

1ª VARA — Tutela — Menores Eulina Joana Vieira Brabo e outros — Despacho "Vistos, etc. — Nomele a requerente tutora dos menores relacionados na inicial a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. P. R. I." A Tutora: Maria de Nazaré Brabo e Silva.

1ª VARA — Inventário — Alexandre Borges Adrega — Despacho "A inventariante para apresentar novas contas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, observando o disposto no artigo 917 do Código de Processo Civil. Intime-se" — Advogados Drs. Arnaldo Moraes Filho, Arnaldo Meira.

Belém, 03 de março de 1977.

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

(Ext. Reg. Nº 1075)

Corregedoria Geral da Justiça

De acordo com a Portaria nº IX.

RESENHA Nº 03/77.

Belém, 04 de março de 1977.

Reclamação nº 34/77. Reclamante: Serafim de Campos Barbosa. Reclamados: 1ª e 2ª Depositários Públicos da Capital.

Decisório: "Julgo a presente reclamação procedente, em parte, para reduzir as custas cobradas para Cr\$-16.979,60 ao 2º Depositário e Cr\$-6.991,60 ao 1º". a) Nelson Silvestre Rodrigues Amorim - Corregedor.

Reclamação nº 36/77. Reclamante: Arcílio Augusto, por seu advogado Doutor Augusto Roberto Klautau de Araújo. Reclamada: Juiza de Direito da 10ª Vara Cível. Decisório: "Indefiro por falta de amparo legal". a) Nelson Silvestre Rodrigues Amorim.

Des. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim

Corregedor Geral da Justiça

(Ext. Reg. nº 1076 — Dia: 8/3/77)

Auditoria Militar do Estado

PORTARIA Nº 001/77.

O Dr. Mário Antônio Amoêdo de Carvalho Brasil, Auditor da Justiça Militar do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

R E S O L V E admitir Maria Lúcia Freitas de Moraes para prestar serviços como auxiliar dos serviços de Contabilidade da Auditoria Militar do Estado, pelo período experimental de três (3) meses, percebendo a importância de Cr\$-900,00 (Novecentos cruzeiros) mensais.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 01 de março de 1977.

Mário Antônio Amoêdo de Carvalho Brasil

Auditor da Justiça Militar do Estado

(G. Reg. nº 502)

PORTARIA Nº 002/77.

O Dr. Mário Antônio Amoêdo de Carvalho Brasil, Auditor da Justiça Militar do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

R E S O L V E admitir Joana Célia Freire Farias para prestar serviços, como Chefe do Setor de Contabilidade da Auditoria Militar do Estado, de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano corrente, percebendo a importância de Cr\$-1.000,00 (Hum mil cruzeiros) mensais.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 01 de março de 1977.

Mário Antônio Amoêdo de Carvalho Brasil

Auditor da Justiça Militar do Estado

(G. Reg. nº 502)

EDITAIS JUDICIAIS

Tribunal de Justiça do Estado

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DAS 2ªs. CÂMARAS ISOLADAS, REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 1977, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR ALUIZIO DA SILVA LEAL, PRESIDENTE DAS CÂMARAS.
 MATÉRIA PENAL

RECURSOS EX-OFFICIO DE HABEAS-CORPUS

Capital:

Recorrente: A Dra. Juiza de Direito da 5ª

Vara Penal

Recorrido: Cesar França de Vilhena

Relator: Desembargador Antonio Koury

Decisão: Por maioria negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida,

votando contrariamente o des. Ary da Silveira, que dava provimento ao recurso para cassar a ordem concedida.

Capital:

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara

Penal

Recorrido: Lauro Martins Viana Neto

Relator: Dr. Calistrato Mattos

Decisão: Por maioria de votos, vencido o Dr. Juiz Relator, deram provimento ao recurso para cassar a ordem concedida. Foi designado para lavrar o acórdão o Desembargador Antonio Koury.

Capital:

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara

Penal

Recorrido: Milton Gomes Barreiros

Relator: Dr. Calistrato Mattos, juiz convocado

Decisão: Por maioria de votos, vencido o Dr. Juiz Relator, deram provimento ao recurso para cassar a ordem concedida. Ficou designado para lavrar o acórdão o desembargador Ary da Silveira.

Apelação penal de Ponta de Pedras - Aptes: Fabriciano Pamplona Gemaque (Dr. Benedito Alvaranga, Adv. de Ofício) - **Apda:** A Justiça Pública - **Relator:** Desembargador Ary da Motta Silveira - **Decisão:** Unanimemente, deram provimento à apelação para mandar o réu a novo juri.

MATÉRIA CÍVEL

Não houve Julgamentos
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 04 de fevereiro de 1977.
GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE
(G. Reg. nº 506)

Edital

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça pelo prazo de cinco (5) dias a contar da publicação deste, o petítório de Recurso Extraordinário da Capital - Recorrente: Onofre de Paula Dias (adv. dr. Humberto Vasconcelos e Darcy Lameira Ramos) e, Recorrida: Terezinha Bendelack Dias (adv. dr. Flavio Maroja), a fim de ser dito petítório impugnado dentro no referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete (1977).

OLYNTHO TOSCANO, escrivão do feito

Edital

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo prazo previsto em lei, os autos de Embargos Cíveis de Ponta de Pedras - Embte: Antonio Ferreira Martins e sua mulher (adv. dr. Paulo Klautau) e, Embdo., Didimo Ferreira Tavares (adv. dr. José Bonifácio Pimentel Sena), a fim de serem ditos embargos impugnados dentro no referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete.

OLYNTHO TOSCANO, escrivão do feito
(G. Reg. nº 506)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 11 de março para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DE SOURE

Apte: Antonia Virginia Sarmento da Silva, assistida de sua mãe, Idalgina Sarmento da Silva (dr. Julio Gasparino Vilaça da Silva)

Apdos: Os herdeiros de Antonio da Silva Santos (Alfredo Barros Lima - Defensor)

Relator: Desembargador Edgar Lassance Cunha

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 04 de março de 1977.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 506)

Comarca da Capital

JUIZO DE DIREITO DA 8ª
VARA DA CAPITAL

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30
(TRINTA) DIAS

A Doutora Climenie Bernadete de Araujo Pontes, Juíza de Direito da 8ª Vara, da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório, se processa os autos de Ação de Desquite Litigioso requerido por Raimundo Duarte Rodrigues, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente e domiciliado nesta Cidade, à Passagem Liberal nº 234, contra Dulcimar Neves Rodrigues, residente em lugar incerto e não sabido, com base no art. 317, inciso IV do Código Civil - abandono do lar por mais de dois anos e, por este meio CITA, a ré Dulcimar Neves Rodrigues, para comparecer à audiência deste Juízo, a realizar-se no dia 06 de abril, às 11,00 horas, na sala de audiências do Juízo da 8ª Vara, no 3º andar do Palácio da Justiça, à praça Felipe Patroni, nesta cidade, quando serão tentadas a reconciliação do casal e a solução do litígio por meio amigável ficando a ré igualmente citada para contestar a ação no prazo de quinze dias, contados da data da audiência, e advertida que, não contestando a ação, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pela autora, digo pelo autor na forma do art. 285, 2º Parte do Código de Processo Civil. E para que não se alegue ignorância será este publicado na imprensa local e no Diário Oficial pelo prazo de trinta (30) dias. Dado e passado, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete. Eu Jacy Oneide Sá da Silva, escrivã, subscrevi.

**Dra. CLIMENIE BERNADETE DE ARAÚJO
PONTES**

Juíza de Direito da 8ª Vara

(G. Reg. nº 506)

Comarca da Capital

JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL

Edital de Citação com o prazo de vinte (20) dias.

O Doutor Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, resp. pela 6ª Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo mesmo cita, com o prazo de vinte (20) dias, contados da primeira publicação deste, - Paulo Edson da Silva Barbosa, brasileiro, solteiro, bancário, residente e domiciliado nesta cidade à rua N. Senhora de Fátima, 975 - Marambaia, mas atualmente em lugar incerto e não sabido, para desponder aos termos da presente Ação Ordinária de Indenização, podendo contestá-la dentro do prazo legal, ficando advertido de que a falta de defesa importará como verdadeiros todos os fatos articulados pelo autor na inicial, tudo nos termos da petição e despacho a seguir transcritos: - PETIÇÃO: — “Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível a quem esta couber por distribuição. - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A., entidade financeira, com sede nesta cidade, a Trav. Padre Prudêncio, 154, por seu procurador judicial infra-assinado, ut instrumento particular de mandato, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., com fundamento no art. 282, I, do Código de Processo Civil a presente Ação Ordinária de Indenização, contra Paulo Edson da Silva Barbosa, brasileiro, solteiro, bancário, residente e domiciliado nesta cidade à rua Nossa Senhora de Fátima nº 975, Marambaia, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelos motivos e fundamentos de direito que passa a expor: - O suplicado, prestou serviços profissionais ao Suplicante, lotado no Setor de Processamento, da Agência de Belém-Centro. Mancomunado com outro funcionário de nome Manoel Cardoso Negrão Filho e mais quatro elementos, estranhos ao quadro funcional do Banco, conseguiram ludibriando a segurança do serviço aplicar, diversos golpes, usufruindo das vantagens destes documentos. O suplicado, confessou livre e espontaneamente, haver concorrido para o furto da importância aproximadamente de Cr\$ 260.000,00, dos cofres do Banco. Dispõe o art. 159 do Código Civil, in verbis: - Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência violar direito, ou causar prejuízo a outrem, fica obrigado a reparar o dano”. - O art. 1518 do mesmo diploma legal, dispõe que os bens particulares do responsável, pela violação, de direito de outrem, indo mais além quando, estabelecer a solidariedade passiva, no caso de haver mais de um autor, ou cúmplices. A confissão (doc. anexo) é documento insofismável, é justificador de medida pleiteada. Visto o exposto requer a V. Exa., a citação do suplicado, através de edital, uma vez que, após a confissão, solicitada a abertura do competente inquérito policial, o suplicado evadiu-se, estando em lugar incerto e não sabido, para que ve-

na responder aos termos da presente ação, até final decisão de V. Exa. Provas: - todas em direito admitidas. Valor da causa: - Cr\$ 10.000,00. Nestes termos P. Deferimento. Belém, 09 de fevereiro de 1977. (a) p.p. CARLOS ALBERTO FERRO E SILVA”. DESPACHO: — “Cite-se por edital pelo prazo de vinte (20) dias, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 18/02/77. (a) PEDRO PAULO MARTINS”. - E para que não se alegue ignorância mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Wesley Gueiros, escrevente juramentado, no imp. oc. da Escrivã, este datilografei e subscrevo.

Dr. PEDRO PAULO MARTINS
Juiz de Direito da 3ª Vara, resp. pela 6ª

(Ext. - Reg. nº 1.084 - Dia: 08/03/77).

Protesto de Letras

Faço saber por este Edital a Sabino Francisco de Almeida, Reginaldo Conde Almeida, M.L. Alencar e Cia Ltda. (Emitentes), Manoel Alencar Landin, Antonio Carlos Queiroz de Oliveira (Avalistas) Ipal S/A - Imp. de Peças e Acessórios, Isabel da Silva Matos, Para Drogas Com. e Repr. Ltda., Olinda Botelho Correa, Cival - Com. e Imp., Pará-Amapá Ltda., João Queiroz Monteiro, Francisco Gilvan Tabosa Serafim, Excil - Exp. Coml. Indl. Ltda., Risomar B. Leite, A. S. Nogueira, Imp. Trindade Ltda., Mauricio Martins Moraes, Raimundo Moraes dos Santos, estabelecidas nesta Cidade, que foram apresentadas em meu Cartório à rua 28 de Setembro, 276 da parte de Banco Real S/A., Sul Brasileiro Cred. Financ. Invest. S/A., Banco Itaú S/A., Banco do Brasil S/A., Editora de Guias LTB S/A., Financ. General Motors, Inds. Reunidas Irmãos Spina, para apontamentos e protestos por falta de pagamento às Quatro Notas Promissórias, Seis Letras de Câmbio, e Oito Duplicatas de Contas Mercantis nºs., 2047-15, 1607-017, 219905, 85691-D, 463-76, 39606, 111-76, 239-76-B, nos valores de Cr\$ 15.000,00 / Cr\$ 1.018,07 / Cr\$ 47.176,00 Saldo / Cr\$ 3.500,00 / Cr\$ 6.033,00 / Cr\$ 13.080,00 / Cr\$ 700,00 / Cr\$ 4.080,00 / Cr\$ 8.448,00 / Cr\$ 2.174,60 / Cr\$ 542,00 / Cr\$ 274,00 / Cr\$ 1.469,11 / Cr\$ 1.047,19 / Cr\$ 18.824,40 / Cr\$ 3.051,47 / Cr\$ 2.166,00 / Cr\$ 1.700,00 / Vencimentos varios por V. Sa., emitidas, avalizadas e não pagas a favor de José Miguel do Nascimento, Sul Brasileiro Cred. Financ. Invest. S/A., Cia. Itaú de Invest. Cred. Financ. Invest., Banco do Brasil S/A., Editora de Guias LTB S/A., Financiadora General Motors S/A., Cred. Financ. Invest., Sharp S/A., Confecç. Gledson Ltda., Indústrias Reunidas Irmãos Spina S/A., Elan Ind. Com. Repr. Ltda., Souza Duarte S/A., Distr. de Peças, U.G. Utilidades Gerais do Lar Ltda., Dantas Oliveira & Cia. Ltda., respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a ra-

zão por que não pagam as ditas duplicatas de Contas Mercantis, as Letras de Câmbio e as Notas Promissórias, ficando V. Sas., cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 03 de março de 1977.

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA
Oficial do Protesto de Letras - 1º Ofício

(Ext. - Reg. nº 1.073 - Dia: 08/03/77).

Comarca da Capital

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

O Doutor Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível, privativa de Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de interdição de Maria Gracia Calderaro Giordano, brasileira, casada, filha de José Calderaro e Domingas Balbi Calderaro, residente e domiciliada em Oriximiná, neste Estado que se processa perante este Juízo e cartório do escrivão que este subscreve, que atendendo as provas constantes dos autos, por sentença prolatada aos 11 dias do mês de fevereiro de 1977 decretou a interdição de Maria Gracia Calderaro Giordano, cuja decisão vai em seguida transcrita (segue-se a conclusão da sentença): "Isto posto, Comprovada a incapacidade da interditanda,

julgo procedente o pedido e decreto a interdição de Maria Gracia Calderaro Giordano, que deverá prestar compromisso legal. Intime-se. Belém, 11.02.77. (a) Pedro Paulo Martins" Para que a referida sentença produza os seus devidos e legais efeitos e chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste juízo, no lugar de costume e publicado uma vez no órgão Oficial do Estado e por duas vezes em jornal local, tudo na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará aos 28 dias do mês de fevereiro de 1977. Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão o escrevi.

Dr. PEDRO PAULO MARTINS

Juiz de Direito da 3ª Vara Cível

(T. nº 00508 Reg. nº 1.102 Dia: 8.03.77)

Proclama

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE BREVES - PA

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil Brasileiro, os jovens Raimundo das Graças Penna Pereira e Carmem Silvia Ozela de Andrade. Ele, é natural de Breves, solteiro, residente em Breves, filho de José Nazaré Pereira e Dra. Adelina Gibson Penna Pereira. Ela, é natural de Belém, solteira, residente em Belém, filha de Izaura Ozela de Andrade. Se alguém souber de algum impedimento entre os pretendentes oponha-o na forma da Lei.

Breves (PA), 01 de março de 1977

ZILDA FERREIRA LINS

CPF. - 019028812

Oficial do R. Civil Breves - Pa

(T. nº 00511 Reg. nº 1.104 Dia: 8.03.77)

PODER LEGISLATIVO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Ata da reunião Preparatória, período da Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 27 de fevereiro de 1977.

Presidente: Srs. Deputados: Victor Paz e Antonio Teixeira

1º Secretário: Sr. Deputados: Zeno Veloso e Ribeiro de Souza

2º Secretário: Srs. Deputados: Cezar Franco e Oséas Silva.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete, as quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Victor Paz, secretariado pelos Deputados Zeno Veloso e Cezar Franco, invocando o preceito regimental declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a eleger e dar posse à nova Mesa Diretora desta Casa para o biênio 77/78. Em seguida o Sr. Presidente suspendeu a Sessão para que fossem complementadas as providências para a eleição do novo Presidente da Assembleia Legislativa de nosso Estado. Reaberta a Sessão, o Sr. Presidente convocou os Srs. Líderes para verificarem a Urna e Cabine Indevassáveis que foram constadas legais. Em seguida o Sr. 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados para exerce-

rem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 26 (vinte e seis) Srs. Deputados obtendo-se o resultado de 3 (três) votos para o Deputado Alvaro Freitas; 4 (quatro) votos para o Deputado Carlos Vinagre; 1 (um) voto Nulo e 18 (dezoito) votos para o Deputado Antonio Teixeira. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais o Deputado Antonio Teixeira estava eleito como o novo Presidente desta Casa. Em seguida a Reunião foi suspensa a fim de que fossem complementadas as providências para a eleição dos demais membros da Mesa Diretora. Reaberta a Sessão, o Sr. Presidente convocou os Srs. Líderes para verificarem a Urna e Cabine Indevassáveis que foram constadas legais. Em seguida o Sr. 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 26 (vinte e seis) Srs. Deputados obtendo-se o seguinte resultado: Para 1º Vice-Presidente: Deputados João Augusto, 22 (vinte e dois) votos; Deputado José Chaves (três) Votos; Deputada Vera Albuquerque 1 (um) voto. Para 2º Vice-Presidente: Deputado Fernando Bahia 22 (vinte e dois) Votos; Deputado Plínio Pinheiro 4 (quatro) Votos. Para o cargo de 1º Secretário: Deputado Ribeiro de Souza 22 (vinte e dois) Votos; Deputado José Guilherme 4 (quatro) Votos. Para o cargo de 2º Secretário: Deputado Oséas Silva 22 (vinte e dois) Votos; Deputado Osvaldo Melo 4 (quatro) Votos. Para o cargo de

